ANNO XLVIII. NUMERO 260 — TERÇA FEIRA 12 DE NOVEMBRO DE 1872.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES :

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará ; Gonçalves & Pinto, no Maranhão ; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará ; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty ; João Maria Julio Chaves, no Assú ; Antonio Marques da Silva, no Natal ; José Jus[illegible] Pereira d'Almeida, em Mamanguape ; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba ; Antonio José Gomes, na Villa da Penha ; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão ; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth ; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna ; Francino Tavares da Costa, em Alagoas ; Alves & C., [illegible] Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 1872.

Abaixo assignados, proprietarios, agricultores e moradores no termo do Bom Conselho.—Compete aos supplicantes proceder contra quem os tiver lesado.

Antonio Borges da Silveira Lobo.—Nomeio para servir interinamente o commendador Manoel Camillo Pires Falcão.

Anacleto Publio de Moraes Carvalho. — Indeferido.

Alexandrino Ramos de Oliveira. — Informe o Sr. capitão de mar e guerra e capitão do porto.

Candida Rosa de Sampaio Porciuncula.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Corbiniano de Aquino Fonceca.—Passe portaria concedendo 6 mezes de licença.

Carlos Camillo Carlini.—Encaminhe-se.

Firmino Venancio da Araujo.—Venha pelos canaes competentes.

Francisco Pereira da Costa. — Passe portaria concedendo a licença na fórma requerida.

Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.—A' vista da informação, indeferido.

Izidro da Cunha Cavalcante de Albuquerque.—Ficam expedidas as convenientes ordens no sentido que requer o supplicante.

Irmandade de Nossa Senhora da Soledade.—Como requer.

Capitão João Marinho Falcão. — Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Capitão João José da Cruz Muniz.—Não havendo inconveniente entregue-se, mediante recibo.

Joanna Justina de Siqueira Varejão. — Não tem lugar, em vista da informação.

Leopoldino Antonio da Fonceca.—Indeferido.

Maria Emigdia de Almeida Monteiro.—Concedo o prazo de 20 dias, a contar desta data.

Manoel Alves Pereira e outros. — Depois que a respectiva commissão satisfaça a urgencia desta presidencia, serão os supplicantes attendidos convenientemente.

Manoel Rozendo Torquato de Almeida. — Seja posto em liberdade.

Manoel Caetano Nunes Pinto. — Deferido com officio desta data, dirigido á thesouraria de fazenda.

Rufino Manoel da Cruz Cousseiro. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Tenente-coronel Severiano Monteiro Leite.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Umbelino de Barros Accioli Lins.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio de Agua-Preta.

William Otto e outros.—Requeiram os supplicantes separadamente, juntando cada um, uma planta dos terrenos que lhe competir.

André de Aquino Ferreira e outros.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 9 de novembro de 1872.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Secretaria da presidencia de Pernambuco em 9 de novembro de 1872.

Por esta secretaria se faz publico de conformidade com o disposto no art. 1.º do decreto n. 4668, de 5 de janeiro de 1871, que á serventia vitalicia do officio de escrivão do civel deste termo, concorreram os seguintes pretendentes :

Antonio Carlos de Almeida.
Antonio de Souza Magalhães Junior.
Austrecliano Torres Galindo.
Domingos de Souza Leão do Rego Barros.
Francisco Xavier de Souza Ramos.
Herculano Geraldo de Souza Magalhães.
José Polycarpo de Freitas.
José Candido de Barros Junior.
Luiz Ferreira Bandeira de Mello.
Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvin.
Manoel Silvino de Barros Falcão.
Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.
José Urcicino Paes Barreto.

O secretario,
Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.

Commando das armas.

QUARTEL DO COMMANDO DAS ARMAS NA PROVINCIA DE PERNAMBUCO, 11 DE NOVEMBRO DE 1872.

Ordem do dia n. 672.

O coronel commandante das armas interino faz publico para conhecimento da guarnição e fins convenientes, que no dia 9 do corrente mandou reverter ao serviço do 9.º batalhão a que pertence, o Sr. alferes Joaquim Jorge de Mello Filho que se achava addido a companhia de cavallaria desta provincia ; que no mesmo dia 9 se apresentaram vindos da côrte no vapor *Pará* os Srs. alferes Vicente Severino Alves e Joaquim Francisco Gadelha, ambos da sobredita companhia de cavallaria; e finalmente que ao Sr. alferes Alves concedeu o ministerio da guerra, por portaria de 15 do mez proximo passado, dous mezes de licença com soldo simples, a contar do 1.º deste mez para ir a provincia do Ceará ver sua familia, conforme foi declarado em officio expedido pela repartição do ajudante general na data de 31 do citado mez de outubro, sob n. 17.252.

Assignado.—*José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello.*

Conforme.—O major *José B dos Santos Marguchão*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

Buenos-Ayres, 29 de outubro de 1872.

A' agitação occasionada pela discussão das questões internacionaes succedeu uma calma completa peculiar á phase de espectativa que estamos atravessando.

Já ninguem se recorda da tormenta passada, que parece não ter deixado mais vestigio que as negras nuvens que por um momento correm no espaço e que depois dissipam-se sem manchar o azul puro do céo.

A nota conciliadora, o gracioso *pater peccavi* do Sr. ministro Dr. Tejedor, tranquilisou por tal sorte os animos, como se nunca se tivesse fallado aqui em guerra de exterminio contra nós.

Um observador calmo e imparcial poderá perguntar a si proprio em que consiste esta tranquillidade de agora, quando tudo permanece no estado em que se achava na occasião em que o Sr. Barão de Cotegipe regressou do Paraguay, e subio em seguida á frente de toda a pendencia que a republica Argentina nos promoveu em consequencia dos nossos tratados, enchendo o mundo inteiro de um grito de guerra, que cansou os échos os mais remotos.

Acha-se a unica resposta a estas duas perguntas na irreflexão com que aqui procedem o governo e os jornaes, que não se dão ao trabalho de estudar as mais graves questões, e que as abandonam como se se tratasse de futilidades.

Esta vida *au jour le jour* póde ter seus encantos para os espiritos fantasticos pela verdade dos quadros que offerece, mas não deixa tambem de originar seus descontos, provando ao mesmo tempo ás outras nações que esta republica ainda está nos primeiros annos do tirocinio, e muito terá que andar até chegar á tranquillidade necessaria para viver em paz com todos, e respeitada por todos, porque a todos respeita.

Da mesma maneira apaixonada com que se encara e se tratam as questões que se referem á estranhos, vemos encarar e tratar as que mais interessam o paiz. Discute-se em tom pathetico, esgota-se o vocabulario de todas as exclamações, e, finalmente, chega-se ao parto da montanha, tendo dado mais um espectaculo de irreflexão e precipitação e quasi sempre calcando aos pés a justiça e a equidade. Poderia citar as discussões sobre o emprestimo de 30 milhões, sobre obras de porto e salubridade, sobre as do Banco Nacional, sobre fronteiras e invasões... o que tudo tem dado materia para compor bibliothecas, deixando-nos pouco mais ou menos no mesmo ponto em que estavamos antes della ; mas seria triste tarefa, que apenas nos levaria a concluir que os representantes da opinião publica só tem o poder de acender fogo de palha, a cujo calor nada se purifica. Em nenhum paiz do mundo tem se tratado homens do governo com a virulencia com que o são os do governo do Sr. Sarmiento, que são accusados de incapacidade, impericia e mesmo má fé : entretanto todos elles mantem-se firme em suas poltronas, e encolhendo os hombros dizem parodiando : «*All is noting*.»

Que valor podem ter os esforços febris da imprensa quando se quebram de encontro a uma couraça de ferro, atraz da qual se abriga a arbitrariedade ? Que caso póde fazer um governo das declamações dos jornaes, quando todos sabem que nenhum delles representa verdadeiramente a opinião publica, porque esta opinião está morta e bem morta logo para tudo quanto se refere á causa publica, e as unicas pessoas que se agitam são uns quantos ambiciosos que só podem pescar em aguas turvas ? Póde servir-nos isto de lição tambem para de futuro não nos preoccupar-nos tanto do tom que possam tomar os jornaes do Rio da Prata nas nossas questões internacionaes ; deixemos gritar, deixemos que o governo da republica se metta em veredas tortuosas comtanto que não nos apartemos do bom caminho franco e leal que temos seguido, e no qual temos alcançado a estima e o apreço de todos os observadores imparciaes e sensatos.

E como queixarmo-nos da politica do Sr. Sarmiento para com nosco quando vemos que para seu proprio paiz não segue outra ?

Veja-se o que neste momento se faz em relação a Entre-Rios, e ter-se-ha uma idéa exacta da fé com que se procede na *Casa Rosada*.

As ridiculas invenções de *invasões* feitas por Lopez Jordam com o concurso dos nossos arsenaes e do nosso dinheiro, servirão de pretexto para mobilisação de forças naquella provincia, para remessas de armas; sendo o principal e verdadeiro manter no poder o Sr. Echague, mal visto pela maior parte dos habitantes entrerianos, mas partidario acerrimo da politica que o Sr. Sarmiento pretende seguir nas futuras eleições. Querendo se estabelecer os principaes baluartes em Santa Fé e em Entre Rios, a todo o momento se inventam movimentos revolucionarios, para ter um pretexto para augmentar as forças militares alli, e exercer com ella a pressão necessaria.

Assim, constando apenas que uns pequenos grupos dos que tinham entrado no Rosario, para simular uma sublevação, se haviam refugiado em La Paz e Entre Rios, o Sr. ministro da guerra mandou embarcar o 5.º batalhão de linha, com tal pressa que, se a empregassem igual para defender as fronteiras, não teria a republica que lamentar tantas desgraças, tantos roubos, nem passar pela vergonha de saber que mais de 5.000 dos seus filhos gemem na mais vil escravidão entre os selvagens da Pampa.

Não contente com isto o governo fez proclamar pelos jornaes que lhe são affeiçoados a necessidade urgente do recrutamento da guarda nacional sob pretexto que só assim poderão votar todos os cidadãos nas proximas eleições. O verdadeiro motivo denunciado pelo *Pampa*, é dominar nas provincias pela força armada, e assegurar assim o exito das combinações eleitoraes do Sr. Sarmiento.

« Como é, exclama o jornal citado, que só ao cabo de quatro annos e meio de governo, o Sr. Sarmiento se lembra desta medida, de que ninguem se lembrou quando as desavenças com o Brasil punham a guerra em perspectiva, quando de todas as provincias se pedia protecção contra as crueldades dos barbaros ?»

Mas já o disse. Não faltam as vozes que censuram, mas clamam no deserto.

E entretanto o estado das cousas nas provincias chegou a um ponto tal, que a miseria não póde ser maior.

As invasões tornam-se diarias e adquirem um caracter de ferocidade raras vezes visto.

Graças ás imprevidencias do governo, as diversas tribus do deserto chegaram a unir-se, e despresando abertamente as medidas do Sr. ministro da guerra, passam a linha em qualquer ponto, e chegam até ás immediações dos centros mais populosos deixando atras de si uma esteira de sangue, ruinas fumegantes, ranchos abandonados, campos desertos isto é, a ruina da republica aqui e seu descredito no exterior, porque as colonias atacadas, os colonos assassinados, as mulheres e as crianças arrastadas ao captiveiro são realmente pessimas recommendações para attrahir a corrente de immigração !

A ultima invasão á colonia *Tortugas* fez com que de todos os pontos da campanha se levantassem clamores contra o ministro da guerra, contra os chefes das forças, contra o governo em geral, que presencia semelhantes escandalos, e em lugar de reprimi-los emprega suas forças em fazer...politica !

Os indios, batendo as forças, tomando-lhes os cavallos gordos arreiados e promptos para tudo, passeiando a trinta leguas para cá das fronteiras, atacando as estações da estrada de ferro, fazendo ouvir nos suburbios de cidades importantes os seus alaridos ferozes, roubando, matando, violando, incendiando, por assim dizer, impunemente ; é o cumulo da vergonha para um paiz civilisado ! E não se diga que somos nós os estrangeiros que assim fallamos, ouça-se como clama a *Capital* diario do Rosario.

« Parece que os chefes da fronteira perderam de todo os sentimentos de commiseração para com a humanidade. A escandalosa invasão de Tortugas prova evidentemente que os barbaros tem mais conhecimentos topographicos do paiz do que esses mesmos chefes.

« Prova ainda mais ; prova que são mais fortes e mais previdentes do que os que guardão a fronteira. As ultimas invasões, e sobre tudo a que assolou a colonia das Tortugas, vem demonstrar-nos a plena confiança que tem os indios na ineptidão dos defensores das fronteiras.

« Caia a culpa sobre quem cahir, os factos respondem pelas deducções razoaveis que deixamos constatadas.

« Porem, não são os chefes de fronteira os unicos responsaveis pelas escandalosas invasões ; a nosso ver tambem o é o governo nacional que sabedor dos factos, e diante das invasões frequentes permanece indifferente, e não trata de assegurar a vida e a propriedade do fazendeiro, deixando impune a culpabilidade dos que deveriam evitar as depredações.

« Em quanto não se castigarem alguns chefes ineptos, havemos de presenciar invasões diarias.

« A das Tortugas é para fazer esconder o rosto com vergonha, e confessar que não ha quem cumpra com seu dever na fronteira.

« Ou dormem os chefes ou occupam-se com cousa bem diversa que não velar pelos interesses e vidas dos fazendeiros.

« A ultimas incursões não tem outra explicação.

« Entretanto, talvez gasta-se a sexta parte da renda nacional com a manutenção do exercito que se acha na fronteira !

« Perdemos a conta das invasões que os indios tem feito este anno, tantas e tão frequentes tem sido ellas ; porem ainda que nós lembrassemos do numero, teriamos vergonha de dize-lo por amor á terra argentina, tão vergonhosamente descuidada em sua riqueza pelo governo geral.

« Pobre republica Argentina ! Pareceis condemnada a ser o ludibrio dos barbaros !

« Convem reconhecer que não ha garantias para o fazendeiro e que a riqueza mais importante do paiz, sua industria mais valiosa, está á mercê dos indios !

« O congresso não se tem absolutamente occupado com uma questão tão transcendente para o paiz, como seja a do banco nacional e a da capital.

« No andar em que vamos, nem colonia nem gado nos deixarão os indios ; vergonha e descredito, serão os fructos da criminosa indolencia do executivo e do congresso.

« Nem uma só palavra de attenção tem merecido a fronteira este anno no congresso. Para o fazendeiro e para as infortunadas familias que vivem a quinze ou vinte leguas dos grandes centros de povoação, são na segurança.

» Porem que importa que nos despovoem a campanha, que nos arruinem as colonias que talem os campos, e por fim, que nos levem a principal riqueza, se vamos ter linhas ferreas em toda a republica ?

« Para nossos legisladores é melhor ter essas estradas do que colonias. As vias ferreas serão, pois as que se encarregarão de garantir a vida e a fortuna.

« Tal é, a nosso ver, como se obra e se raciocina nesta terra, em que tanto se falla e tão pouco se faz.

« Somos prodigos para garantir 7 0/0 a todas as vias ferreas da republica, e não o somos para chamar a colonisação garantindo tambem 7 0/0 ás emprezas colonisadoras, assegurando por este meio a vida e prosperidade dos actuaes fazendeiros e novos recursos para o paiz.

« Parece que descuidam se completamente das fronteiras com o deliberado proposito de terem um exercito permanente e uma fonte de recursos para os fornecedores e magnatas, e finalmente para encobrirem os esbanjamentos que todos os annos se dão.

« Suppomos ser esta a razão de não se occuparem sériamente de defender a fronteira contra as invasões dos selvagens, contra os roubos e o captiveiro de tantos centenares de seres desgraçados, que valem mui pouco para o congresso. »

Ahi está a situação pintada por uma penna argentina, insuspeita e pouco apaixonada. Que impressão produzirão estas narrações nos paizes estrangeiros, que mandam seus filhos colonisar esta terra ?

Mas isto é questão com que pouco se importa o governo do Sr. Sarmiento. O que elle quer é que o deixem tranquillamente preparar as futuras eleições do seu successor, apoiando-se nas baionetas com que trata de eriçar todas as provincias, em vez de emprega-las convenientemente nas fronteiras.

— Um caso bastante escandaloso e que promette ainda revelações curiosas preoccupa altamente a attenção do publico.

O Dr. Monteros, complicado nos negocios de Entre-Rios e adversario do actual governo morreu repentinamente em uma botica. A policia, sendo avisada, acudio, e depois de reconhecer o cadaver entregou ao Dr. Diogenes Urquiza, parente do finado, as joias e duas cartas encontradas no cadaver.

Pouco depois circulou a noticia que Monteros tinha morrido *envenenado*, e que o governo federal, por denuncia anonyma, tinha dado ordem para que se violasse o domicilio de Monteros e se se apoderasse de sua correspondencia, ordem que a principio a policia não quiz cumprir por ser illegal, mas que depois foi satisfeita na presença de um juiz federal, cahindo em poder do governo todos os papeis do fallecido. Entretanto os amigos de Monteros, querendo saber a causa de sua morte mandaram proceder á autopsia, e não encontrando os medicos um só vestigio de aneurisma, (mal de que no entender de um jornal amigo do governo havia fallecido o dito Monteros) resolveram mandar o estomago a dous professores de chimica afim de examinarem o seu conteúdo e declararem se realmente houve envenenamento. A irregularidade e arbitrariedade com que o governo procedeu em todo este assumpto, muito tem dado que fallar, e mais ainda que pensar, sem que até hoje se tenha feito a luz necessaria para esclarecer este mysterio.

— Devendo inaugurar-se as obras do ferro-carril de Tucuman, seguio para Cordova o ministro do interior, afim de representar neste acto solemne o governo geral. Emquanto durar a ausencia de S. Exc. fica seu posto a cargo do ministro da justiça.

Se S. Exc. não estiver completamente surdo, não voltará muito satisfeito com os clamores que em toda a campanha se elevam contra o governo por causa das invasões.

Com grande espalhafato transcreveram os jornaes alguns casos de febre amarella e de cholera (?) havidos nessa côrte e em Pernambuco, e em consequencia disto augmentou-se a quarentena aqui e em Montevidéo para essas procedencias. Emquanto a melhores condições de lazaretos ou mais cuidado na vigilancia das mercadorias em quarentena, nada se tem feito de maneira que não será para admirar que os passageiros que chegarem sãos d'ahi venham apanhar alguma molestia fatal nos logares immundos destinados á *purificação* ! Que se acautelem vá, mas que o façam pelo menos com decencia.

— No dia 25 effectuou se o encerramento do congresso.

O Sr. Sarmiento leu o seguinte discurso :

« Srs. senadores e deputados.—Tenho a honra de dar por terminadas as sessões do congresso, que se haviam prorogado, por assim reclama-lo as importantes leis que não tinham sido sanccionadas no periodo ordinario. Vossa tarefa foi este anno tão laboriosa como fecunda.

« Poucas vezes tem sido submettidos entre nós a um corpo deliberante assumptos mais graves e de maior transcedencia ; lei de remonta do exercito e organisação da guarda nacional ; o complemento da representação, segundo o senso, creação do banco nacional e construcção do porto de Buenos-Ayres, servido por estradas de ferro com que se propõem transpôr os Andes, percorrer suas fraldas e supprimir as distancias em todas as direcções.

« Da opportunidade de tão grandes emprezas só o tempo decidirá.

« Porém o que é innegavel, o que seria nossa desculpa se não respondessem de todo ou tão promptamente ao vosso pensamento, é a unanimidade com que tem sido ellas sanccionadas.

« O espirito publico obedece disto a idéas, a esperanças que pertencem á época mais que aos individuos, e que nada póde modificar, porque são como a consciencia publica.

« Devo dizer-vos que a magnitude do vosso trabalho corresponde á bôa fama que nosso paiz conquista no mundo civilisado.

« Não é só o grandissimo credito pecuniario de que goza a republica o que attesta este facto. E' o testemunho dos governos, dos homens notaveis, e da opinião publica dos povos que marcham na nossa vanguarda, e a do resto da America toda.

« A inauguração do telegrapho trasandino foi saudada pelo mundo civilisado como um grande acontecimento, se bem que não seja uma parte do vasto systema de communicação telegraphica que cobre já todo o territorio.

« Taes estimulos devem servir de recompensa a vossos trabalhos, ao mesmo tempo de limite a nossas aspirações, moderando a actividade que póde levar-nos além do que a prudencia aconselharia.

« A tranquilidade interior manteve-se inalteravel. Tal responsabilidade pesa sobre nós perante o mundo ; a situação que tão prospera se apresenta, repousa por tal modo sobre a segurança de sua continuação, que não creio que haja quem, merecendo o nome de cidadão, sympathise com os negros intentos que de vez em quando apparecem para muda-la, invocando males locaes e transitorios, ou a esperança de melhoras que não se realisarão com o emprego de taes meios.

« Ao voltardes, Srs. senadores e deputados, para vossos domicilios, levando a consciencia de ter correspondido ao voto de vossos concidadãos, podeis assegurar lhes que a republica se mantem em paz com todas as nações, e que o governo se esforçará por conserva-la sempre !

« Srs. senadores e deputados.

« Ficam encerradas as sessões legislativas do congresso de 1872. »

N'outra carta commentarei este novo documento do Sr Sarmiento ; seus leitores, porém, podem desde já compara-lo com o artigo transcripto da *Capital*, para melhor acreditarem na veracidade das asserções officiaes.

Montevidéo, 31 de outubro.

Já fiz notar o espirito provocador de que se acha animado o joven ministro de relações exteriores desta republica para com os representantes estrangeiros, e assignalei os graves perigos que podia originar sua politica, inspirada no maior exaltamento de idéas. Querendo crear uma atmosphera favoravel á sua eleição como deputado por um dos departamentos proximos, S. Exc. não trepidou em lançar mão de um recurso funesto para sua patria, complicando as relações della com um vizinho e amigo poderoso, depois de te-lo feito com quasi todos os poderes da Europa, que não devem encarar com sympathia a tendencia hostil que se levanta a suas mais legitimas aspirações.

As ultimas notas trocadas entre a chancellaria oriental e a legação brasileira a proposito de desertores reclamados, revelam que ha da parte do governo oriental o proposito de provocar um conflicto com o Brasil, pois, que é impossivel que o governo brasileiro aceite as theorias que se lhe quer impôr em uma linguagem atrevida e insolente.

O Sr. Herrera, falseando os factos com um desembaraço que admira, não discute, ataca, não reflecte, escreve o que lhe dicta a paixão, sem consideração alguma para com um estado que tem sido mais de uma vez a garantia da independencia de sua patria.

Seu fim é *fazer effeito* ; atacar ao Brasil, baternos o pé com arrogancia, repellir *in limine* nossas mais justas reclamações, lançar-nos ao desprezo publico, em summa, tal parece ser o mais doce empenho do ex-secretario do general Flores, que ainda não tem bastante experiencia do mundo para exercer um tão alto e tão responsavel cargo da administração. Seu circulo bate palmas de contentamento a cada injuria que sahe á luz com a assignatura de S. Exc., sem lembrar-se ao menos que seu trabalho insano está cavando um abysmo profundo entre dous povos que devem viver na melhor harmonia, e que amanhã, talvez terão de interromper suas pacificas occupações para lançar mão das armas e vingar offensas nascidas da leviandade ou maldade !

Se por um lado parece que todo este barulho internacional é uma trica eleitoral, por outro parece que ella corresponde a outros propositos soprados desde Buenos-Ayres ; porque tanta é a altivez com que se nos trata, como a humilhação com que se procuram as bôas graças do governo vizinho.

Evidentemente deseja se suscitar o espirito publico contra nós, talvez com o fito em futuros acontecimentos, a que está ligada a questão argentina. Agora que ella parece ter entrado em uma phase benigna, é quando devemos ter mais attenção e cuidado nas evoluções dos politicos destes paizes, tão traiçoeiros, no geral.

Se estas notas irritantes, que constituem agora a leitura dos domingos, não provam isso, creio que a publicação extemporanea, em todos os jornaes, das notas de 1866, trocadas entre D. André Lamas e o governo imperial a respeito da restituição de uma bandeira tomada em Paysandú, indica claramente semelhante pensamento, de uma perversidade latente. Não vinha ao caso semelhante publicação inesperada, feita pelo governo na secção official dos diarios de mais circulação. E' como o santo e senha da perseguição a que se vota officialmente tudo quanto é brasileiro, e contra esta guerra surda, que se traduz nestes e n'outros factos, devemos reagir com energia.

Alguns tambem a attribuem a manejo eleitoral, para tornar sympathica a candidatura daquelle diplomata á presidencia da republica, mas estes não consideram que nem o governo apoia essa candidatura, nem o redactor do *Siglo*, que a guerreia sempre, e que portanto, não seriam os proprios a lançar mão deste manejo.

Supprimida esta hypothese, fica só de pé a outra, que considero a verdadeira.

Consta que tambem o governo oriental já respondeu á reclamação Mauá, declinando-a para os tribunaes, e em termos de uma ousadia inqualificavel que sobrepuja a tudo quanto de mais arrojado tem-se dito até agora. Os amigos do Sr. Herrera propalam que essa nota excede a celebre nota do Sr. Tejedor, que tanta irritação causou entre nós.

Depois de ter collocado todas as questões com o Brasil neste pé, falla se em que S. Exc. sahe do ministerio ! Uma questão com o presidente, por causa do chefe politico da capital que tomou a si advogar a candidatura do Sr. Gomensoro, é a causa desta crise, que, ou se resolverá pela demissão do dito chefe politico, que goza de muita influencia, ou pela do ministerio !

Felizmente nosso ministro, o Sr. Gondin, tem sido firme e digno em suas respostas, que sahiram á luz, e de ora em diante convém que tenha instrucções muito positivas do governo imperial para deliberar nas conjuncturas delicadas que podem surgir de um momento a outro no plano inclinado em que estão collocadas as relações do Brasil com a republica.

Bastou um homem só para, em menos de quatro mezes, crear esta situação ! Agora temos o dever de salvar a nossa dignidade, muito compromettida aqui, e para isso contam todos os brasileiros com a reconhecida firmeza do governo imperial, que inspirando-se no patriotismo, e na honra nacional, tomará certamente medidas adequadas.

Outra guerra surda que nos estão fazendo é a das quarentenas.

A proposito appareceu no *Telegrapho Maritimo* o seguinte bem pensado artigo, que se attribue ao nosso digno consul geral, o Sr. Deschamps.

« *Quarentenas odiosas.* — Sr. director do *Telegrapho Maritimo*.—Continua-se, com visivel injustiça, a impôr quarentenas ás procedencias do Brasil. E como este facto já vai causando especie no imperio, entendemos, tratando deste assumpto, prestar serviços ás boas relações, que são de vantagem reciproca manter-se entre vizinhos, amigos e alliados, cuja ligação de interesses communs é manifesta : baseado neste principio, pois, rogamos a Vm. a inserção do que publicou a circumspecta e illustrada redacção do *Jornal do Commercio* em sua folha de 16 do corrente. Resumindo as noticias do Rio da Prata, levadas pelo vapor inglez *Hipparchus*, diz :

« Bem digno de reparo é sem duvida o que aqui se está procedendo em materia de quarentenas.

« Como, e de que modo, se póde razoavelmente justificar as quarentenas impostas na presente occasião a procedencias do Brasil, não havendo epidemia, trazendo aliás as embarcações que dalli veem limpas as respectivas cartas de saúde, e competentemente visadas pelas autoridades consulares das republicas do Prata ?

« Como se poderá ainda razoavelmente justificar o que agora exige-se da linha do Pacifico, para exceptuar seus vapores das quarentenas, sob condição : « 1º, que os referidos vapores não tomarão passageiros no porto do Rio de Janeiro ; 2º, que tambem deixarão de receber correspondencia no mesmo porto ; 3º, que não manterão communicação alguma, podendo tão só mente receber o carvão necessario para continuar a sua viagem, e isto mesmo da lancha que o conduza a bordo, fazendo previamente retirar os tripolantes da mesma, só depois do que poderá ter lugar o recebimento. »

« Alguem sensato poderá dizer que semelhantes medidas, decretadas pela illustrada junta de sanidade não offendem a susceptibilidade da outra nação, a qual parece estar condemnada a ser injustamente offendida ? Acaso dirá alguem, com fundamento, que a imposição de quarentenas cabe determina-las qualquer nação, a seu talante e a livre arbitrio ?

« Não. O commercio de uma nação não póde e nem deve estar á mercê do capricho de medidas sanitarias injustificadas. E mesmo havendo direito, não o será nunca absoluto ; usa-se e não abusa se de um direito, mórmente vexando a outrem. De que effeito seriam os tratados de commercio, navegação, etc., entre as nações, se discricionariamente qualquer junta de saúde pudesse, com taes medidas, perturbar ou mesmo obstar temporaria ou indefinidamente sua execução ? Seria suave meio de nullificar esses tratados, sem responsabilidade e sem queixa, para alterar, se não quebrar, relações.

« Esta simples exposição é intuitiva, e demonstra quanto perigo ha em pretender-se servir desse meio sem madura reflexão, e sem apreciar as consequencias que podem originar-se de um passo imprudente.

« Querer-se-ha sustentar a doutrina desse direito sem limites e sem peias para aquelles que o appliquem ?

« No Brasil tambem se impõem observações e quarentenas, mas esse serviço não é atropellado, está regulado convenientemente e scientificamente por um decreto do governo, modificando outro anterior para pô-lo de conformidade com o progresso da sciencia, que vinha condemnando o antigo systema de quarentenas vexatorias e sem vantagem para a saude publica.

« E tão concludente e justo é o que alli observa-se a respeito, que ainda não se reclamou contra as medidas impostas, porque são fundamentadas.

« Não assentaria ao Brasil, depois de tantas provocações, dizer :— não podendo de modo algum servir ao nosso commercio, ficam fechados todos os nossos portos aos vapores da linha do Pacifico, que negam-se a receber cargas, passageiros, e até malas ; porque arbitrariamente lhe foi pedida e imposta semelhante obrigação para a entrada em Montevidéo livre de quarentena, em contravenção com as obrigações inherentes ao privilegio de paquete, que lhe concedemos para seus vapores ; pretendendo, apenas, tocar no porto do Rio de Janeiro para receber carvão, com o fim de continuar a sua derrota. E se o Brasil o fizesse, a companhia teria de recuar ante o simples favor da isenção de quarentenas, que aqui lhe era concedido, mas que a privava de continuar suas relações commerciaes com o Imperio, e de poder proseguir sua navegação, por falta de combustivel.

« Não são para desprezar os favores que alli se concedem aos paquetes, nem para abandonar as cargas e os passageiros que conduzem nas suas viagens da Europa e seu regresso.

« Terminando, Sr. director, direi : Com gottas de agua se trasborda a maior vazilha ; tudo neste mundo é limitado, e a paciencia sente-se desta lei natural. »

Este sensato escripto causou sensação, e todos se pronunciam em nosso favor.

Entretanto, como o fim é desacreditar-nos na Europa e no Pacifico, para entorpecer o nosso progresso, afugentando a immigração, nada affasta os homens de Buenos-Ayres de seu plano pernicioso, a que servilmente se curvam aqui.

A guerra prosegue, e vai tomar um caracter permanente, com um ajuste internacional entre as duas republicas, que neste momento se combinam, com violação dos tratados de 1857, do Brasil com a Confederação, que prescreveu que deixasse de ser parte em qualquer convenção sanitaria entre os Estados ribeirinhos.

A converção do papel-moeda é uma realidade, e o decreto regulando-a não tarda a apparecer.

Faltava um milhão ao governo para abri-la, e o commercio immediatamente subscreveu esta quantia, figurando o Banco Mauá por cem mil pesos, o Banco inglez por outros cem mil, a casa Conceição & C. por setenta mil, e outras proporcionalmente.

Os trabalhos eleitoraes proseguem com actividade.

P. S.—Perdeu-se no Cabo de Santa Maria o paquete *Tacora*, da linha do Pacifico. Os passageiros foram salvos, e estão chegando.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

3 DE NOVEMBRO DE 1872.

Censuras á secretaria da agricultura.

A redacção de um dos jornaes desta côrte, transcrevendo alguns trechos do officio, que corre impresso, dirigido pelo conselheiro João da Silva Carrão, á presidencia da provincia de S. Paulo, sobre a cultura da vinha, antecedeu-os e acompanhou-os de observações dictadas pelo designio de tornar patente a incuria da secretaria da agricultura.

A's asserções desacompanhadas de provas, limitar nos hemos a contrapor uma succinta exposição dos factos a que allude o officio do conselheiro Carrão.

Varias são as questões de que S. Exc. se occupa.

1ª Das mudas de parreira pedidas por S. Exc. na administração do conselheiro Antão.

2ª Das mudas de parreira pedidas por S. Exc., conjuntamente com o desembargador Bernardo Avelino Gavião Peixoto e o cidadão João Maxwell Rudge.

3ª Das mudas de parreira remettidas pelo ministerio da agricultura com destino a varios lavradores da provincia de S. Paulo.

4ª Das plantas de videiras e de arvores fructiferas pedidas por outros cidadãos residentes na mencionada provincia.

Quanto á primeira questão, eis o que nos cabe expender :

A 29 de março de 1869 o conselheiro Carrão solicitou do ministerio da agricultura que mandasse vir plantas de videira de algumas variedades, que indicou, cultivadas no meio dia da França.

Por aviso de 9 de abril daquelle anno, foi o Dr. Guilherme Schüch de Capanema autorisado a mandar vir essas mudas, por intermedio da sociedade de acclimação de Paris ; responsabilisando-se o ministerio da agricultura pelo pagamento das despezas.

Em officio de 25 de abril de 1870 pedio-se ao Dr. Capanema informação sobre a encommenda que lhe fôra commettida pelo aviso do 9 de abril do anno anterior.

Reiterou-se esse pedido por officio de 25 de novembro d'aquelle anno.

E não admira que a secretaria, que tem obrigação de occupar-se de uma multiplicidade de negocios, não raro de grande momento, e indeclinavel necessidade, não instasse de novo por essa informação quando o proprio interessado, segundo declara, deixou de insistir na solicitação.

Expostos os factos, adduziremos algumas breves reflexões :

Obrigando-se ao pagamento de todas as despezas o conselheiro Carrão procurou a intervenção do governo, porque contava conseguir, por meio dos agentes officiaes do Brasil, em França, *mudas das variedades que desejava; não podendo ter a mesma segurança por qualquer outro meio.*

Mas os agentes officiaes do imperio, naquelle paiz (o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, o consul geral e os vice-consules), a despeito dos seus bons desejos, talvez não lograssem attenta a especialidade da encommenda, desempenha-la cabalmente.

Esta consideração levou a secretaria a suggerir o alvitre, que foi adoptado, de confiar-se o desempenho da commissão ao Dr. Capanema, que, por intermedio da sociedade de acclimação de Paris, da qual é correspondente, poderia, com segurança, obter as variedades de mudas de parreira a que o conselheiro Carrão desejava, como anteriormente, em virtude do aviso de 18 de maio de 1868, se encarregara de mandar vir mudas de bambús de diversas qualidades.

Se o Dr. Capanema não pode prestar sua valiosa coadjuvação, não ha comtudo motivo para censurar a secretaria que, contando com os bons officios de S.S., diligenciou a realisação do desejo, que animava o ministro, de satisfazer o pedido do conselheiro Carrão.

As desavenças entre a secretaria e a pessoa a quem o ministro encarregou tal commissão, quando de facto preexistissem, o que aliás desdiz da espontaneidade com que se recorreu ao Dr. Capanema, não o levariam seguramente a menosprezar uma medida de interesses para o paiz e demais recommendada pelo ministro.

Não assenta, pois, em base solida a informação a esse respeito ministrada ao conselheiro Carrão : razões de outra ordem, e de certo alheias de todo ponto á vontade do Dr. Capanema, o inhibiram de auxiliar nesse empenho o ministerio da agricultura.

Passemos á segunda questão.

Publicado o aviso circular de 22 de junho de 1871, o conselheiro Carrão, e desembargador Gavião Peixoto e J. M. Rudge, pediram (por carta de 4 de dezembro daquelle anno) que o ministerio da agricultura mandasse vir dos Estados-Unidos videiras americanas constantes de uma lista que remetteram.

Em 15 de dezembro respondeu-se-lhes que o pedido seria satisfeito, e tres dias depois expedio-se aviso ao Dr. Augusto Francisco Maria Glasiou para effectuar a encommenda ; declarando-se-lhes que seria promptamente indemnisado da despeza.

Por officio de 3 de janeiro de 1872 informou o Dr. Glasiou, a quem *fôra enviada a propria lista remettida pelo conselheiro Carrão, desembargador Gavião Peixoto e J. M. Rudge*, que a acquisição e o trasporte das videiras pedidas importariam em 1:400$; ponderando, por essa occasião, que *a estação adiantada, aconselhava o adiamento das encommendas para o mez de outubro proximo, época a mais favoravel para a transplantação das arvores fructiferas exoticas destinadas ao Brasil.*

Em attenção ás forças da verba destinada a occorrer a essas despezas, recommendou se ao Dr. Glasiou, por aviso de 26 do sobredito mez e anno, que reduzisse a um terço a encommenda, para que não excedesse de 500$000 ; e á vista da autorisada opinião de S S., deixou-se ao seu arbitrio *a opportunidade da transplantação dos vegetaes que se pretende acclimar no paiz.*

Não ha, portanto, fundamento para dizer-se : *apezar da resposta do ministro, a encommenda não foi feita : a lista que enviamos ficou archivada na secretaria da agricultura*, provando-se pelo contrario, que de prompto se providenciou para que fosse satisfeito o pedido.

E a demora superveniente tem explicação e justificação nos motivos que ficam expendidos.

Com referencia á terceira questão exporemos o seguinte :

De accôrdo com a solicitação de diversos lavradores da provincia de S. Paulo, o ministerio da agricultura incumbio, por aviso de 30 de outubro do anno proximo findo, o consul geral do Brasil em New-York, da acquisição, conveniente acondicionamento e remessa de 4,000 cepas de uvas sylvestres das especies descriptas pelo norte americano Cooper e pelo Dr. Glasiou ; arbitrando-se para a despeza 1.500$000.

O consul do Brasil em New York satisfez a encommenda, conforme participou por officio de 22 de março do presente anno, recebido a 20 do mez seguinte :

Logo que chegaram as cepas encommendadas, foram remettidas ao Dr. Glasiou que, examinando-as, reconheceu acharem-se algumas *em perfeito estado de conservação*, e as restantes em máo estado, podendo se entretanto, *com pequeno trabalho, salvar alguns pés enraizados.*

Devolvidas as caixas, após o exame, foram, no estado em que se receberam, enviadas á presidencia da provincia de S. Paulo, por avisos de 11 e 15 de junho do corrente anno, remettendo-se lhe tambem cópia do officio, em que o Dr. Glasiou indicava o modo como se devia proceder ao plantio das videiras.

Assim, pois, não se achavam estas geralmente em máo estado, conforme o affirmou pessoa de reconhecida competencia e provada solicitude ; e a secretaria procedeu, como lhe cumpria, dando em tempo conhecimento á presidencia do que aconselhara o Dr. Glasiou, em beneficio do plantio das videiras americanas.

Relativamente á quarta questão, para mostrar-se que não tem sido descurados os pedidos de plantas de videiras e de arvores fructiferas, endereçados ao ministerio da agricultura directamente ou por intermedio da respectiva presidencia, por diversos cidadãos, bastará dizer-se que, além das 4,000 cepas de parreira sylvestre remettidas já foi satisfeito o pedido de João Ribeiro dos Santos Camargo, e estão dadas as providencias necessarias para a acquisição das plantas solicitadas pelos Drs. João Ribeiro da Silva e Camillo Gavião Peixoto, e por outros cidadãos.

Ainda, pois, neste ponto os factos não confirmam a asserção do officio a que nos temos referido.

E releva observar :

Não é sómente da provincia de S. Paulo ; do Maranhão, Piauhy, Parahiba, Bahia, Rio de Janeiro, Minas Geraes, etc., que têm affluido á secretaria pedido de mudas e sementes, e, ou foram attendidos ou se-lo hão opportunamente, pois que é preciso tempo, visto que nem sempre é possivel, nem conveniente, satisfazer desde logo as encommendas.

Os rigores do inverno, por exemplo, forçosamente as retardam.

A circular de 22 de julho de 1871 ha trazido á secretaria consideravel accrescimo de serviço com a acquisição e distribuição de mudas e sementes.

Bem recentemente ainda, no proprio dia em que a secretaria foi censurada, expediram-se varios avisos para a remessa á provincia da Bahia de mudas de uva tamara de Portugal, de pêra d'agua e de arbustos fructiferos cultivados no Pará; pois que o actual ministro da agricultura não desdembra a promessa contida na circular do seu antecessor.

Em conclusão: se, como pensamos, haver demonstrado, não se firmam em factos, devidamente comprovados, as questões a que allude o officio do conselheiro Carrão, são insubsistentes as observações que se deduzem das censuras de S. Exc. á secretaria da agricultura.

(*Diario Official*).

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 12 DE NOVEMBRO DE 1872.

O Jornal do Recife.

Em seu artigo editorial de hontem o *Jornal do Recife* procurou metter-nos *uma pedra no sapato*, duvidando da veracidade das noticias por nós publicadas, ácerca dos trabalhos da assembléa provincial, no anno de 1870.

Seremos succintos e laconicos na resposta que se nos faz indispensavel dar ao redactor d'aquelle jornal, afim de que fique restabelecida a verdade, que não queremos ver occulta, maximé em detrimento nosso.

Accusou-nos o *Jornal* de inquinada de vicio a lei n. 963 de 1870 pelo facto, que allegou, de ter sido alterada a redacção de um additivo offerecido como emenda, em 2.ª discussão, ao projecto de orçamento provincial, depois transformado n'essa lei.

Responderam-lhes os defensores das *balanças publicas*, á que se refere esse additivo, appellando para o que disse a nossa *Revista Diaria* de 28 de junho de 1870, relatando os trabalhos da assembléa.

Voltou o *Jornal*, em seu citado artigo á argumentação, e, soccorrendo-se dos *Annaes* da assembléa, das actas do seus trabalhos, e da declaração que *disse* ter de alguns Srs. deputados, concluio por depreciar a nossa *noticia* nos seguintes termos:

« D'ahi se conclue que cada do que se lê na *Revista Diaria*, que nenhum caracter official tem, serve para, nem de leve, abalar as provas fornecidas pelas *actas, annaes, discursos*, e affirmativa de deputados, que nenhuma idéa teem de que a assembléa tivesse votado semelhante emenda. »

Pondo de parte a *costumeira amabilidade do Jornal*, pedimos venia ao publico para asseverar que o que se lê na citada noticia da *Revista Diaria* de 28 de junho de 1870 é a pura verdade, e que mal avisado andou o *Jornal* contestando-a, quando os factos fallam bem alto.

Ninguem ignora que, como contratantes da publicação dos debates da assembléa, corria e corre aos proprietarios do *Diario* o dever de dar em cada dia um resumo dos trabalhos da assembléa do dia anterior. Para esse fim, e baseados na lettra dos contratos, os proprietarios do *Diario* ajustaram com o Sr. tachygrapho da assembléa a organisação d'esse trabalho, que foi sempre publicado *ipsis verbis* conforme elle o mandava.

Já se vê, pois, que por esse lado, e pelo menos, merece tanta fé a referida *noticia*, quanta fé póde merecer o volume dos *Annaes* da assembléa, a que se referio o *Jornal*, visto como uma e outra são trabalhos da mesma penna, e ambos tem caracter official.

Demonstraremos, porém, a verdade da *noticia* com argumentos tirados dos mesmos *Annaes*. Eil-os:

O additivo, á que se referio o *Jornal*, foi apresentado na 2.ª discussão do orçamento provincial para 1870—1871, e foi discutido e approvado na sessão de 21 de junho, como se vê das paginas 268 á 272 dos referidos *Annaes*.

No dia 22 proseguio essa 2.ª discussão, que só no dia 23 foi encerrada, passando o projecto á 3.ª discussão, com dispensa do interstício, á requerimento do Sr. deputado Mello Rego, como se evidencia das paginas 272 á 279 dos mesmos *Annaes*.

Como se vê á pagina 284 dos ditos *Annaes*, somente no dia 27 de junho foi encetada a 3.ª discussão do projecto de orçamento, que n'essa mesma dia ficou concluida, sendo votadas varias emendas que lhe foram offerecidas, segundo resa o seguinte trecho da pagina 186 dos *Annaes*:

« *Encerrada a discussão é approvado o projecto com todas as emendas apresentadas nas sessões anteriores, sendo regeitadas as acima mencionadas.* »

No apanhado dos trabalhos legislativos do dia 27 de junho, constantes dos *Annaes*, effectivamente não se diz que tivessem sido apresentadas outras emendas, alem das que foram regeitadas; mas é facil concluir isso, estudando a redacção do trecho acima transcripto, trecho em que evidentemente ha erro de redacção.

Para provar esse erro basta consultar os arts. 121 e 122 do regimento da assembléa e ler as seguintes linhas, que se encontram á pagina 289 dos referidos annaes: « Entram em 2.ª discussão as emendas *offerecidas* em 3.ª ao orçamento provincial, e são approvadas.

Pelos artigos citados do regimento, quando algumas emendas, offerecidas na 3.ª discussão de um projecto são approvadas, ficam estas dependentes de *mais uma discussão, sómente depois da qual se póde votar o projecto.*

Se a pagina 289 dos *Annaes* se diz que *houve 2.ª discussão das emendas apresentadas na 3.ª discussão do orçamento*, declarando se que *foram ellas approvadas*, é logico que não foram essas as emendas mencionadas no resumo dos trabalhos de 27, visto como estas foram regeitadas e como taes eram incapazes de ser submettidas á nova discussão.

Portanto, fica demonstrado que além das emendas mencionadas nos trabalhos do dia 27 (pags. 284 a 286 dos *Annaes*) foram offerecidas outras. Portanto, ainda houve e ha erro na redacção do trecho que transcrevemos da referida pag. 286 em que se baseou o *Jornal do Recife*.

Quaes foram, porém, essas emendas, não o dizem os *Annaes*, nem tão pouco as actas das sessões da assembléa; di-lo porém a nossa *noticia* da *Revista* de 28 de junho, confirmada muito clara e terminantemente, não só pela noticia sobre assembléa da *Revista* do dia 29; mas tambem pelo trecho que acima transcrevemos da pag. 289 dos *Annaes*.

Exclua o redactor do *Jornal do Recife* das emendas publicadas na *Revista Diaria*, aquellas das quaes se diz positivamente que foram regeitadas, e depois confronte o projecto de orçamento provincial com a lei n. 963 e com as demais emendas, e estamos certos de que se convencerá da sua sem-razão em face da harmonia que reina entre essas diversas peças.

De semelhante harmonia e das mais circumstancias acima referidas, se conclue manifestamente a veracidade da nossa *noticia*, e portanto a improcedencia da asserção do *Jornal do Recife*.

Destruida com a prova dos proprios *Annaes* a argumentação que delles quiz tirar o *Jornal do Recife*, nenhum apoio mais lhe resta, porque se do silencio das actas sobre apresentação de emendas não pode elle tirar argumento, visto como essa arma é de dous gumes, tambem não pode elle apadrinhar-se com actos de memoria de alguns Srs. deputados que bem podem estar esquecidos de factos passados ha mais de dous annos, e que em todo caso podem ser contestados com asserções de outros Srs. deputados não menos criteriosos e insuspeitos.

Tendo assim demonstrado a verdade da *noticia* da nossa *Revista Diaria* de 28 de junho de 1870, fazemos ponto, accrescentando todavia, por desencargo de consciencia, que do que ahi fica escripto não damos a ninguem o direito de concluir que somos *pró* ou *contra* ás falladas *balanças publicas* á cujo respeito, repetimos, não temos ainda juizo assente.

Foi nosso fim sómente *tirar do sapato a pedra* que nelle quiz metter o *Jornal do Recife*, e cremos te-lo feito sem offensas.

Noticias do sul do imperio.

Chegou hontem ao meio dia o vapor francez *Senegal*, trazendo datas: do Rio da Prata 31 de outubro, do Rio de Janeiro 6, e da Bahia 9 do corrente.

A em do que damos sob a rubrica *Exterior* e *Interior*, só encontramos nos jornaes o que se segue.

CHILE.

Proseguia, desenvolvendo-se com força, a epidemia das bexigas em Valparaiso.

Tinha sido encerrada, com grande solemnidade a exposição de artes e industria.

Segundo noticias recebidas da Bolivia, constava que seria nomeado ministro plenipotenciario para o Chile, D. Melchior Terrejas, joven e distincto escriptor que ultimamente tivera a seu cargo a pasta da instrucção publica.

PERU'

Continuava a camara em sessão permanente, occupando-se com o processo de accusação relativamente aos exministros [illegible]

Tratava o governo de examinar a reclamação que lhe fôra feita pelo governo prussiano pedindo indemnisações pelos damnos causados a alguns de seus subditos por occasião da tomada de Guaicuyo, ha cerca de 4 annos. . . . .

BOLIVIA.

O ministro das relações exteriores desta republica, em nota ao representante do Chile, declarou que a segurança de que o incidente Bustillos não interromperia as boas relações entre os dous paizes, havia tranquilisado o governo boliviano. Promette examinar o procedimento de Bustillos, apenas estiver de posse dos necessarios documentos, e noticia que o dito Portilhas recebera a demissão que pedira, por motivos de saúde e negocios de familia.

S. SALVADOR.

Foi assassinado D. Manoel Mendes, ministro da instrucção publica e vice-presidente da republica. Recebera 2 tiros de rewolver á porta de um hotel; conseguio chegar até a porta do palacio episcopal, onde cahio, vivendo apenas 3 horas.

RIO DA PRATA.

Encerrou-se o congresso argentino no dia 25, que na opinião de algumas folhas, fez mais obra durante a prorogação de que em todo o tempo da sessão ordinaria. O presidente Sarmiento no discurso de encerramento aponta como trabalhos mais importantes da sessão de 1872, a lei da reforma do exercito e organisação da guarda nacional, o complemento da representação nacional baseada no censo, a creação do banco nacional e a construcção do porto de Buenos-Ayres. O discurso conclue por dar a republica em paz com todas as potencias.

Continuam na ordem do dia as correrias dos indios depois do recente saque da colonia de Tortugas, já as folhas dão noticia de outras invasões. Ainda na provincia de Cordova penetrou uma partida de 200 pelos Pazos de Avalos, passando á faca os guardas da fronteira, matando depois uma força exploradora junto de Quinquincho, e seguindo para Melincué. Uma folha do Rosario prevê nestes termos o resultado da correria:

« Os indios levaram algumas familias e gado, commetteram todo o genero de depredações, e por falta de cavalgaduras não poderam as nossas forças arrebatar-lhes a preza. » E' pelo menos o que succede sempre.

Noticias de Rojas referem que a approximação dos indios causou alli um terror panico. Afinal os selvagens detiveram-se a 6 leguas da povoação, contentando-se em levar muitas cavalhadas e matar as pessoas que encontraram nas estancias. A carta do nosso correspondente de Buenos-Ayres que brevemente será publicada, contém alguns dados sobre estas invasões, que parecem amiudar-se e tornar-se mais ferozes e audazes, deixando cada vez menos seguras as vidas e as propriedades fóra das cidades.

A convenção constituinte proseguia nos seus trabalhos. Na ultima sessão tinham sido approvados os artigos da reforma, relativos á fórma e tempo da eleição de governador e vice-governador.

Foi publicada a lei da organisação administrativa do Chaco. Estabelece que, emquanto não se decretar a lei geral da administração e governo nos territorios nacionaes, seja o Chaco governado por um governador, juizes de paz e commissões municipaes.

O governador será nomeado pelo poder executivo, durará 3 annos e gosará da dotação de 500 pesos fortes por mez. Os juizes de paz serão eleitos pelo povo. As commissões municipaes serão compostas de 6 habitantes e renovadas annualmente na proporção de um terço. Presidem-as o juiz de paz.

A mesma lei marca para a construcção da casa do governo, escola e templo a quantia de 24,000 pesos fortes.

A camara dos deputados da provincia de Buenos Ayres approvou um projecto de lei autorisando o respectivo governo a contrahir um emprestimo no exterior até a somma de 10 milhões de pesos fortes, valor nominal em titulos de 6 % de juro annual e 1 % de amortisação accumulativa, o qual será applicado ás obras de salubridade da cidade de Buenos-Ayres.

Para occorrer as obrigações do emprestimo durante o periodo da construcção das obras foram indicadas algumas verbas; concluidas as obras, aquelle serviço será feito com o producto dellas.

— O ministerio oriental ficava em crise por causa do chefe politico de Montevidéo, que o presidente sustentava e aquelle queria demittir. E' negocio de interesses eleitoraes.

A' eleição de sub-alcaides seguira-se a dos juizes de paz, e a 3 devia proceder-se a dos alcaides ordinarios. Até agora tudo se passara sem alteração da ordem publica, nem parecia haver receio de que esta fosse perturbada. O partido blanco, dizem as folhas de Montevidéo, ficava em minoria por toda a parte e a luta era entre as fracções dos *colorados*.

A questão financeira dava-se como finalmente resolvida, tendo a camara dos deputados aceitado a emenda do senado, que além do emprestimo de 3 milhões, creou a nova divida de 2,700 pesos, com juros de 9 % ao anno, e cujos titulos devem ser dados em pagamento aos portadores de creditos reconhecidos.

Quanto ao emprestimo, os seus juros serão de 12 % ao anno, e o typo minimo da emissão de 93 %, além de uma commissão de 3 % para os possuidores dos titulos.

A conversão das notas do banco nacionalisadas era tambem negocio concluido. A circulação destas notas era de 6,648,247 pesos, e a somma de ouro depositado e proveniente do emprestimo de Londres não passava de 5,558,500; varios estabelecimentos bancarios offereceram-se, porém, a adiantar por emprestimo o *deficit* de 1,089,747, com a condição de fazer-se a conversão immediatamente, e a todo o momento se esperava a publicação do respectivo decreto.

Na madrugada de 28 perdeu-se nas ilhas Palomitas, perto do Cabo de Santa Maria, o magnifico vapor inglez *Tacora*, que viajava de Liverpool para o Pacifico, sem que fossem ainda conhecidas as causas do sinistro. Sabia-se, comtudo, que todos os passageiros tinham sido salvos, e esperava-se salvar mesmo parte da carga. Dizia-se, porém, haverem perecido dous marinheiros no acto de arrearem os escaleres.

Apenas em Maldonado se soube o lamentavel successo, largaram em soccorro dos naufragos a canhoneira ingleza *Pearl* a corveta da mesma nacionalidade *Fylades*, e o vapor argentino *Porteño*, fretado pelos agentes da Companhia do Pacifico.

MINAS GERAES.

— Temos o *Noticiador de Minas* de 25 do passado. Nada refere de interesse para os nossos leitores.

Refere o *Parahybano* que o Sr. Dr. Rufino Furtado de Mendonça, presidente de uma commissão nomeada para promover a fundação de escolas primarias na Parahyba do Sul, antes de se reunirem os membros da commissão já havia levantado uma subscripção de 1:020$000.

GOYAZ.

— O resultado dos collegios conhecidos, para deputados geraes era:

	Votos.
Conselheiro João Cardoso de Menezes Souza.	466
Dr. Alfredo de Escragnole Taunay.	466

S. PAULO.

— Recebemos folhas da capital até 1 e de Santos até 2 do corrente.

Haviam feito exame do 5.º anno e tomado grão, no dia 30 do passado, os Srs.: Bento Antunes Barroso, Eugenio de Paula Ferreira, José Cesario da Silva Bastos, Benedicto Cordeiro dos Campos Valladares; no dia 31 os Srs.: Manoel Pinto de Souza Dantas, Manoel Ferreira de Mello, Joaquim Augusto da Assumpção e Luiz Alves Leite de Oliveira Bello.

Fizeram acto e foram approvados no dia 30 nas materias do 3.º anno os Srs.: Francisco Mendes de Paiva, Pedro José Netto Teixeira, Antonio Januario Pinto Ferraz, Alberto Gonçalves Pereira de Andrade; nas do 1.º anno: Manoel Jacintho Vieira de Moraes, Antonio Silvestre de Pinho, Edmundo Palmeira Pereira da Cunha, Pedro Arbues da Silva, Manoel Antonio Braune, Marinho Alvares da Silva Campos.

No dia 31, nas materias do 2.º anno, os Srs.: José Fernandes Coelho, José Theotonio Pacheco, Francisco de Salles Dias Ribeiro, e Julio Cezar de Moraes Carneiro; nas do 1.º anno: Francisco E. do Nascimento Silva, Pedro Dias de Carvalho, Martinho Duarte P. Monteiro, Antonio Tiburcio Figueira, Anacleto Leite de Abreu e João Coelho Gomes Ribeiro.

A' *Gazeta de Campinas*, em data de 30 do passado, noticia ter alli fallecido no dia 27 o fazendeiro Luiz Fernandes de Abreu.

Effectuou-se em Santos a regata que estava annunciada, vencendo no primeiro pareo, entre *Minna* e *Nicota*, a primeira destas embarcações, no segundo e terceiro, em que foram contendores *Neptuno* e *Amphitrite*, tambem a primeira destas.

RIO DE JANEIRO.

— S. A. Imperial a Sra. condessa d'Eu teve no dia 2 do corrente, um máo successo, conservando-se de cama até o dia 6, mas sem [illegible] ceio, e promettendo a convalescença [illegible]

— Por decretos de 5 do corrente mez:

Foi removido, a seu pedido, o juiz de direito Francisco Ferreira Corrêa da comarca de [illegible], de 2.ª entrancia na provincia do Espirito Santo, para a de Araruama, da mesma entrancia, na provincia do Rio de Janeiro.

Foi dispensado, a seu pedido, o juiz de direito Paulo Martins de Almeida do lugar de chefe de policia da provincia do Rio-Grande do Norte.

Foi designado ao mesmo juiz de direito a comarca de [illegible]mirim, de 2.ª entrancia, na provincia do Espirito-Santo, para nella ter exercicio.

Foram nomeados: o juiz de direito José Antonio Corrêa da Silva chefe de policia da provincia do Rio-Grande do Norte.

O bacharel Antonio Francisco Corrêa de Araujo juiz de direito da comarca de Flores, na provincia de Pernambuco.

Foi removido, a seu pedido, o juiz municipal, e de orphãos, bacharel Terencio José Chavantes, do termo da Barra de S. João para o de Maricá, ambos na provincia do Rio de Janeiro.

— Em data de 31 do passado, pelo ministerio do imperio, declarou-se ao presidente da provincia do Ceará, para o fazer constar á camara municipal da capital da mesma provincia, que, em vista da doutrina do aviso n. 101 de 28 de março de 1855, fundada nas disposições dos arts. 24 e 90 da lei de 1 de outubro de 1828, não compete ás camaras municipaes o direito executivo para a arrecadação de suas rendas e alcances dos seus procuradores.

— Por despachos de 28 e 31 do mez passado foram concedidas as demissões que pediram Manoel Cyriaco de Albuquerque Henriques, do lugar de 2.º escripturario da alfandega do Ceará, e Jacintho Martins do Couto Reis do de escrivão da collectoria da Parahyba do Sul.

— Por decretos de 30 de outubro proximo passado:

Foi exonerado do commando das armas da provincia de Matto-Grosso o tenente coronel graduado do corpo de estado-maior de 1.ª classe, Francisco José Cardoso Junior.

Foi nomeado o brigadeiro José de Miranda da Silva Reis, commandante das armas da provincia de Matto-Grosso, ficando de nenhum effeito o decreto de 3 de julho do corrente anno, que o nomeou para igual cargo na provincia de Pernambuco.

Foram transferidos:

Para o corpo de engenheiros, na conformidade das disposições do art. 2.º da lei n. 1973 de 9 de agosto de 1871, o capitão do estado-maior de artilharia Philadelpho Augusto Ferreira Lima.

Para o corpo do estado maior de artilharia, o capitão do 4.º batalhão da mesma arma José Pereira da Graça Junior.

— Por titulo de 2 do corrente foi nomeado José Pedro Paraguassú, para o lugar de escrevente da directoria das construcções navaes do arsenal de marinha da Bahia.

— Por decreto de 30 de outubro alterou-se a clausula 10.ª da concessão de um cabo telegraphico submarinho entre o Brasil e Portugal, no sentido de, findos os 20 annos de privilegio, deixar ao concessionario o gozo do cabo ou cabos que houver submergido, mas sem privilegio algum.

— Lemos no *Jornal do Commercio*:

« S. Ex. o Sr. conselheiro ministro da guerra visitou hontem (3) pela manhã, este deposito, acompanhado dos Srs. conselheiro Raposo, coroneis Carneiro Leão e Mendes Antas, tenente coronel Barrão e ajudantes de ordens tenente Bruce.

« Depois de receber as devidas continencias de uma bateria e de uma guarda de honra que se achavam formadas, S. Exc. visitou a enfermaria e mais dependencias do estabelecimento, ouvindo com o maior interesse as reclamações sobre algumas obras necessarias e urgentes, e deliberando logo a construcção della. »

« Ante-hontem, pelas 9 horas da noite, Berton Perry, James Beckel e James Suze vinham silenciosamente em um bote de aluguel, em demanda da praça das Marinhas, onde saltaram, deixando em abandono no caes o dito bote. Os mantenedores da ordem publica, desconfiando do caso (e com sobeja razão, porque não ha muitos mezes outros individuos, silenciosos como aquelles taes, tinham aggredido e lançado ao mar a inoffensiva tripulação de outro bote tambem de aluguel), prenderam-os e apresentaram-os ao Dr. 1.º delegado.

« Sendo interrogados, declararam elles, com todo o desembaraço: que um era machinista e os outros dous marinheiros do vapor *La Plata* e que achando atracado ao dito vapor um bote, serviram-se delle para virem á terra com o unico proposito de darem um passeiosinho e *matarem*... a vontade com que estavam de beber café.

« Foram postos em liberdade. »

« Hontem (3) ás 8 horas da noite, achavam-se no botequim da rua da Uruguayana n. 36, quatro marinheiros e uma praça da náo-deposito *Egmont*, surta no nosso porto. Tendo bebido abundantemente e achando-se embriagados recusaram satisfazer a despeza. Instando os donos do botequim pelo pagamento, avançaram contra elles os temiveis freguezes e começou uma generosa distribuição de soccos; e em seguida passaram os marinheiros e a praça a quebrar as mesas e cadeiras do botequim. Acudiram os rondantes, mas foram repellidos com projectis de toda a especie, inclusive pedras de grande tamanho; um dos marinheiros, atirando-se sobre um sargento de urbanos, arrancou-lhe a espada e com ella ferio-o no rosto.

« Passava pelo lugar do conflicto um preto, escravo de Luiz Pereira da Silva, morador á rua da Carioca n. 120, uma das pedras bateu-lhe na perna esquerda e prostrou-o muito maltratado, tornando-se necessario conduzi-lo em um tilbury para a 1.ª estação, e d'alli para a casa de seu senhor.

« A luta continuou ainda por algum tempo entre os urbanos e os marinheiros, que só a muito custo foram dominados e recolhidos á referida estação.

« Ficaram contusos alguns urbanos.

« O subdelegado do districto tomou conhecimento do facto. »

« Sob a presidencia do Sr. Dr. Ferreira Vianna, achando-se presentes os Srs. vereadores Drs. Eiras, Eduardo de Abreu e Teixeira Alves, visconde de Silva, commendador Manoel Dias e tenente-coronel Frias, reunio-se hontem a camara municipal, afim de proceder á apuração das actas das diversas parochias do municipio neutro na eleição de 7 de setembro do corrente anno.

« O resultado da apuração, excluidos os votos em separado, dependentes de decisão do governo e que só podem alterar a collocação dos nomes dos eleitos foi a seguinte:

Tenente coronel Antonio Barroso Pereira	5,179
Dr. Adolpho Bezerra de Menezes	4,928
Dr. João Fortunato Saldanha da Gama	4,673
Commendador Manoel Dias da Cruz	4,610
Commendador Antonio José dos Santos	4,460
Dr. Manoel Thomaz Coelho	4,271
Dr. André Cordeiro de Araujo Lima	4,198
Visconde de Silva	4,173
Commendador João Chrysostomo Monteiro	3,876

« Na recebedoria do Rio de Janeiro foram matriculados os seguintes escravos: até setembro 38,956; em outubro 1,435; total 40,391.

Foram tambem dados á matricula, na mesma repartição, os seguintes filhos livres de mulher escrava: até setembro, do sexo masculino, 457; em outubro, idem, 29; até setembro, do sexo feminino, 441; em outubro, idem, 46; total 973. »

« Na estalagem da rua do Senado n. 44 deu-se hontem uma horrivel tragedia. Morava alli Felix Jesus Maria, de 16 annos de idade, praça do corpo de aprendizes artilheiros, que ha cerca de dous mezes desertara. João Nogueira de Azevedo, de 14 annos, praça do mesmo corpo, ia ás vezes visitar Felix, e aconselhava-lhe que se apresentasse no quartel. Eram, porém, baldados os conselhos e pedidos, o desertor resistia sempre.

« Hontem, ás 11 horas da manhã, achava-se João Nogueira no quarto de Felix, e, na forma do costume, instava com o companheiro para que se recolhesse ao corpo a que pertenciam ambos. Já por duas vezes repetira Nogueira os seus pedidos; á terceira Felix, enfurecido, tirou do bolso uma faca de ponta e cravou-a no coração do companheiro, dizendo-lhe: « Morrerás antes que eu te acompanhe. » Nogueira cahio exhalando o ultimo suspiro.

« O precoce assassino, não satisfeito com o que acabava de praticar, lançou mão de uma navalha, e com ella deu um grande golpe no rosto, perto de um dos olhos do infeliz, que expirava.

« Em seguida deixou a estalagem e entrou em uma taverna vizinha, pertencente ao administrador daquella; não encontrando o taverneiro, disse ao caixeiro, que estava sentado á porta: « Toma esta faca, e esta navalha, que eu acabo de commetter um crime: matei um companheiro. »

« Não acabava de pronunciar estas palavras, quando na estalagem se levantou grande grita, e logo diversas pessoas sahindo d'alli correram para Felix, que já estava seguro pelo caixeiro. Pouco depois passou por aquelle lugar um cabo do corpo policial, a quem o povo entregou o assassino, que foi levado para a 3.ª delegação.

« Sendo alli interrogado pelo Dr. 3.º delegado, declarou Felix que assassinara seu companheiro Nogueira, porque este se compromettera a leva-lo preso para o quartel, mas que naquelle dia não empregara o companheiro meio algum violento, não estava fardado; que trazia sempre comsigo a faca e a navalha, porque resolvera empregar estas armas contra quem quer que quizesse conduzi-lo para o quartel, e accrescentou que não estava arrependido do que fizera.

« Depois de ouvidas as testemunhas, Felix foi recolhido á prisão. »

« Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« Continúa a ser favoravel a posição do mercado de cambio sobre Londres, que se conservou hoje escasso e fechou firme a 26 d. papel bancario, 26 1/8, 26 1/4 e 26 3/8 d. particular, taxas a que effectuaram-se transacções mais que regulares. Sobre França as operações foram de igual importancia a 365 réis por franco.

« Nada se fez em soberanos.

« As apolices geraes de 6 % não apresentaram hoje tanta firmeza como se notava ha alguns dias. Apenas foram pagas ao preço de 1:042$ e 1:043$ a dinheiro. Das do emprestimo nacional de 1868 venderam-se pequenos lotes a 1:090$000, tambem a dinheiro.

« O mercado de acções esteve hoje menos apathico do que nestes ultimos dias. Foram pagos nas transacções effectuadas os seguintes preços: Banco do Brasil, 216$ e 217$ por acção, a dinheiro, 217$ e 218$, pagamento e entrega no fim do corrente mez; Banco Rural e Hypothecario, 221$ e 222$, a dinheiro; Banco Commercial do Rio de Janeiro, 80$; Banco Industrial e Mercantil, 31$ a 31$500, a dinheiro; Banco Nacional, 51$; Companhia de carris de ferro de S. Christovão, 191$, a dinheiro; ditos de Bruxellas, 30$, para 31 de março de 1873; ditos de Porto-Alegre, par e 51$, a dinheiro.

« No mercado de productos reinou pouca actividade; as vendas de café e de assucar apenas foram menos que regulares. De algodão venderam-se 800 fardos de 9$ a 9$200 por arroba.

« Fretaram-se: um navio para Hampton Roads á ordem, a £ 700 e um para o Canal a ordem a 45 s. Ambos estes navios são para carregar café. »

« Reuniram-se hoje varios capitalistas desta praça, e assentaram nas bases para a encorporação de uma companhia denominada « Companhia de Officinas de Mechanica Industrial », que terá de fazer acquisição das antigas officinas da companhia brasileira de paquetes a vapor, para nellas proceder á execução de todos os trabalhos concernentes a esse ramo de industria.

« As acções foram logo todas subscriptas. »

BAHIA.

Na faculdade de medicina houveram os seguintes exames:

« No dia 5 do corrente foram approvados os seguintes estudantes:

« 6º anno. — Manoel José de Araujo, Eduardo José de Araujo, Antonio Amancio Pereira de Carvalho, Francisco Lazaro Tourinho, Agostinho Dias Lima e Antonio Braulio Ferreira — plenamente. »

Dia 6. — 1º anno medico. — Augusto F. Peres da Motta, Alfredo Martins da Silva, Ascanio Lopes Villas Bôas, João Agripino da Costa Dorea e José Zeferino Ferreira Velloso — plenamente, Manoel Affonso da Silva — simplesmente.

« 2º anno medico. — Custodio Rodrigues de Vasconcellos, João Candido da Silva Lopes, Antonio Gonçalves Ramos, Aureliano Pereira de Souza, Juvenal de Oliveira Andrade e Malaquias Alvares dos Santos — plenamente.

« 5º anno medico. — Alfredo Caria, Saturnino Thomaz de Aquino, Antonio Rodrigues Teixeira e João José de Souza Menezes — plenamente; José Antonio Ribeiro de Araujo e Estanisláo Emilio de Brito — Simplesmente.

« 6º Anno. — João Damasio José, Manoel Leite de Novaes Mello, Rodrigo Aprigio Carvalhal, Salustiano José Pedroza, Aureliano Macrino Pires Caldas e Manoel Barbosa da Silva — plenamente.

« Clinica medica e cirurgica. — Manoel José de Araujo, Antonio Amancio Pereira de Carvalho, Francisco Lazaro Tourinho, Agostinho Dias Lima, Antonio Braulio Ferreira e Eduardo José de Araujo — plenamente. »

« No dia 7 do corrente foram approvados os seguintes estudantes:

« *1º anno medico.* — Antonio Evangelista de Castro Cerqueira, Aurelio Floro de Castro Lavor Paes, Climerio Cardoso de Oliveira e Francisco Anselmo da Cruz — plenamente; Belarmino Jacome de Menezes Dorea e Carlos Ferreira Santos — simplesmente.

« *2º anno.* — José Eduardo Freire de Carvalho, José Ignacio da Costa, Alfredo Paulo de Freitas, Aureliano Teixeira Garcia e Adalardo Zeno Ribeiro da Silva — plenamente, Oscar Sampaio — simplesmente.

« *4º anno.* — Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves, Manoel Pereira de Mesquita Junior, Amancio Joaquim Pereira Caldas, Abdon Baptista, Josué Egidio Calmon e João Corrêa de Araujo — plenamente.

« *5º anno.* — Manoel Dantas, Francisco de Paulo Oliveira Guimarães, Francisco Muniz Ferrão de Aragão, Pedro Severiano de Magalhães e Manoel José de Pinho — plenamente; Gabriel Gomes de Brito — simplesmente.

« *6º anno.* — José Cardoso de Moura Brasil, Cyrillino Pinto de Almeida Castro, João das Chagas Rosa, Paulino Gil da Costa Brandão, José Pereira dos Santos Portella e Candido Alves Machado de Freitas — plenamente.

« *Clinica medica e cirurgica.* — João Damasio José, Manoel Leite de Novaes Mello, Rodrigo Aprigio Carvalhal, Salustiano José Padrosa, Aureliano Macrino Pires Caldas e Manoel Barbosa da Silva — plenamente. »

« Foram approvados no dia 8 do corrente os seguintes estudantes:

« *1º anno medico* — Francisco de Paula Gonçalves da Silva Sobrinho — distincção; Luiz Antonio de Faria — plenamente; Arthur Grato Alves Carnauba, Francisco Martins Mendes, Francisco Viriato da Rocha e João Moreira de Magalhães — simplesmente.

« *2º anno.* — José Luiz de Aragão Faria Rocha, João Ferreira de Campos, Manoel Affonso Cardoso, Manoel Carlos Devoto e José Zacharias de Souza — plenamente.

« Foi um reprovado.

« *3º anno.* — Salvador Ferreira França — distincção; Joaquim Leal Ferreira e Manoel Maria Tourinho — plenamente; João José Godinho, Joaquim Antonio de Oliveira e Florencio Ferreira de Azevedo — simplesmente.

« *4º anno.* — Antonio José Pereira da Silva Araujo Junior e Manoel José Ribeiro da Cunha — distincção; Aristides Guedes Cabral; Laurentino Argio de Azambuja, Manoel Gonçalves Theodoro e Antonio Joaquim da Silva — plenamente.

« *5º anno.* — Julio Adolpho da Silva, Macario Gomes de Cerqueira e Raymundo de Area Leão — plenamente; Jonathas de Freitas Pedrosa, Antonio Joaquim de Barros e Vicente de Paulo e Silva — simplesmente.

« *Clinica medica e cirurgica.* — José Cardoso de Moura Brasil, Cyrillino Pinto de Almeida Castro, João das Chagas Roza, Paulino Gil da Costa Brandão, José Pereira dos Santos Portella e Candido Alves Machado de Freitas — plenamente. »

— Fallecera o Rvm. monsenhor João de Oliveira Dias, victima da *beriberi*.

— A presidencia da provincia nomeara o jury especial para o julgamento dos objectos apresentados á exposição provincial.

— A alfandega rendeu de 4 a 8 do corrente.... 251:399$336.

— O cambio regulava: sobre Londres 26 e 26 1/8 d.

— Lemos no *Jornal*;

« Hontem (7) em uma das salas do palacio do governo, fez a sua primeira sessão a commissão nomeada pelo governo para promover a elevação de um monumento á independencia.

« Compareceram os Srs. Barão de Cotegipe, presidente, Dr. Jesuino Ferreira, secretario, e consultores Barão de Monte Santo, senador Fernandes da Cunha, coronel José Lopes Pereira de Carvalho, e professor [illegible] Rodrigues Nunes.

« Tendo officialmente pedido escusa os Srs. Joaquim Elysio Pereira Marinho nomeado thesoureiro, e [illegible] Pedro Antonio de Campos nomeado consultor, foi nomeado o Sr. coronel José Lopes Pereira de Carvalho para o cargo de thesoureiro.

« Deliberou-se nomear commissões especiaes [illegible] da capital, nas povoações do interior, e tambem nas outras provincias e na côrte, a [illegible] para auxiliar os trabalhos.

« Ante-hontem (6) um lamentavel acontecimento veio lançar a consternação em uma respeitavel familia desta capital.

« Achando-se gravemente enfermo o filho mais moço do Sr. [illegible] José Teixeira, e tendo tido um ataque, segundo informam-nos, sua esposa, suppondo-o morto, e [illegible] pela dôr, correu [illegible], lançou mão de um vidro de laudano, e bebeu até a ultima gotta!

« Os soccorros não se fizeram esperar; mas tudo foi debalde, a desventurada senhora jaz na eternidade. Deixa uma criancinha de 6 mezes. Dizia que não sobreviveria ao esposo, e cumprio-o. [illegible]

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

PRESIDENTE DO MARANHÃO.—Carta da côrte diz que foi nomeado presidente da provincia do Maranhão, o Exm. Sr. Dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha.

BALANÇAS PUBLICAS. — Perante a presidencia da provincia, procedeu-se hontem a abertura das propostas para o estabelecimento de balanças publicas. São concurrentes os Srs.: Augusto Coelho Leite, Antonio José de Souza, Henrique da Silva Antunes, José Eleuterio de Azevedo, Manoel Francisco de Souza Leão, Francisco de Paula Mello Barreto, Manoel Joaquim Ferreira Esteves, Miguel Xavier de Souza Fonseca, Olegario Saraiva de Carvalho Neiva, Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque.

PROFESSOR PUBLICO.—Por portaria da presidencia da provincia, de 9 do corrente, foi nomeado José Eustaquio Fernandes Gama para reger interinamente a cadeira de instrucção publica da Barra da Jangada, do termo do Bonito.

SOCIEDADE DOS ARTISTAS MECHANICOS E LIBERAES.—Por portaria da presidencia da provincia, de 9 do corrente, foi nomeado João dos Santos Ferreira Barros presidente desta sociedade.

CORPO DE POLICIA.—Por portaria da presidencia da provincia, de 9 do corrente, foi reformado, á seu pedido, o cabo do corpo de policia, Joaquim Francisco Ramos, por ter sido julgado incapaz do serviço.

AUTORIDADES POLICIAES.—Por portarias da presidencia da provincia 9 do corrente, foram nomeados:

1.º e 2.º supplentes do subdelegado do 2.º districto de Tracunhãem—José Gomes Ferreira e Belarmino Pereira Torres.

2.º supplente do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, do Recife—Elisio Alberto Silveira.

1.º, 2.º e 3.º supplentes do delegado do termo de Cimbres—José Cardeiro Moutinho, Manoel Vicente Ferreira Canuto, Antonio Avelino do Rego Barros.

2.º supplente do delegado do termo de Nazareth—Bacharel Herculano Bandeira de Mello.

2.º e 3.º supplentes do subdelegado do 1.º districto do termo de Nazareth—José Antonio de Arruda e Joaquim Zeferino da Silva Cabral.

FERIMENTO LEVE.—A's 7 horas da noute de domingo, na rua Larga do Rosario, da freguezia de Santo Antonio, Marcolino, que se disse escravo de um Sr. Viegas, ferio levemente com uma facetada á Zacharias de Góes e Vasconcellos.

ARREMATAÇÃO PROVINCIAL.—Perante a junta da thesouraria provincial vai á praça no dia 21 do corrente, o imposto do pedagio da barreira de S. João, avaliado em 1:822$500 no restante do corrente exercicio.

CHEFE DE POLICIA.—Por decreto de 4 do corrente foi nomeado chefe de policia da provincia do Rio Grande do Norte, o Sr. Dr. José Antonio Correia da Silva.

O procedimento do Dr. Correia da Silva, quer como delegado de policia desta capital, quer com promotor publico das comarcas de Goyanna e Santo Anto Antão e quer finalmente como juiz de direito da comarca de Flores onde estreou a sua carreira com um importantissimo serviço á causa da justiça humana, é a mais segura garantia para aquella provincia, que vai gozar dos serviços de um magistrado honesto e que tem sabido pautar e seu procedimento pelos principios de rigorosa justiça e inteira imparcialidade.

ESCOLA NORMAL.—Fizeram exame hontem os alumnos mestres do 2º anno:

Amancio Antonio dos Santos, plenamente.
José Casemiro Alves Bezerra, idem.
Francisco Correia de Mattos, idem.
Antonio Carlos Carneiro Leão, simplesmente.
2 reprovados.

DINHEIRO.—O vapor *Senegal* trouxe para o Banco Commercial de Pernambuco 100:000$.

PASSAMENTO.—Hontem á tarde finou se, após curta e rapida molestia, o professor de geographia moderna, do Gymnasio Provincial, Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira, notavel membro da republica, das lettras, e distincto cultor da poezia, ainda no vigor da idade, e quando parecia que se desannuviavam os seus horisontes desde muito sobrecarregados de transtornos e contrariedades.

O Dr. Torres Bandeira era um perfeito cavalheiro, bom cidadão, amigo sincero e dedicado, e, optimo chefe de familia. Nelle se achavam reunidas além dessas qualidades, as de talento vigoroso, illustração variada, e conhecimentos profundos das materias que professava.

O seu sahimento terá hoje lugar, ás 4 horas da tarde, na igreja do convento do Carmo; acto para o qual são convidados, pela viuva, filhos, irmãos e cunhados, os amigos, parentes e collegas do illustre finado.

Deus se amercie de sua alma.

Nossos sinceros pezames á sua inconsolavel familia.

GYMNAZIO PROVINCIAL. — Em consequencia do passamento do Dr. Torres Bandeira, e como prova de sentimento, o Rvm. Sr. conego regedor do Gymnazio resolveu suspender por hoje os exames dos alumnos.

FAZENDA PROVINCIAL. — O escrivão Coelho Cintra mudou o seu cartorio para á rua do Imperador n. 71, 1º andar.

SOCIEDADE PROPAGADORA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA.—A 14 do corrente (quinta-feira) á 1 hora, devem reunir-se na bibliotheca provincial, no convento do Carmo, os socios residentes nesta freguezia, e pessoas que queiram pertencer a sociedade, afim de elleger-se o conselho parochial.

CIDADE DE OLINDA.— Somos informados que alguns vendedores de cargas d'agua na cidade de Olinda, vão abastecer-se na cacimba existente ainda no pateo do Carmo e em outros poços, expondo a venda essa agua de ma qualidade como se fosse potavel e dos chafarizes publicos.

Podendo causar isso serios males a saude publica, é conveniente quanto antes uma providencia no sentido de evitar-se semelhante abuso.

Os moradores em Olinda fiquem prevenidos de tão mesquinha especulação, para não continuarem a ser illudidos, devendo ser escrupulosos na compra d'agua em cargas, pelo mal que lhes podera resultar á sua saude.

Consta ainda que sendo a agua da cacimba do Carmo de gosto desagradavel, os cargueiros a misturam para melhor illudirem os incautos.

Tenham pois cuidado com essa nova especulação.

QUESTÃO DE SEGUROS MARITIMOS.—Lemos no *Jornal da Bahia*:

« A associação commercial mandou-nos a seguinte declaração:

A junta directora da associação commercial faz publico, para sciencia do commercio desta praça, a carta abaixo que recebeu dos Srs. Johnston Comber & C.

Illm. Srs. presidente e mais directores da associação commercial.—Tendo-se por diversas vezes suscitado a questão quanto ao seguro de um navio cuja classe expira durante a viagem, e desejando-se saber com certeza, se sendo elle A I, e os asseguradores são obrigados a segura-lo como tal até finda a mesma viagem, passamos a citar a decisão de um caso semelhante que ha pouco se deu.

« A barca ingleza *Redbreart* que esteve aqui em maio passado, não pôde obter frete por causa de expirar a sua classe em agosto, o que sendo prevavelmente durante a viagem para a Europa, disse-se ella não poderia segurar como A I.

« Afim de que esta questão ficasse decidida para sempre, foi ella levada perante a agencia de Lloyds em Londres, cuja resposta vai abaixo copiada.

« O *Redbreart* é em todos os respeitos A I, no registro de Lloyds até ao fim do anno, e como tal deve ser aceito tanto pelos asseguradores em apolices abertas, ou outras sobre o navio, frete e carga, como pelos negociantes. Está visto que sendo o seguro feito pelo nome do navio, o assegurador está em seu direito de usar o seu proprio julgamento se deverá segura-lo tão barato quanto os cuja classe tenha quatro a cinco annos á correr.

« Rogamos a Vv. Ss. o favor de dar publicidade a esta decisão para que assim fique decidida para sempre esta questão.

« Somos com alta consideração. De Vv. Ss. attentos veneradores e criados.—(Assignado.)—Está conforme, o secretario, *Januario C. da Costa.* »

HOSPITAL PORTUGUEZ.—Está de semana o Sr. mordomo Francisco Ferreira Maia. O movimento das enfermarias de 3 a 9 do corrente foi o seguinte: existiam doentes 47, entraram 17, sahiram 17, falleceram 2, existem 49.

PROCLAMAS. — Foram lidos no domingo 10 de novembro na matriz da freguezia de Santo Antonio os seguintes:

1.ª denunciação.

Custodio Martins de Almeida, natural de Portugal, com Jacintha Isabel dos Santos.

Theophilo Moreira Guerra, natural do Maranhão, com Maria da Graça Torres.

O bacharel Felippe de Figueiroa Faria, com Marcionilla Sette Fernandes Barros.

Carlos Alves Barbosa, natural de Braga (em Portugal), com Alexandrina Augusta Barbosa.

Thomé Augusto da Silva Villar, com Maria Carlota Zeferina dos Santos.

Francelino Alves da Silva, com Hermelinda Rita Alves da Silva.

Joaquim José Lopes de Albuquerque, com Henriqueta Maria do Carmo.

Abel Pires de Carvalho, natural de Pinhal (em Portugal), com Adelaide Thomazia Ribeiro.

Francisco Roberto da Silva, natural de Gurugi (Parahyba do Norte), com Francisca Graciliana Maria dos Santos.

João Francisco de Oliveira e Silva, com Emiliana Francisca do Bomfim.

Francisco José da Fonceca, com Maria Amelia do Espirito Santo.

José Fernandes de Azevedo, com Maria Alexandrina d'Annunciação.

André Rampk, com Amelia Augusta de Souza Magalhães.

João Chrisostomo de Souza Falcão, viuvo de Firmina Maria da Conceição, com Constancia Custodia da Trindade Ramos.

Joaquim Dias de Brito, natural de Portugal, com Adelaide Eliza de Sá.

Camillo Nunes das Chagas, com Julia Brigida Pereira de Azevedo.

Manoel Bernardino Ramos, com Emilia Agripina Pereira.

Ignacio Antonio dos Santos, africano, livre, com Nazaria Maria d'Annunciação.

Paulino Vicente Ferreira, com Maria Eugenia da Conceição.

Vicente Novelino, natural d'Italia, com Adelaide Carolina dos Reis.

O capitão Manoel do Nascimento Pontes, natural de Alagoas, com Amanda Celestina Duarte Gama.

Pedro Alves da Cunha, com Maria Sabina da Cunha Mello.

Manoel Joaquim Duarte Junior, natural de Faial (em Portugal), com Catharina Felippa Franca da Cunha, viuva de Alexandrino Ribeiro Franco.

Maximino José do Patrocinio, com Josepha Maria da Conceição.

José Domingos Porto, viuvo de Rosalina Maria da Conceição, com Maria Hermelina Barbosa de Souza.

Benedicto Leal Romano, natural d'Alagoas, com Esperança Francisca do Monte.

Theodoro Aniceto Pereira da Silva, com Rita Francisca de Mello.

2.ª denunciação.

Candido Paschoal Leal, viuvo de Manoella Martins Cardoso Leal, com Fortunata Pacifica da Conceição Ferreira.

Francisco Ferreira da Costa Fraga, com Anna Joaquina Guedes, natural da Parahyba.

Julio Cesar Marinho, com Anna Candida Moreira.

Jesuino Antonio do Nascimento, natural de Portugal, com Henriqueta Maria Eufrasia da Rocha.

Canuto Sergio de Farias, com Camilla Maxima de Alcantara, exposta.

3.ª denunciação.

Jeremias José de Lima, com Rosalina Jovina de Barcellos, viuva de Lourenço Gonçalves.

José Vicente Duarte, natural da freguezia de Bananeiras, na Parahyba, com Joaquina Francisca de Lima.

Gustavo dos Santos Cunha, com Luiza Villela Araujo e Silva.

José Feliciano Mendes, natural do Maranhão, com Maria Alexandrina da Conceição.

João Francisco da Silva, com Claudina Jacintha da Silva Campos.

Miguel Archanjo Coutinho, com Rita Maria da Conceição.

Joaquim Almachio Odilon Duarte, com Joaquina Antunes da Silva.

Manoel Joaquim Pereira Junior, natural de Portugal, com Joaquina Brigida Moreira.

Adolpho Liborio dos Santos, com Illuminata Maria do Carmo.

João Carneiro Monteiro da Silva Santos, com Amelia Vieira de Araujo.

Miguel Archanjo dos Santos, com Umbelina Maria da Silva.

Antonio Bispo da Silva, viuvo, natural do Ceará, com Clara Maria do Monte.

Hermenegildo da Paixão Souza Coutinho, com Maria Theodora Pessoa Cesar.

Manoel João Dias de Amorim, com Marcolina Arcelina Maria da Conceição.

LOTERIA.—A que se acha a venda é 28ª a beneficio da ordem terceira do Carmo do Recife, a qual corre no dia 19.

CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 10 de novembro de 1872:

Existiam (presos) 308, entraram 3, sahio 1, existem 310.

A saber: nacionaes 205, mulheres 13, estrangeiros 44, escravos 42, escravas 7, total 310.

Alimentados á custa dos cofres publicos 244.

PASSAGEIROS.—Vindos do sul no vapor francez *Senegal*:

Anacleto Barbosa, Madama Zelia Lagarde, João Paulo Gomes de Mattos, José da Silva Loye, Bernardo Gomes de Carvalho, sua senhora e um filho, Ferreira Velloso, Reginaldo da Silva Figueiredo.

— Vindos de Mamanguape no vapor nacional *Cururipe*:

Luiz Francelino de Aguiar, Landelino C. da Silva, Felix da Silva Coelho, Joaquim José de Medeiros, Antonio Rodrigues da Cruz, Feliote F. da Rocha, Diomedes Theotonio Carvalho, Ignacio Serrano Pinto Carvalho, Manoel da Costa Lima, Alipio Dias Machado, José Alves Ferreira Cunha, José Feliciano Machado.

— Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Pará*:

Dr. Francisco Teixeira de Sá, sua familia e 3 criados, Dr. Antonio A. F. Lima e 1 criado, Dr. Francisco D. A. Marques e 1 criado, Dr. Francisco Domingos da Silva Junior, Dr. Frederico A. Borges, Avelino J. de Oliveira Azevedo, Candido E. Gomes de Castro e 1 criado, Augusto Pinto e 1 criado, Joaquim O. de Paiva, Dr. Manoel M. F. Lisboa, Miguel F. de Mello, Marcos E. A. Peixoto, A. J. Bitencourt, Vicente A. de Magalhães, Francisco José Machado Junior, J. R. Pinheiro, Frei Serafim de Cantalice, Antonio José Pereira da Silva, José Novaes de S. Carvalho e 1 criado, Julio M. de Barros, Madama Delavigne, Madama Victorina Fuoso, Antonio Borges de Sá Lobo, José Raymundo, Carlos Wilson, Affonso A. M. Ferreira, J. Conely, Thomaz Pompeo da Silva Brasil, Antonio P. De fino, Henriques Matheos, Vessola, José Cabral, João Simões Pimenta.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 8 de novembro de 1872.

José Silvestre da Cunha Bezerra, pardo, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista; infecção purulenta.

José, branco, Pernambuco, 2 mezes, S. José; convulsões.

Floriana Maria da Hora, preta, Pernambuco, 40 annos, solteira, S. José, apoplexia.

Quiteria, escrava, preta, Pernambuco 48 annos, S. José; cancro uterino.

Pedro, branco, Pernambuco 5 annos, S. José; angina gangrenosa.

Florencio José de Freitas, preto, Parahyba, 40 annos, casado, Recife; molestia interior.

Antonio Duds, branco, Austria, 25 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre amarella.

Francisco das Chagas Rodrigues, pardo, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; hypertrophia.

Manoel Cyriaco do Nascimento, preto, Pernambuco, 76 annos, viuvo, Graça; velhice.

Francisco Antonio Rosado, preto, Pernambuco, 32 annos, solteiro, S. José, asylo; febre intermittente.

Itervina, branca, Pernambuco, 3 dias, Boa-Vista, colica ventoza.

— 9 —

Justino José da Costa, preto, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; gangrena na perna.

João Cavalcante de Albuquerque, branco, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista; enterocolite.

Selezina Odorico de Medeiros Pinto, branco, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Afogados; tuberculos.

Francisco pardo, Pernambuco, 1 anno, S. José; dentição.

Simplicio, escravo, preto, Pernambuco, 75 annos, solteiro, Boa-Vista; anterite chronica.

— 10 —

Maria, branca, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio; sarampo.

Horacio, branco, Pernambuco, 8 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Cosma Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 30 annos, solteira, S. José; variola.

José Mendes da Costa, pardo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; [illegible].

Guilhermina Pires Ferreira Pinto, branca, Pernambuco, 35 annos, casada, S. José; [illegible] puerperal.

THESOURARIA DE FAZENDA.

11 de novembro.

Foram remettidos ao Sr. thesoureiro para serem pagos:

Officio da presidencia, mandando pagar ao delegado do termo de Floresta, a quantia de 30$000.

Officio da presidencia, transmittindo prets para pagamento de vencimentos ao soldado Cassiano Teixeira de Mello e tambor Gregorio da Silva.

Officio da alfandega, remettendo contas de despezas feitas pelo respectivo porteiro com o expediente da mesma no mez proximo passado.

Requerimentos:

De D. Anna Carolina do Rego Dantas e outras.
De Antonio Correia Cabral.
De Frederico Ulysses de Almeida Albuquerque.
De Izidoro Bastos & C.
De João Rodolpho Gomes.
De João Alves de Quintal.

Foi igualmente remettido ao Sr. pagador para ser pago:

Requerimento de Luiz José Mendes.

Servindo de official-maior
Manoel José Pinto.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Estorvo ao commercio

V

O *Jornal do Recife*, que na questão das balanças publicas, não tem dado o devido apreço a verdade, recorrendo a toda a casta de aleives e inexactidões, para alcançar o seu fim, voltou contra toda a expectativa, a insistir na calumnia de que fora a lei n. 963 alterada na sua redacção.

Mas desta vez não o faz com o afan e denodo que mostrara no artigo anterior; apenas produz considerações fugitivas e capciosas, e argumentos sem valor algum, o que denota que é elle o primeiro que está convencido da calumnia.

Em falta, porém, de outros meios de ataque ás balanças publicas insiste neste, fazendo appello á interpretação da lei citada!

O fim do *Jornal do Recife*, é conseguir que a lei n. 963 fique paralisada quanto á execução do art. 46.

Para alcançar este *desideratum*, allegou a principio ser um attentado o perturbar a liberdade do commercio, depois a supposta inconstitucionalidade das balanças publicas.

Vendo que não ia por bom caminho, pedio a suspensão da lei para a associação commercial ter tempo de mandar agentes pelo centro agenciar contra-representações dos agricultores, e afinal soccorre-se a historia da alteração da lei, e espera ganhar terreno, aventando a idéa de interpretação!

Está como o naufrago, que na mais fragil taboa só vê um meio de salvação.

A taboa salvadora é agora a historia da lei alterada, por isto tortura a verdade até chegar a esta conclusão—quando nada a questão é duvidosa carece de interpretação!

E' extraordinario este modo de proceder!

Interpreta-se uma lei quando ella contém disposição ambigua e duvidosa, e não quando é clara e explicita em sua letra e espirito.

Pelo facto de attribuir-se alteração no que foi votado, não fica autorisado o presidente da provincia a pedir interpretação de lei alguma, nem a suspender a sua execução, a menos que não queira commetter um attentado, e incorrer em grave responsabilidade.

O argumento de infidelidade na redacção de uma lei poderá ser averiguado antes da sancção, para servir de um pretexto ao seu desenvolvimento, a assembléa, mas para nullificar leis regularmente sanccionadas, é cousa que o bom senso repelle.

E' mais uma invenção do *Jornal do Recife*, ou de quem quer que seja, o dizer-se que um dos antecessores do actual Sr. presidente deixou de executar a lei da inspecção, porque diversos deputados lhe preveniram de que *ella não era o fiel pensamento da assembléa.*

Isto é falso. Nem é de crer que um presidente de criterio (embora avisado por deputados malevolos, intrigantes e talvez interessados em servir a outros interesses) pelo simples dito, de que uma lei está alterada, a deixa de executar.

Quizera que o *Jornal do Recife* declarasse quaes são estes deputados e qual o vice-presidente.

O Exm. conselheiro Junqueira, foi quem na administração da provincia, mais estudos fez para pôr em execução o art. 46 da lei n. 963, e, podemos assegurar ao publico, que não foi tão ridiculo motivo que influio em seu animo para deixar a questão por decidir.

Envocamos o seu honrado testemunho.

Descance o *Jornal do Recife*, a mentira nunca terá effeito duradouro.

Feitas estas observações, entremos no ponto principal da questão.

O *Jornal do Recife* não insistio mais em seus argumentos contra as balanças publicas, desde por batido nelles, e cuidou somente de diminuir o effeito da exhibição da verdade que fizemos em contestação a calumnia de ter a lei n. 963 sido alterada em sua integra.

Ainda perdeu o seu tempo não obstante as inexactidões a que ainda se soccorreu para dar alguma côr aos seus poidos argumentos.

Dos annaes e das actas da assembléa não poderá nunca o *Jornal do Recife* tirar as provas do seu aserto—*o additivo foi approvado sem emendas.*

E' uma falsidade, o que assevera. Dos *annaes* da pagina 268 a 272, o que consta é o seguinte:

Toda a discussão do additivo sobre a inspecção. Nella tomaram parte, em primeiro lugar o Sr. Rufino de Almeida, e depois o Sr. Drummond contra, e principalmente pelo motivo de estar a questão sujeita ao governo imperial.

A estes oradores, segue se o Sr. Mello Rego. Não deu uma palavra sobre peso em tudo o seu discurso, iratou da constitucionalidade do seu additivo e da necessidade da medida.

Em aparte, o Sr. Rufino, a pagina 270, declarou—« A minha questão não é ser ou não conveniente, é que não podemos. »

Vê-se, pois, que toda a discussão versou principalmente, não sobre a conveniencia e praticabilidade da medida, e sim quanto a poder ou não a assembléa resolver em relação as materias sugeitas nos poderes geraes.

Então o Sr. Mello Rego, declarou que consignando o seu additivo a *inspecção facultativa*, removia o motivo que fizera a lei ser submettida ao governo, e a discussão terminou.

Portanto é falso que houvesse esforço delle ou de qualquer outro deputado, em provar que não se tratava de *balanças obrigatorias.*

A idéa de peso facultivo estava apenas consignada no additivo.

Findo o discurso do Sr. Mello Rego, foi o referido additivo approvado. Sobre elle não houve mais debates.

E' isto o que consta dos annaes quanto a discussão.

Em relação as emendas e sua votação, a verdade está evidente,—o *Jornal do Recife* deturpa-a e a altera porque lhe faz conta.

O publico vai ver que não ha verdade no que ainda hoje refere.

« Na sessão de 27 de junho, diz o *Jornal do Recife*, teve lugar a discussão do orçamento provincial. Dizem os annaes (pag. 286)—encerrada a discussão (no mesmo dia 7) é approvado com todas as emendas apresentadas nas sessões anteriores, *sendo regeitadas todas as acima mencionadas.* »

E' exactamente o que dissemos, os *annaes* só publicavam as emendas regeitadas, entre as quaes não está a que diz respeito ao additivo sobre a inspecção. E' isto prova de que fôra approvada.

Mas o *Jornal do Recife* tira de má fé outra conclusão.—« Logo não é exacto que fossem approvadas todas as emendas apresentadas em terceira discussão, como se quer insinuar a sombra do *Diario.* »

Veja-se agora a má fé deste argumento. A votação das emendas teve lugar no dia 27, e a *Revista Diaria* de 28 deu publicidade a todas as emendas approvadas nessa votação.

Como é de costume, as emendas approvadas em uma discussão do orçamento são publicadas no *Jornal* dos debates, para então serem votadas em outra discussão

O *Diario* é official e authentico, porque, em vista do seu contrato é obrigado a dar diariamente o resumo das sessões da assembléa.

Entre as emendas publicadas na *Revista* de 28 de junho, existe a do Sr. Cavalcanti. Prova de que foi approvada.

Nesse mesmo dia 28, foram votadas as emendas em segunda discussão, e diz o *Diario* de 29—*Foram todas approvadas.* Os annaes, e pag. 289, declaram—*Entraram em segunda discussão as emendas offerecidas em terceira discussão do orçamento provincial e foram approvadas.* »

A vista do exposto não resta duvida que o *Jornal do Recife* faltou a verdade, a emenda foi approvada.

Disto está tão convencido o redactor daquelle *Jornal*, que no seu empenho de confundir as cousas, pretende contestar o que noticia o *Diario* em referencia a sessão do dia 28 de junho, com o que dizem os annaes relativamente a sessão de 27!

E' certo que o *Jornal do Recife* reporta-se as actas da assembléa.

As actas relativas a discussão da lei do orçamento estão inteiramente incompletas, não fazem referencia a nenhuma emenda, não diz quaes foram regeitadas e quaes approvadas. Dellas só consta que a lei do orçamento foi approvado com as emendas.

Portanto taes actos nada provam, nem contra nem a favor.

Provado como fica que não passa de torpe calumnia a historia de lei alterada, tomaremos em consideração os argumentos do *Jornal do Recife*, no que diz respeito a redacção do art. 46 citado.

A commissão de redacção não foi creada na assembléa para copiar: seu fim é apurar a redacção primitiva da lei e emendas, dar-lhes melhor forma, e tornar mais claro o preciso o seu pensamento: só o que não pode fazer, sem decisão da assembléa, é alterar lhe o sentido.

Se ha, pois, palavras de mais no referido artigo e palavras que não estão na emenda, o que é ainda preciso examinar, estas palavras não alteram de modo algum o seu sentido e fim, ao contrario o tornam mais claro e preciso.

Por exemplo—*inspeccionar e qualificar*, vale o mesmo que—inspeccionar.

Nem porque, se tenha dado a repartição que marca a sorte e peso do algodão, o titulo de—*inspecção* perdeu esta palavra o seu verdadeiro sentido e significação, e deixou de ser cousa muito diversa de—*peso.*—

A inspecção marca a *qualidade*, e o peso a *quantidade*, cousas bem destinctas entre si.

Não ha, pois, fundamento na pretenção extravagante do *Jornal do Recife* de que *inspecção facultativa* signifique o mesmo que *a peso e inspecção facultativos.*

Ora, se a palavra *inspecção* abrangesse esta outra—peso—não teria sido escripto no additivo—*inspecção e peso.*

Por igual, se estivesse na intenção da assembléa deixar o *peso* tambem facultativo, não teria approvado a emenda supressiva.

A intenção do legislador, pois, está clara e manifesta—quiz o peso obrigatorio.

Tudo que se disser em contrario não passará de sophismas grosseiros e estravagantes.

A palavra *peso* augmentada ao § 2.º do art. 46, de que se trata, não alterou o seu fiel sentido, ao contrario o tornou mais claro e frisante.

Não esteja o *Jornal do Recife* a pegar-se a têas de aranhas.

O credito de que faz mensão o § 4.º, não se pode asseverar que fosse augmento da commissão de redacção, talvez resultasse de emendas. E' cousa que se póde averiguar ainda.

Se, porém, foi da commissão, ella o podia regularmente fazer.

A disposição do artigo 46, que creara uma repartição, ficaria nullificada sem a autorisação do credito. Esta era necessaria para completar o pensamento do mesmo artigo.

Entretanto é bom que se saiba que em 1870 foram membros da commissão de redacção os Srs. F. D. Ribeiro Vianna, Ignacio Joaquim de Souza Leão, e Mello Rego.

A redacção foi feita pelo Sr. Dr. Ribeiro Vianna, e remettida ao Sr. Dr. Ignacio Joaquim, acompanhada de todas as emendas.

Este senhor teve tudo em seu poder, e quando restituio ao Sr. Ribeiro Vianna a redacção foi com a sua rubrica. Só depois disto recebeu a assignatura do Sr. Mello Rego.

Parecerá ao *Jornal do Recife*, que o Sr. Dr. Ignacio Joaquim, quer pelo seu caracter, quer por ter sido adverso ao additivo da inspecção concordaria em ser elle alterado ou ao menos desfigurado?

A vista do exposto, deve o *Jornal do Recife* confessar-se réo de uma calumnia aliás torpe.

Não importa que contra o additivo da inspecção votassem diversos deputados; mas dentre elles nem um só continuou a discussão depois do discurso do Sr. Mello Rego, nem fez observações ou reparos sobre a emenda do Sr. Cavalcante.

Concluiremos com um conselho ao *Jornal do Recife*,—colloque-se na verdadeira altura de um orgão da opinião; acate a justiça e a verdade, e repilla o contacto dos caracteres vis, que, por serem capazes de tudo, suppõe todos em seu nivel.

Justus.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 11 DE NOVEMBRO DE 1872.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE

Cotações officiaes.

Assucar — bruto americano bom 2$200 por 15 kilos, sabbado e hoje.
Cambio—sobre Londres a 90 d/v. 26 d., e do banco 25 7/8 d. por 1$000, sabbado.
Cambio—sobre Paris a 90 d/v. 365 rs. por franco sabbado.
Cambio—sobre Portugal a 90 d/v. 107 0/0 de premio.

Dubourcq,
Pelo presidente.
Leal Seve,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 9	422:298$945
Idem do dia 11	58:563$417
	480:862$362

Descarregam hoje 12 de novembro de 1872.

Barca ingleza — *Jessy* — mercadorias para alfandega.
Brigue francez—*S. Luiz* — mercadorias para alfandega.
Brigue inglez—*Ruth*—mercadorias para alfandega.
Lugar inglez—*John Williamson*—mercadorias para alfandega.
Brigue inglez—*Bertha Carrington* — mercadorias para alfandega e machinismo para o trapiche Conceição, para conferir.
Brigue inglez—*Frank Emett* — mercadorias para alfandega.
Barca portugueza—*Amelia* — generos nacionaes para o trapiche Guerra.
Vapor inglez — *Olinda* — carvão ja despachado para o caes do Apollo.
Brigue portuguez — *Ovarense* — vinho e vinagre para deposito no trapiche Cunha.
Barca argentina — *Paladim* — farinha de trigo ja despachada para o caes do Apollo.

Navios visitados por descarga.

Brigue hespanhol — *Nuevo Copernico* — de Terra Nova
Barca americana—*Gasco*—de Richmond.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 9	5:189$250
Idem do dia 11	582$732
	5 771$982

Volumes sahidos.

Do dia 2 a 9	19,306
Primeira porta, no dia 11	248
Segunda porta	48
Terceira porta	980
Trapiche Conceição	173
	20,755

Importação.

Patacho allemão ALMA, *vindo do Rio-Grande do Sul, consignado a José Victorino de Rezende & C., manifestou:*

Couros 73. Xarque 181,805 kilos, aos consignatarios.

Patacho brasileiro FRANCOLIN, *vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Amorim Irmão & C., manifestou:*

Xarque 199,770 kilos, aos consignatarios.

Vapor nacional CORURIPE, *vindo de Mamanguape, consignado a Companhia Pernambucana, manifestou:*

Assucar 400 saccos a Saunders Brothers & C., 200 a Moreira Sampaio. Algodão 200 saccas a Moraes & Irmão, 350 a Saunders Brothers & C.

Couros 785 a Moraes & Irmão.

Sumaca hespanhola ADELA, *vinda de Gualeguaychu, consignada a J. J. Gonçalves Beltrão, manifestou:*

Xarque 180,000 kilos ao consignatario.

Escuna ingleza Hydrantha, vinda de Terra-Nova, consignada a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 2,304 barricas aos consignatarios.

Patacho inglez GEORGE W. HALLS, *vindo de New York, consignado a Henry Forster & C., manifestou:*

Agua-raz 12 caixas a Bartholomeu & C. Ameixas 3 caixas a Linden Weydman & C., 1 volume a Ferreira & Mathens. Arcos 50 molhos aos consignatarios.

Banha 150 barris a Fernandes da Costa & C., 150 a Souza Bastos & C. Breu 150 barris a Fernandes da Costa & C. Baldes 10 duzias aos consignatarios. Balanças 2 caixas aos mesmos. Barricas vasias 5 000 aos mesmos, 506 a Baltar & Oliveira.

Candelabro 1 caixa aos consignatarios. Cabello para escovas 1 caixa aos mesmos.

Drogas 85 caixas a Cunha & Maste.

Fazenda de algodão 12 fardos a Linden Weydman & C., 1 caixa aos consignatarios. Fogões 5 a Shaw Hawkes & C. Farinha 188 barricas aos consignatarios.

Estôpa 30 volumes aos consignatarios. Esteira 10 rolos a T. Christiansen.

Graxa 8 barris a Costa Amorim.

Kerosene 800 caixas aos consignatarios, 200 a Rosas & Filho, 200 a Souza Bastos & C., 400 a Costa Amorim.

Lona 5 fardos aos consignatarios.

Machinas 26 a Shaw Hawkes & C., 12 aos consignatarios.

Pistola 1 caixa a Von Schoten.

Relogio 2 volumes aos consignatarios.

Taboado 320,000 pés aos consignatarios.

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 2 a 9	42
Ditas ditas no dia 11	6
Ditas ditas no trapiche Conceição	3
Navio atracados no trap. da alfandega.	
Alvarengas idem idem	
	51

Despachos de exportação no dia 9 de novembro de 1872.

Para os portos do exterior.

— Na barca franceza *Mauricien*, para o Havre, carregou: T. Freres 274 saccas com 23,769 1/2 kilos de algodão, 1,000 couros verdes com 12,000 kilos e 1,000 ditos seccos com 20,000 ditos.

— No vapor francez *Senegal*, para Paris, carregou: A. T. de Mello 6 kilos de gomma de mandioca e 700 grammas de pennas de ema.

— No navio inglez *Tagus*, para Liverpool, carregaram: Keller & C. 79 saccas com 6,996 kilos de algodão.

— Na sumaca hespanhola *Trovador*, para Barcellona, carregaram: Amorim Irmãos & C. 211 saccas com 16,349 1/2 kilos de algodão.

— Na sumaca hespanhola *Ignacita*, para o Rio da Prata, carregaram: B. Oliveira & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente e 50 barris com 4,800 ditos de dito.

— No patacho hespanhol *Juanita*, para o Rio da Prata, carregou: A. F. Balthar Sobrinho 70 barricas com 8,193 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,637 ditos de dito mascavado.

— No brigue allemão *Amchen*, para o Canal, carregaram: Simpson & C. 250 saccas com 18,750 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Hersilia*, para Lisboa, carregaram: B. Oliveira & C. 20 saccos com 1,500 kilos de assucar branco e 40 ditos com 3,000 ditos de dito mascavado; para o Porto, o mesmo, 10 couros salgados com 130 kilos.

Para os portos do interior.

— Para o Maranhão, no vapor nacional *Pará*, carregaram; B. Oliveira & C. 60 barricas com 6,617 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Garibaldi*, carregaram: J. V. de Rezende & C. 600 volumes com 46,707 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA RENDAS DE INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 9	14:059$151
Idem do dia 11	5:039$674
	19:098$825

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2 a 9	27:232$522
Idem do dia 11	5:183$714
	32:415$236

MOVIMENTO DO PORTO

Navio sahido no dia 9

Rio de Janeiro por Maceió e Bahia— Corveta nacional *Bahiana*, commandante capitão de fragata João Alves Nogueira.

Navios entrados no dia 10.

Rio de Janeiro—28 dias, patacho allemão *Johanes*, de 138 toneladas, capitão J. H. Glavre, equipagem 8, em lastro; a Ledstone Robilliard & C.

Rio Grande do Sul — 42 dias, patacho brasileiro *Francelino*, de 250 toneladas, capitão Henrique Monteiro de Almeida, equipagem 13, carga 13:600 arrobas de carne; a Amorim Irmãos & C.

Rio Grande do sul—28 dias, patacho allemão *Alma*, de 140 toneladas, capitão H. Tieman, equipagem 7, carga 12.400 arrobas de carne; a Rezende & C.

Gualeguaychú—28 dias, sumacá hespanhola *Joven Adelá*, da 110 toneladas, capitão Antonio Castellá, equipagem 10, carga 3,000 quintaes hespanhoes de carne; a Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Terra Nova—36 dias, escuna ingleza *Hydrantha*, de 149 toneladas, capitão Samuel Dows, equipagem 7, carga 2,304 barricas com bacalhao; a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo

Rio grande do sul— Escuna portugueza *Christina*, capitão Joaquim da Silva Loureiro, carga assucar e outros generos.

New York— Patacho inglez *Harriet*, capitão J. Kelly, carga assucar.

Ceara—Brigue dinamarquez *Insulaneren*, capitão Nielson, em lastro.

Barcelona—Patacho hespanhol *Jaime Soberano*, 2º capitão Mattos Fruch, carga algodão,

Observação.

Suspendeu do lamarão para S. Thomaz a barca allemãa *Bertha*, capitão Kruker, com o mesmo lastro que trouxe da Concordia (Estado do Uruguay.

Navios entrados no dia 11.

Mamanguape — 14 horas, vapor brasileiro *Coruripe*, de 222 toneladas, commandante Silva, equipagem 17, carga assucar e algodão; a Companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro e Bahia—5 dias, vapor francez *Senegal*, de 2,040 toneladas, commandante Jozet, equipagem 430, carga differentes generos; a Tisset Freres.

New York — 36 dias, patacho inglez *George W. Halls*, de 274 toneladas, capitão George E. Barker, equipagem 9, carga differentes generos; a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Bordeaux e portos intermedios — Vapor francez *Senegal*, commandante Jozet, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

Lisboa—Barca portugueza *Gratidão*, capitão Antonio Pereira Borges Pestana, carga assucar e outros generos.

EDITAES.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

O tribunal do commercio da provincia de Pernambuco, convida aos commerciantes nacionaes matriculados e residentes nesta provincia, a comparecerem no dia 18 de dezembro proximo futuro, ás 9 horas da manhã, na sala da Associação Commercial Beneficente, para procederem á eleição de dous deputados commerciantes que no seguinte quatriennio de 1873 a 1876, tem de funccionar, visto findar nesta época o tempo dos actuaes Srs. deputados [illegible] e Alvaro Augusto [illegible], nos termos do [illegible] unico do codigo do commercio e decreto n. 696 de 5 de setembro de 1850.

E para constar mandou o [illegible] tribunal fazer o presente, que assignado pelo secretario será publicado no Jornal do Recife e Diario de Pernambuco e affixado na praça do commercio com a lista de que trata o art. [illegible] do citado decreto.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 11 de novembro de 1872.

O secretario interino, *Joaquim Olinto Bastos.*

Lista.

Antonio José Leal Reis.
Antonio da Souza Tavolide.
Antonio Gomes de Miranda Leal.
Antonio Luiz dos Santos.
Antonio Muniz Machado.
Antonio Valentim da Silva Barroca.
Antonio da Silva Ferreira Junior.
Antonio Alves Barboza.
Antonio de Moura Rolim.
Antonio Francisco Martins de Miranda.
Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
Antonio José Silva do Brasil.
Antonio Joaquim de Vasconcellos.
Antonio Francisco Pereira de Lyra.
Antonio Gomes de Mattos.
Antonio Climaco Moreira Temporal.
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
Antonio José Dantas.
Aureliano Augusto de Oliveira.
Augusto Frederico de Oliveira.
Alfredo Henrique Garcia.
Alvaro Augusto [illegible].
Alfredo José dos Prazeres.
Augusto Octaviano de Souza.
Barão de Ouricury.
Barão de Bonfim.
Barão da Soledade.
Barão de Santa Cruz.
Bartholomeu Francisco de Souza.
Bernardino da Souza Pontual.
Caetano Cyriaco da Costa Moreira.
Candido Casimiro Guedes Alcoforado.
Corbiniano de Aquino Fonceca.
Claudio José de Santa Anna.
Carlos Pinto de Lemos
Carlos José de Medeiros.
Domingos Alves Matheus.
Demetrio Acacio de Araujo Bastos.
Daniel Cezar Ramos.
Elias Baptista da Silva.
Francisco Ferreira Balthar.
Francisco Antonio Gomes de Mattos.
Francisco Apolonio Bezerra da Silva.
Felippe Antonio Rodrigues da Costa.
Francisco Accioli de Gouvêa Lins.
Feliciano José Gomes.
Francisco Antonio da Rosa.
Franceline Xavier da Fonceca.
Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.
Francisco Ignacio de Oliveira.
Francisco de Albuquerque Mello.
Francisco Antonio de Assis Góes.
Francisco Ferreira Balthar Junior.
Gabriel Antonio.
Henrique Bernardes de Oliveira.
Herminio Egydio da Figueiredo.
Ivo Antonio de Andrade Lavra.
José Jeronymo Monteiro.
José Marcelino da Rosa.
João Ignacio de Medeiros Rego.
José Francisco Sá Leitão.
João da Silva Faria.
Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.
José Gomes Leal.
João da Cunha Magalhães Junior.
Joaquim José da Costa Fajoses.
José Rodrigues Pereira.
José Candido de Barros.
José Pereira da Cunha.
José Joaquim Dias Fernandes.
José Velloso Soares.
João Chrisostomo Gonçalves Rosa.
João Joaquim Alves.
José Pereira da Cunha Junior
José Moreira da Silva.
José Augusto de Araujo.
João Baptista Gomes Penna.
José de Sá Leitão Junior.
José Pires Ferreira.
João Pinto de Lemos Junior.
Joaquim Francisco Lavra.
José Francisco do Rego Mello,
José Antonio Moreira Dias.
João Manoel Pontual Junior.
José Ferreira da Silva.
José Feliciano Nazareth.
José Alves Fernandes.
José Francisco Lavra Penna.
Joaquim Felippe da Costa.
João de Castro Guimarães.
Joaquim Olinto Bastos.
João Pereira Rego.
João José da Silva.
João José de Carvalho Moraes.
João da Rocha e Silva.
Joaquim Gaudiniano de Arruda.
Joaquim José Ramos.
José Alves Barbosa Junior.
Joaquim de Souza Silva Cunha.
Joaquim Alvaro Garcia.
José da Silva Loyo Junior.
João Walfredo de Medeiros.
Jayme Romaguera Filho.
Joaquim Bernardo dos Reis.
Joaquim Lopes Machado.
José Ferreira Baltar.
Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
José Domingues do Carmo e Silva.
José de Assumpção Oliveira.
Luiz Antonio de Siqueira.
Luiz José da Silva Guimarães.
Lourenço Luiz das Neves.
Luiz Gonçalves da Silva.
Luiz Alfredo de Moraes.
Luiz José Pereira Simões.
Leonidas Tito de Loureiro.
Manoel Duarte Rodrigues.
Manoel Antonio da Silva Moreira.
Manoel Joaquim Ramos e Silva.
Marcelino Gonçalves Roza.
Manoel Joaquim Rodrigues de Souza.
Miguel José de Abreu.
Manoel José da Silva Guimarães.
Manoel Pereira Lemos.
Manoel Victor de Jesus da Matta.
Manoel Januario de Arruda.
Manoel Moreira de Souza.
Manoel Alves Guerra.
Olympio Gonçalves Rozas.
Pedro Joaquim Vianna de Lima.
Paulo José Gomes.
Pedro Gonçalves Pereira Cascão.
Pedro Ozorio de Cerqueira.
Thomaz Francisco de Salles Rozas.
Thomaz Teixeira Bastos.
Vicente Mendes Wanderley.
Vicente José de Brito.
Manoel Pereira da Gunha.
José Luiz de Mello.
Antonio Seraphim da Silva.
Eduardo Candido de Oliveira.
João Rodrigues de Moura.
Joaquim Ildefonso da Motta Silveira.
Martinho de Oliveira Borges.
Antonio Joaquim Sete.

Está conforme. Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 11 de novembro de 1872.

O official maior.
Julio Augusto da Cunha Guimarães

— Perante a camara municipal de Olinda estará novamente em hasta publica, com o abate da quinta parte, nos dias 14 e 21 do corrente mez, para ser arrematado por tempo de um anno, por quem mais offerecer, o imposto de 60 rs. por pé de coqueiros de producção, exceptuado dez pés para o uso do proprietario, pela quantia de 956$800.

Os pretendentes deverão comparecer nos referidos dias com seus fiadores habilitados na fórma da lei

Paço da camara municipal da Olinda 7 de novembro de 1872.

Manoel Antonio dos Passos e Silva
Pro-presidente.
Marcolino Dias de Araujo
Secretario.

— A camara municipal da cidade de Olinda, tendo de mandar numerar as respectivas casas e pôr os disticos das ruas becos e travessas da mesma cidade por arrematação, convida as pessoas que disso se quizerem encarregar, a apresentarem suas propostas em cartas fechadas até o dia 21 do corrente mez.

Paço da camara municipal de Olinda 7 de novembro de 1872

Manoel Antonio dos Passos e Silva
Pro-presidente.
Marcolino Dias de Araujo
Secretario.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que a arrematação do imposto [illegible] da barreira de S. [illegible] no dia 21 do corrente mez [illegible] pela quantia de [illegible]$000 no restante do corrente exercicio.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima mencionado, pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 12 de novembro de 1872.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

DECLARAÇÕES.

BANCO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

A directoria do Banco Commercial de Pernambuco, convida os Srs. accionistas a realisar, até o dia 5 de dezembro proximo, no escriptorio do Banco, á rua do Vigario n. 1, 1.º andar a segunda prestação de 10 % do valor de suas acções, devendo trazer as respectivas cautellas para se annotar dita prestação.

Recife, 2 de novembro de 1872.

Os directores,
Manoel da Silva Santos.
Henrique Bernardes d'Oliveira.
João da Silva Regadas.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco se faz publico, que tendo esta repartição de remetter, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, oito caixões contendo padrões de pesos e medidas do systema decimal, sendo: quatro para a camara municipal de Páo d'Alho, e quatro para a do Limoeiro. Recebem-se propostas das pessoas que quizerem contratar esse serviço, no dia de quarta feira 13 do corrente mez até as 2 horas da tarde, devendo as propostas virem devidamente selladas.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 11 de novembro de 1872.

Servindo de official-maior
Manoel José Pinto.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se faz publico, para conhecimento de quem interessar, que no dia 30 do corrente mez, pelas duas horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria será posta em hasta publica para ser contratada com quem melhores condições offerecer a construcção de um armazem ou paiol para servir de deposito de toda a polvora importada nesta capital, cuja planta e descripção se franqueará nesta secretaria aos pretendentes, que deverão apresentar suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 9 de novembro de 1872.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

Arrematação.

No dia 15 do corrente mez, depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos e na sala da mesma, vão á Praça de venda os seguintes bens: um terreno na travessa do Trindade e rua Imperial, com 6 metros e 70 centimetros de largura e 6 metros de fundo, avaliado em 300$; um terreno na estrada de Agua-Fria, em Beberibe, com 320 palmos ao sul, 250 ao norte e 350 ao poente, com uma curva ao lado do norte, por 300$; um terreno na rua de Olinda, em Agua Fria, tendo a frente para o sul, com 120 palmos ao norte e 400 ao nascente, por 200$, tudo pertencente ao inventario do finado João Gonçalves Lucas Lisboa

Sabbado 16 do corrente, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da segunda vara civel, vão em praça para ser arrematados por quem maior lance offerecer, os rendimentos do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 64, servindo de base para dita arrematação a offerta de 2:900$000 annuaes feita pelo consenhor do dito sobrado Americo Nunes Correia: dita arrematação é feita por seis annos, e a requerimento de João Pedro da Cruz Neves e outros consenhores do dito predio.

GRANDE NOVIDADE

Espectaculo mechanico

Rua da Imperatriz n. 77

HOJE—12 do corrente

Programma:

1.º A tentação de Santo Antonio.
2.º Uma caçada do tempo de Luiz XV nos bosques de Fontainebleau.
3.º A fortaleza de Besançon no tempo da guerra franco prussiana.
4.º A grande batalha da Balaklava (Criméa)
5.º Entrada dos navios no porto de Marseille.
6.º Desembarque das tropas francezas á Trébisonde.
7.º Procissão de S. Pedro em Roma.
8.º Grande procissão do Corpo Santo na cidade do Porto.
9.º Os tres magicos á mechanico e musica.
10. A musica tocada por tres chinezes
11. Um Stereocopo composto de 25 vistas estará a disposição do publico todos os dias, principiando o espectaculo ás 6 1/2 horas e findando ás 9 1/2 da noute.

A pedido geral das familias os proprietarios deste divertimento resolveram se a modificar o preço das entradas para 500 rs.

THEATRO SANTO ANTONIO

QUARTA-FEIRA 13 DO CORRENTE

Beneficio do actor

Joaquim Infante da Camara

Grande e variado espectaculo

Primeira representação do drama em 2 actos:

O segredo de uma esmola

Segue a comedia em 1 acto

Feios e bonitos

Continúa o espectaculo com a 1.ª representação da comedia em 1 acto:

Um marido no algodão

Terminará com o duetto comico

O meirinho e a pobre

pela Sra. D. Olympia e o beneficiado.

Principiará ás 8 1/2 horas.

No fim do espectaculo haverá trem para Caxangá.

Sendo este o primeiro beneficio que o artista Camara faz nesta cidade, espera do illustrado publico toda a sua protecção, a qual desde já agradece.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA DE Navegação Brasileira

Dos portos do norte é esperado até o dia 14 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante Teive, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Encommendas de pequeno valor, peso, medida e tambem dinheiro, recebem-se até 1 hora da tarde do dia da sahida do vapor.

Para fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 8.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Mamanguape.

O vapor *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

O vapor *Mundahú*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: no escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mundahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Pirapama*, commandante Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: no escriptorio no Forte do Mattos n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor*

Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Parahyba*, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 9 horas da noute.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Goyanna.

O vapor *Parahyba* seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente as nove horas da noite.

Recebe carga, encommendas passageiros e dinheiro a frete: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Venda de barcaça.

Vende-se uma barcaça, a qual pega em 22 caixas ou 220 saccos com assucar: trata-se com Cunha Irmãos & C. á rua da Madre de Deos n. 34.

Para Lisboa

vai sahir com muita presteza o bem conhecido brigue portuguez *Laia I*, por ter a maior parte de sua carga tratada: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se aos consignatarios T. de Aquino Fonseca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19, ou ao capitão o Sr. Vieira, na praça.

BAHIA

Para o referido porto pretende seguir com poucos dias de demora o hyate *Olinda*, por ter a maior parte da carga engajada, e para a pouca que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

Para Lisboa

tem de sahir com toda presteza o brigue portuguez *Relampago*: para carga e passageiros, trata se com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19.

ATTENÇÃO

O já conhecido palhabote *Garibaldi*, da carreira da Bahia, segue para aquelle porto com a maior brevidade possivel, porque já tem parte do seu carregamento prompto. A' tratar com o mestre Custodio José Vianna, ou na rua de Amorim n. 37, com Tasso Irmãos & C.

Para o Rio de Janeiro

Segue com muita brevidade o brigue portuguez *Judith*, tem parte da carga a bordo e para o resto e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores: na rua do Vigario n. 19, ou com o capitão na praça.

— Sahe com muita brevidade para os portos do Natal, Macáo, Mossoró e Aracaty o hiate *Senhora dos Navegantes*, os fretes serão os mais baratos possiveis; quem no mesmo quizer carregar, dirija-se ao escriptorio de Bartholomeu Lourenço, á rua da Madre de Deos n. 2, á tratar com João Alves de Quintal.

Porto por Lisboa

Segue impretirivelmente no Domingo 17 do corrente a barca portugueza *Hersilia* ainda tem lugar para alguma carga, por isso quem quizer carregar pode entender-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, a rua do Commercio n. 5.

LEILÕES.

Leilão

DE

Moveis, louça, vidros e crystaes

HOJE

A's 11 horas da manhã

O agente Pestana legalmente autorisado por um chefe de familia, que se retira para fóra da provincia, fará leilão de diversos moveis, como sejam: 1 rica mobilia de mogno inteira com tampos de pedra, uma dita de mogno só de 12 cadeiras, consolos e mesa tampo de pedra, sofá e um rico guarda louça de mogno, guarda vestidos, commodas, aparadores, lavatorios, cama, um piano de mesa diversos moveis de amarello, louça de porcellana para jantar, e almoço, e muitos outros objectos de uso de casa, que serão patentes aos compradores no acto do leilão que terá lugar terça feira 11 do corrente ás 11 horas em ponto, para poder acabar na rua do Vigario n. 11 armazem.

LEILÃO

DE

3 caixas com 80 duzias de cordovão e 3 ditas contendo 45 duzias de bezerro francez.

Hoje

AS 11 HORAS DA MANHÃA

O agente Pinho Borges fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 80 duzias de cordovão e 45 ditas de bezerro francez, chegados no ultimo paquete; em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, 1.º andar, onde será effectuado o leilão.

LEILÃO

DE

MOVEIS

louça e crystaes

Constando de:

Um piano, 1 mobilia de jacarandá á Luiz XV, 1 espelho oval, 2 quadros, 4 jarros, 2 castiçaes e mangas, 1 tapete grande, e pannos de crochet.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 guarda-roupa, 1 sofá de fata, 1 jardineira e 1 cama de ferro.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 1 aparador, 3 cadeiras, 1 relogio, 3 cabides, 1 apparelho para chá, 1 dito para jantar, 3 compoteiras, garrafas, copos, calices, candieiros a gaz, trem de cosinha, e muitos outros objectos de casa de familia existentes no

Primeiro andar do sobrado do Pateo do Terço n. 36.

Quarta feira 13 do corrente.

Manoel Pedro de Noronha, tendo de retirar-se para fóra da cidade, levará á leilão por intervenção do agente Pinto, os moveis e mais objectos

acima descriptos, existentes na casa que servio de sua residencia á rua do Pateo do Terço n. 86.
O leilão principiará ás 10 1/2 horas da manhã.

LEILÃO
DE
FAZENDAS
limpas e avariadas
Hoje.
A's 11 horas da manhã.

O agente Pinho Borges venderá em leilão por conta e risco de quem pertencer, diversas fazendas avariadas, sendo cambraias Victoria, algodõezinhos, madapolões e fardos com estôpa, e algumas fazendas limpas, e um sortimento de chapéos de feltro e de palinha.

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

LEILAÕ
DE
FAZENDAS
AVARIADAS
QUINTA-FEIRA 14 DO CORRENTE
Por intervenção do agente Pinto.
Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

LEILÃO
DE
mobilias completas de jacarandá, commodas, guarda louça, guarda-vestidos, espelhos, lavatorios, camas francezas, lanternas, apparelhos de louça para almoço e jantar, crystaes, pianos, cadeiras e grande quantidade de trastes avulsos:
No armazem da feira semanal
Quinta-feira 14 do corrente
16—Rua do Imperador--16
Pelo agente Pestana

Leilão
DA
armação, generos e mais utensilios existentes na taverna do largo do Paraizo n. 1.

SEXTA-FEIRA 15 DO CORRENTE

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão da taverna acima dita, sendo propria para principiante, por ter poucos fundos, póde ser examinada no dia sexta-feira 15 do corrente no acto do leilão, ás 11 horas da manhã, na mesma taverna.

LEILÃO
DA
loja e armazem de marcineria da rua estreita do Rosario n. 24.
CONSTANDO DE:
Uma mobilia de jacarandá, muitos moveis novos, usados e por acabar, bancos de marcineiro ferramentas, pranchões de jacarandá, páos de pitiá, balaustres, jardineiras, mesas, cadeiras, sofás, quadros, consolos, madeiras, e outros objectos.

SEXTA-FEIRA 15 DO CORRENTE.

O agente Pinto levará á leilão á requerimento da inventariante dos bens deixados por fallecimento de Francisco Lopes da Silva e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 2.ª vara civel, os moveis e mais objectos existentes no pavimento terreo do sobrado n. 24 da rua estreita do Rosario e no telheiro que se acha no quintal da casa n. 30 da rua das Laranjeiras, bens pertencentes ao casal do mesmo finado.

Os pretendentes poderão examinar ditos objectos na vespera e dia do leilão, o qual principiará ás 10 horas, por serem muitos os lotes.

AVISOS DVERSOS

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO

Haverá sessão ordinaria quinta feira 14 do corrente novembro, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

1.° Pareceres e mais trabalhos de commissões.
2.° Discussão sobre o projecto de um monumento ou varias estatuas em honra dos heróes de Pernambuco, na guerra contra a Hollanda.
3.° Palestra litteraria.

Secretaria do Instituto, 11 de novembro de 1872.

José Soares de Azevedo,
Secretario perpetuo.

AMAS E CRIADO

Precisa-se alugar duas amas, das quaes uma seja cozinheira e saiba fazer compras, e a outra saiba bem lavar e bem engommar.

Tambem se carece alugar um criado, forro ou captivo, de pouca idade, e que possa accumular as funcções de copeiro e as de portador de recados.

Quem estiver nas condições requeridas e possa garantir sua conducta, dirija se ao segundo andar da casa me que funcciona a typographia do *Diario*, que achará com quem tratar.

— Gomes & Silva, avisam ao corpo do commercio que João Carlos Colás deixou de ser seu caixeiro desde o dia 21 do mez proximo passado.
Recife, 6 de novembro de 1872.

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado. tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 617 com 5:000$000, um inteiro n. 2.439 com 300$000, um quarto n. 2,912 com 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (27ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 9ª parte das loterias a beneficio da ordem terceira do Carmo do Recife (28ª), que se extrahirá na terça feira 19 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

Sociedade propagadora da instrucção publica.
Conselho parochial da Boa-Vista.

São convidados todos os membros do conselho á comparecerem na casa n. 23 á rua da União, as 6 horas da tarde do dia 15 do corrente, para tratar se de negocio urgente.

Secretaria do conselho parochial da Boa-Vista 11 de novembro de 1872.

Tolentino de Carvalho
Secretario.

— Aluga-se a grande casa assobradada n. 7, confronte ao hospital Pedro II, nos Coelhos, lugar fresco e agrasivel, independente de outros predios, cocheira e quartos para criados, independentes da casa, banhos salgados no fundo da mesma, porto de embarque, e com a nova rua que parte do caes de Capibaribe facilita o transito, chafariz e tavernas perto, e transita carroças com agua, é uma boa casa para quem quizer estar em liberdade e socego: á tratar á rua do Visconde de Goyanna, antiga do Mondego, no sitio do portao n. 63, ou no sitio de Marcelino José Lopes, no Arraial, junto ao ponto dos trens de Mangabeira.

José Alves da Silva Rego

D. Elisa Banks da Silva Rego, suas filhas e genro, tendo de mandar celebrar algumas missas por alma de seu presado marido, pai e sogro José Alves da Silva Rego, convidam a todos os parentes e amigos do mesmo finado para assistirem a esse acto de caridade e religião que terá lugar quinta fora 14 do corrente ás 6 horas da manhã na igreja do Divino Espirito Santo, 1º anniversario de seu passamento, e desde já se confessam gratos.

Minervino Francisco Lobo e sua mulher D. Antonia de Freitas Nogueira Lobo, genro e filha da finada D. Ignacia Maria do Sacramento, mandam celebrar uma missa na igreja de Nossa Senhora da Penha, as 7 horas da manhã de quinta feira 14 do corrente, setimo dia de seu passamento; e convidam aos seus amigos e parentes para assistirem a este acto de caridade, pelo que lhes confessam eterna gratidão.

SITIO

Aluga-se um bom sitio na Capunga á rua das Pernambucanas n. 56, com commodos para familia, com jardim, arvores de fructo, etc.: a tratar no 1º andar da rua do Crespo n. 16, e para vêr, das 9 horas da manhã ás 5 da tarde; a chave se acha no sitio n. 60 da mesma rua

Attençaõ

— Aluga-se um magnifico sitio no Monteiro, muito perto da estação com grande casa para familia, tendo sahida para o rio: a tratar no hotel, ou na rua da Matriz n. 5.

— Precisa-se de um menino de 14 a 16 annos, livre ou escravo para mandados: no Becco largo n. 1 A.

— Alugam se duas casas na Torre, rua do Rio, com 4 quartos, 2 salas, cozinha fóra, cada uma dellas, muito frescas e perto da margem do Capibaribe, sendo ditas casas de pedra e cal e acabadas ha poucos dias: á tratar na rua da Imperatriz n. 74.

J. G..

Alfacinha-. Até que afinal com as tuas infamias, calumnias e mentiras (que só em ti cabem) podeste concentrar a discordia n'uma familia. Pretendes intrigar-me calumniando. Um dia me julgarei vingado. Não trepides até chegar ao fim que pretendes.

Ganchos.

AO N. 9

No progresso do pateo do Carmo tem manteiga ingleza flor a 1$ a libra o que ha de melhor no mercado, bem como tem um bom sortimento para qualquer chefe de familia fazer seu supprimento para a festa: portanto pede-se a attenção do respeitavel publico, quer do mato ou da praça.

ÔURIVES
Rua do Imperador n. 30
NEGREIROS & IRMÃO
Vendem:
Cassoletas modernas, esmalte preto, ditas com letra cravada na pedra, brincos e anneis com turquezas, ultima moda, brincos d'eles e pulseiras, anneis para presentes, com letra a 8$, ditos imitando tres a 14$, ditos a 3$, 4$ e 5$. Recebem concertos de qualquer joia

CASA DO OURO
Aos 5:000$000.
Bilhetes garantidos da provincia.
Rua do Barão da Victoria,
Outr'ora rua Nova n. 63 e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 800$000 em quatro quartos de n. 71, a de 100$ no de n. 762, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (27ª); e convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova com os mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 9ª parte das loterias a beneficio da ordem terceira do Carmo do Recife, que será extrahida no dia terça feira 19 do corrente.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
Meios	3$000
Quartos	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

Recife 11 de novembro de 1872.
J. J. da Costa Leite.

FEITOR

Precisa-se de um bom feitor portuguez, para sitio nesta cidade: á rua do Hospicio n. 33.

PERDEU-SE

A pessoa que achou um embrulhozinho de papeis constantes de uma lettra aceita pelo Dr. Sodré, da Bahia, e já vencida e de umas cartas e bilhetes do mesmo senhor, querendo fazer o favor de entregar, se gratificará, além de se ficar obrigado, nesta typographia.

Dr. F. J. Pereira da Motta, medico operador e parteiro
N. 38.—Rua da Cruz—N. 38.
2.º andar.

— Aluga-se uma escrava: na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

— Quem precisar de uma casa no Caxangá, muito commoda e fresca, dirija-se a rua do Apollo n. 28, que achará com quem tratar.

— Do engenho das Mattas, freguezia do Cabo, fugio no dia 9 do corrente a preta Angelica, de idade de 20 a 25 annos, baixa, secca, dentes limados, vestida de branco; sabe-se que tomou o wagon da estrada de ferro, na estação do Cabo, na tarde de domingo 10, com direcção ao Recife: quem a apprehender, poderá entrega-la no referido engenho, ou na rua do Livramento n. 32, loja, que será bem gratificado.

AVISO

Os proprietarios da loja do Papagaio á rua da Imperatriz n. 40, fazem sciente aos seus numerosos freguezes (aos que se acham em atraso para com a mesma) que precisam liquidar até o fim do anno suas contas; e portanto pedem aos seus devedores que venham saldar suas contas quanto antes, aliás, bem contra sua vontade, terão de ver seus nomes estampados nas columnas deste jornal. Recife 2 de novembro de 1872.

Mendes & Carvalho.

— Precisa-se de um moleque de 14 a 16 annos de idade: na rua Primeiro de Março n. 23.

Methodo Castilho.

Priscilla S. Mendes Albuquerque faz sciente aos pais de familia, que tem mudado a sua bem conhecida aula da rua do Queimado para a do Imperador n. 43, sobrado com bastantes commodos, onde continuará a ensinar, alem de ler, escrever e contar, grammatica portugueza, desenho e trabalhos de agulha, como labyrintho, marca, bordados de lã (com o ponto baixo e de alto relevo), de seda, matiz, froco e ouro, flores de panno e de cera, assim como tem excellentes professores para francez, piano e dansa.

Pharmacia oriental

Abrio-se esta nova pharmacia á rua estreita do Rosario n. 3, que acaba de ser montada para bem servir aos mandados dos senhores medicos e do publico em geral. Alem de um completo sortimento de medicamentos alopathicos, tambem tem todos os medicamentos homeopathicos, e constam de carteiras de 12 a 120 tubos para globulos e tinturas. Aviam-se receitas a qualquer hora da noite.

Cordeiro Previdente

Esta bem conhecida e antiga loja de miudezas, sita á rua Duque de Caxias n. 58, acaba de soffrer uma completa reforma no aceio da casa, como tambem no sortimento de miudezas finas e grossas, e perfumarias, onde o publico poderá examinar, encontrando toda franqueza e agrado da parte dos novos proprietarios. Dão se amostras de qualquer fazenda com penhor para serem levadas em casas de familia.

ATTENÇÃO

O commendador Manoel Camillo Pires Falcão faz sciente as autoridades, repartições publicas e ao publico em geral, que fica intirinamente exercendo o officio de tabellião na ausencia de Antonio Borges da Silveira Lobo, por nomeação do Exm.Sr. presidente da provincia. Rua do Imperador n. 12.
Recife, 9 de novembro de 1872.

ATTENÇAÕ

O Sr Manoel Lourenço dos Santos Coelho foi dispenso dos serviços do armazem e cobrança desde esta data, do abaixo assignado. Recife 9 de novembro de 1872.

Pontes Guimarães.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua do Hospicio n. 61, tendo agua e gaz: a tratar no 1º andar do mesmo sobrado.

Para typographia ou qualquer officina

Aluga se uma casa propria para officina, cuja entrada é pela Cambôa do Carmo: trata-se com Burgos, no 1º andar do sobrado da rua das Trincheiras n. 48.

— Precisa-se de um caixeiro para padaria, que dé fiador a sua conducta: a tratar na travessa de S José n. 22.

Casa para negocio

Aluga-se a casa n. 54 da rua da Imperatriz, tendo armação para qualquer negocio: a tratar na mesma rua n. 60, com Pereira da Silva & C.

RETALHA-SE

á vontade dos compradores, o sitio Craveiros, em Beberibe de baixo, á margem do rio: paza tratar na rua do Commercio n. 14, pavimento terreo, ou na rua do Destino n 15

A Ordem Terceira de S Francisco.

Precisa-se de uma servente para o seu hospital: á tratar no consistorio da mesma ordem com o irmão ministro, das 10 horas da manhã as 3 da tarde.

— O abaixo assignado, tendo obtido licença do Exm. presidente da provincia para ir tratar de sua saúde, previne aos seus freguezes que fica exercendo o seu lugar de tabellião o commendador Manoel Camillo Pires Falcão, pedindo aos mesmos que continuem a prestar a sua valiosa protecção concorrendo a levar ao cartorio os trabalhos inherentes ao seu officio.
Recife, 8, de novembro de 1872.

Antonio Borges da Siveira Lobo.

— Ainda se precisa de um caixeiro que tenha pratica de taverna: na rua do Rangel n. 7.

— Marques Dias & C., commerciantes estabelecidos no povoado dos Montes em Una, avisam ao commercio em geral, que a datar do dia 15 do corrente em diante fica extincta a firma social de Marques Dias & C., sendo substituida pela de José Baptista Marques Dias, á cargo de quem fica todo o activo e passivo da extincta firma. Recife 12 de novembro de 1872.

José Baptista Marques Dias.

— Arrenda-se para passar a festa uma das melhores casas por ser bem situada, com estribaria, quarto para criados, e mubilhada, em Santo Amaro de Jaboatão: a tratar na mesma povoação com Antonio Fernandes Daltro.

Irmandade da Santissima Trindade.

São novamente convidados os irmãos á comparecerem no consistorio as 6 1/2 horas da tarde do dia 13 do corrente para a eleição de um definidor, e approvação da redacção do compromisso, visto não se ter reunido numero sufficiente de irmãos no dia 10 deste mez.

Consistorio 11 de novembro de 1872

J. E. Miranda Castro,
Secretario.

— Aluga-se a casa n. 1 junto a igreja no Porto da Madeira de Beberibe, com bons commodos, bem tratada, com quintal e rio no fundo, para se passar a festa: na rua de S. Francisco n. 6, ou largo do Paraizo n. 14.

Sociedade

A pessoa que precisar de outra para entrar de socio em algum estabelecimento de molhados, entrando com algum capital, deixe carta nesta typographia com as iniciaes M M.

Aluga-se

o 1º andar e sotão de um sobrado da rua da Imperatriz: a tratar nesta typographia.

Canôa

Precisa-se alugar uma canôa de 1,500 a 2,000 tijolos: na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

— Pede se ao Sr. Antonio Pereira Castro academico do quarto anno, de ter a bondade de apparecer no hotel do Monteiro, a negocio de seu interesse.

— Deseja-se fallar com o Sr. Antonio Faustino Costa Araujo, ou declare a sua moradia: na rua dos Pescadores n. 9.

Para passar a festa

Aluga-se uma boa casa e sitio no caminho do encanamento, muito propria para passar a festa ou por anno: a tratar na praça da Independencia n 39, loja de Porto & Bastos.

— Precisa se de um boleiro e de um trabalhador de campo, que saiba tratar de um sitio: no Recife, rua do Vigario, armazem n. 3, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

— Aluga se um grande e bonito sobrado com um grande sitio, na rua do Visconde de Goyanna: quem pretender dirija-se a mesma rua n. 165, que achará com quem tratar.

Attenção

Precisa se da quantia de 250$000 a juros com boa firma, pagando-se mensalmente 80$; ou 20$ semanaes: quem tiver e quizer dar, deixe carta fechada com as iniciaes W. G. R nesta typographia em mão do administrador.

Escravo fugido
150;000 rs. de gratificação

Auzentou-se desde o dia 13 de maio de 1872, o preto de nome Alfredo, de trinta e tantos annos, criôlo, e bastante ladino; este preto é perfeito cozinheiro, estatura alta, magro, olhos grandes, já esteve no engenho do Sr. Lulú de Calará, em S Lourenço da Matta, onde consta ter parentes, foi escravo dos Srs. Adriano & Castro, e do Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, negociantes desta praça; de todos estes Senhores foi cozinheiro, tem sido visto por pessoas que o conhecem, dizendo que está forro, assim tem podido escapar de ser preso.

Pede-se a todas as autoridades e capitães de campo que o pegando leve-o a rua do Duque de Caxias n. 91, loja de Miudezas do Rival sem Segundo que receberá a gratificação acima declarada.

— Aluga-se o sotão do sobrado da rua estreita do Rosario n. 35, com 3 quartos e 2 salas e um sobre-sotão, tem commodos para tres ou quatro rapazes solteiros. Na mesma casa fornece-se comidas para fóra mais em conta do que em outra qualquer parte: alguma pessoa que tiver de passar a festa e queira mandar fazer comida para seus caixeiros, dirija-se á esta casa, que será bem servida.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. CASANOVA
Largo da matriz de Santo Antonio n. 2.
Consultas e visitas a toda a hora. Medicamentos e carteiras dos melhores fabricantes.

— Aluga-se muito em conta a casa que tem um pé de pitombeira na porta, na travessa do Monteiro, junto ao rio e fim da levada, ao entrar pelo pateo da igreja em seguimento ao rio: a tratar na rua Nova, loja n. 7.

MOFINA
Sio..., sio..., não ouve?

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36 á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

H. B. Blard,

architecto francez, offerece de novo os seus serviços aos habitantes desta cidade para fazer ou levantar plantas de qualquer edificação, e encarregar-se da direcção e execução dellas em qualquer genero de construcção: póde ser procurado na freguezia de S. José, rua das Carroças, travessa do Peixoto n. 25.

Olinda.

Aluga-se por 200$ até agosto do anno seguinte, uma casa na rua de Mathias Ferreira n. 30, grande e perto da praia: á tratar no museu de joias, rua do Cabugá n. 4.

NOTAS

Troca-se notas do banco do Brasil e de suas filiaes na rua do Barão da Victoria n. 63, antiga rua Nova loja de João Joaquim da CostaLeite

Companhia Alliança
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL..Rs. 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vella e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1.º andar.

Para a festa.

Alugam se duas casas no Caxangá, muito proximas do rio e da estação dos trilhos urbanos, com grandes commodos para qualquer familia passar a festa: a tratar no sitio da Ilha, no mesmo lugar.

Mudança.

Maria Francisca da Conceição, assistente, transferio sua residencia da rua Direita n. 54 para a rua da Palma n. 40, aonde póde ser procurada para os misteres de sua profissão.

Phantasia

O Bazar de Londres acaba de receber pelo ultimo vapor um grande e elegante sortimento de bournous, pelerines, casaquinhos e capas de fio de lã bordadas a seda frouxa em ponto de Alençon e Dentelle: rua do Marquez de Olinda n. 28.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de taverna, fazendo se algum interesse, dando fiador de sua conducta: na rua Duque de Caxias n. 20.

MUDANÇA

Heitor & Sampaio mudando o seu estabelecimento da rua do Barão da Victoria n. 38, para a rua de Santo Amaro n. 1, esquina da rua da Roda, declaram que augmentaram dito estabelecimento para maior escala, e acha-se com sortimento de todos os artigos de sua prefissão, como sejam: encanamentos proprios para agua e gaz, bombas de varios systemas, torneiras de todas as qualidades, cheques para banheiros e valvulas, obras de fundição, de bronze, caldeireiria e funileiria; recebem quaesquer encommendas garantindo barateza e perfeição, pela razão mandarem buscar as materias primas por conta propria e ter peritos officiaes.

Escravo

Desde o meiado do mez de outubro proximo passado que se acha fugido do engenho—Tolerancia, termo da Escada, o escravo de nome Luiz, de 20 a 25 annos de idade, preto (côr fula) alto e secco do corpo, rosto redondo e pequeno, sem barba, cabellos carapinhos, é muito ladino. Tem cravos em ambos os pés, e as vezes costuma andar com alpercatas. Levou comsigo um gibão, peitoral e chapéo de couro, e desconfia se ter seguido para os lados de S. João e Cabeceiras, d'onde é elle natural. Este escravo foi vendido na cidade de Nazareth da Matta ao Sr. João de Andrade Lima, e por este ultimamente nesta cidade por intermedio do seu procurador Marcelino da Silva. Roga-se, pois, as pessoas que delle saibam a sua captura e entregar no dito engenho ou no Recife á praça da Independencia a Porto & Bastos, (loja de calçado) por cujos serviços bem se recompensará.

Sobrado

Aluga se o sobrado n. 9 da rua da Aurora: a tratar na rua da Imperatriz n. 8, loja.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados, com idade de 14 a 16 annos e dé fiador á sua conducta: á rua Imperial n. 167.

A' TORRE

Aluga-se pelo tempo da festa um pequeno sitio com optima casa, caiada e pintada, e acommodações sufficientes para grande-familia, tendo banho ao rio a sua frente: á tratar á rua de Gervasio Pires n. 24, ou no consulado provincial.

Escravo fugido

Ausentou-se em 7 de setembro proximo passado o escravo Germano, preto da Costa, baixo, de regular robustez, pouca barba e alguns talhos no rosto, olhos avermelhados, e já com muitos cabellos brancos; é cozinheiro e levou calça de brim, camisa de chita e chapéo de feltro pardo: foi ha annos escravo do Sr. Antodio Pedro das Neves, e veio a poucos mezes da casa do Sr. João Luiz Pereira Lima, de Guarabira, provincia da Parahyba, tem sido visto nesta cidade e seus arrabaldes. O Sr. do referido escravo, á rua da Madre de Deus n. 32, promette gratificar satisfactoriamente a pessoa que o levar.

Rio de Janeiro
Rua San José n. 15.

Madame Henriette a l'honneur de faire savoir à ses amis et au public que la maison meublèe qu'elle tient rue san José 15 vient d'etre entierement remise à neuf. Chambres et cabinets à louer, Table d'hote confortable; service parfait, Prix momoderés.

100$000

Fugio do engenho Pontal, em Serinhãem, no dia 7 de mez proximo passado, o mulato Simão, com os signaes seguintes: estatura regular, corpo secco, côr alaranjada, barba serrada, cabellos carapinhos e falla descançada. Quem o pegar leve o ao seu senhor o tenente-coronel Vicente Mendes Wanderley, no dito engenho, ou no Recife ao Sr.Bernardino de Sena Pontual, na rua da Madre de Deus n. 36, que receberá a gratificação de 100$.

Aluga-se

Precisa-se alugar um sobradinho de um andar, ou um segundo andar e sotão, ou mesmo uma casa terrea, com tanto que tenha pelo menos 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra e quintal: quem tiver para alugar dirija-se ao escriptorio deste *Diario*, que achará com quem tratar.

INTRESSE

Os Srs. abaixo declarados são encarecidamente rogados a virem sem perda de tempo a rua do Imperador n. 28, a negocio de suas conveniencias:
Theotonio de Barros e Silva.
João Casimiro da Silva Machado.
Manoel Silvino de Barros Falcão.
João Rodrigues da Silva Duarte.
Manoel Antonio do Nascimento.
João Ferreira da Costa Soares.
Manoel Baptista do Nascimento.

Citio em Apipucos

Aluga-se um, todo murado e cercado, com muito boa casa de vivenda, perto do rio e da estação dos trilhos urbanos: a tratar com o Ramos na dita estação do Apipucos.

— O Sr. Ernesto de Sá e Albuqueague, filho do finado coronel Neréo de Sá e Albuquerque, hoje morador no engenho Serraria (Cabo) é rogado a vir á rua da Camboa do Carmo n. 17, a negocio do seu interesse.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

— José Maria Palmeira mudou seu escriptorio do largo do Corpo Santo, para a rua do Bispo Sardinha, outr'ora Encantamento n, 9, armazem.

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

URGENCIA

Na rua larga do Rosario n. 21, loja de calçado, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar.

Precisa-se de um menino de 9 a 12 annos, que sirva para recebedor de papel: quem pretender dirija-se á esta typographia.

— Aluga-se uma casa e sitio com arvoredos sombrios, a margem do Capibaribe na Torre, tendo ella 5 quartos, 2 salas e cozinha, e com boa agua para beber-se: á tratar na loja de marmore, rua do Imperador n. 20

Caixeiro

Precisa se de um com bastante pratica de drogaria: na pharmacia central, rua do Imperador n. 38.

Capitães de campo

Precisam fallar lhes Cunha Irmãos & C., á rua da Madre de Deos n. 34.

AVISO DO PAPAGAIO

Mendes & Carvalho fazem sciente ao respeitavel publico e a seus numerosos freguezes, que se acham em liquidação de fim de anno, e os convidam a supprirem-se de fazendas baratas. Convidam tambem a todos os seus devedores a virem amigavelmente saldar suas contas por todo o corrente mez, findo o qual serão incontinente cobradas por outros meios.

— Alugam-se duas casas novas muito frescas, annexas uma a outra, no lugar da Capunga, tendo cada uma 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, grande quintal e cacimba de agua boa: no largo do Hospital n. 14 se dirá quem aluga,

— A viuva meeira e inventariante do fallecido Francisco José Gonçalves da Silva, roga a todas as pessoas que se julgarem credôras de seu casal á apresentarem suas contas legalisadas, afim de poderem ser contempladas no inventario que está procedendo e isto no prazo de 10 dias, a contar de hoje. Recife, 8 de novembro de 1872.

— Precisa se de um menino para caixeiro de taverna: na rua do Amorim n. 1.

— José Julio do Veiga retira-se para a Europa a tratar de sua saúde, e aproveita a occasião para despedir-se de todas as pessoas de sua amisade, pedindo desculpa de não o fazer pessoalmente, visto o seu estado de saúde não lhe permitir.

Banhos no Monteiro.

Aluga-se uma grande casa com duas salas, 6 quartos, corredor independente, cozinha fóra, quintal murado, bastante fresca, com banheiro ao pé, á margem do rio do Monteiro no lugar do Cabocó: quem pretender dirija se ao sitio junto, a fallar com o Mascarenhas.

— Aluga-se a casa terrea n 40 do caes do Capibaribe, com commodos para grande familia: na rua da Imperatriz n. 40.

— Precisa-se de trabalhadores, na fabrica do Monteiro: a tratar na mesma a qualquer hora.

A M A Precisa-se de uma ama para cozinha: á rua do Corredor do Bispo n. 11.

AMA Na rua da Conceição n. 14, precisa-se de uma ama ou criada para cozinhar e serviço interno de casa de familia, preferindo-se captiva se apparecer alguma nestas condições.

A M A Precisa se de uma ama para engommar e fazer o mais serviço interno de uma casa de pequena familia; á tratar no 3.º andar desta typographia.

AMA Na rua Nova n. 16 precisa-se de uma ama para cozinhar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de familia de duas pessoas; á tratar na rua Direita n. 28, loja de barbeiro.

AMA Precisa-se de uma para cozinha e outra de engommado: a tratar na rua do Hospicio n. 46, ou Queimado n. 70, loja

Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de rapazes solteiros: a tratar na rua do Livramento n. 24. loja de fazenda.

Na rua de S. Francisco n. 72, precisa-se de uma ama para ir servir em Olinda a uma familia de 3 pessoas.

Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, engommar e ensaboar: á tratar na Praça do Corpo Santo n. 17, 3.º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite e sem filho: á rua Duque de Caxias n. 91, riva sem segundo.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na praça da Independencia ns. 18 e 20.

— Precisa-se de uma ama para a serviço de casa: na rua da Imperatriz n. 45, segundo andar.

AMA DE LEITE

Precisa-se de uma ama de leite: na rua 1º de Março antiga do Crespo n. 14, 1º andar.

AMAS Na rua do Hospicio n. 16 precisa-se de duas amas, quer forras ou captivas, sendo uma cozinheira e outra engommadeira; paga-se bem, agradando.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de pequena familia: á tratar no terceiro andar desta typographia.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Cruz n. 38, 2º andar.

Ama para cozinha

Precisa-se de uma ama para casa de rapaz solteiro: na rua do Bom Jesus n. 43, 1º andar.

Precisa-se de uma para comprar e cozinhar: na rua do Visconde de Pelotas, antiga do Aragão n. 37.

Precisa-se de uma ama já idosa: no pateo da Ribeira n. 23, taverna.

— Na rua Augusta n. 201 precisa-se de uma ama para cozinhar para duas pessoas; e mesmo para engommar e comprar querendo.

ATTENÇÃO
800$000

Do engenho Sete Ranchos, freguezia da Escada, termo da cidade da Victoria da provincia de Pernambuco, fugiram os escravos seguintes:

Em dias de outubro de 1867, o escravo Luiz, crioulo, de idade de 30 annos pouco mais ou menos, altura regular, de bom corpo, cor preta, tem pannos pelo rosto, dentes limados, bem feito de pés e mãos, pernas grossas, pouca barba, muito ladino e é ameaçado do asthmatico, foi comprado na cidade do Recife ao portuguez o Sr. Antonio José Vieira de Souza.

No dia 16 de fevereiro de 1868, o escravo cabra de nome Luiz Ignacio, de idade 38 annos pouco mais ou menos, altura alguma cousa mais que regular, cheio do corpo, ismalmado, olhos pequenos, nariz afilado, cara bexigosa, pernas grossas, bem feito de pés, anda meio corcunda, cabellos carapinhos mas meio soltos, anda com os pés um tanto para dentro, falla grossa, dentes limados, tem um calombo na pá esquerda, e chama-se Luiz, mas o tratam por Ignacio; levou um cavallo alazão com cangalha, comprado na cidade do Recife ao portuguez o Sr. Antonio José Vieira de Souza.

No domingo, dia de Paschoa de 1870, a escrava Rita, cabra, de idade de 20 annos pouco mais ou menos, de bom corpo, altura baixa, ismalmada, peitos regulares, bem parecida, rosto curto, bocca pequena, tem uma barroquinha natural no queixo, dentes limados, pés pequenos, nadega empinada, risonha, cabellos carapinhos, usa abrir de lado o cabello, se o não tem amarrado, olhos grandes, pannos pelo rosto, foi comprada na cidade do Recife ao mesmo Sr. Souza.

Em dias de abril de 1871, o escravo João, crioulo, de idade 22 annos pouco mais ou menos, altura regular, côr preta, secco do corpo, nenhuma barba, dentes limados, vesgo de um dos olhos, entende de cosinha e de engommado, tem mãi ou parente na cidade de Olinda onde estará acoutado, foi comprado na cidade do Recife ao Sr. Jovino Bandeira.

Roga-se portanto as autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo a apprehensão de ditos escravos e leva-los ao dito engenho Sete Ranchos, que se recompensará com a quantia acima mencionada por todos quatro.

Sobrado a alugar.

Alugam-se o 1º e 2º andares do sobrado da rua Imperial, que fica perto a antiga fabrica de sabão, caiados e pintados, muito frescos, com muito bons commodos e uma bella vista: a tratar na rua do Imperador n. 83, 1º andar.

COMPRAS.

— Compra-se cem milheiros de tijollos de alvenaria grossa: quem se propozer a contratar, dirija-se á rua da Palma n. 71, ou na do Bom Jesus n. 51, escriptorio de Antonio Climaco Moreira Temporal.

— Compra se um perfeito cozinheiro: quem o tiver dirija-se á casa n. 43, 1º andar, á rua estreita do Rosario, que se faz todo negocio.

VENDAS.

Diademas.

De gosto moderno fingindo tartaruga, e dode na
PREDILECTA
á rua do Cabugá n. 1 A.

Esteiras para salas

53—Rua do Duque de Caxias—53

Augusto Porto recebeu novo sortimento de esteiras para forrar sendo brancas e de quadrinhos de 3, 4, 5 e 6 palmos de largura. Preços muito commodos.

Cerveja Leaõ

Unicos depositarios em Pernambuco, Th. Christiansen, a rua do Bom Jesus n. 18, e Alfredo Prisco Barboza, á rua da Madre de Deus n. 9.

Farello a 2$500

Vende-se farello de arroz proprio para vaccas de leite: na rua da Madre de Deos n. 7.

— Vende-se um piano em bom estado, de mesa, para principiante e por preço barato: na rua do Mondego, portão n 63. do sitio.

VENDE-SE

Duas casas terreas no lugar da Estrada Nova do Caxangá: a tratar na taverna de Joaquim Alves de Lima, na mesma estrada, passando o rancho da viuva do major Villa-Secca.

— Vende se um oratorio em ponto muito grande, obra muito superior, tendo 9 palmos de comprido e 5 1/2 de largo a tratar na rua de Hortas n. 136.

A SAUDE PERFEITAMENTE RESTITUIDA SEM MEDICINA, INCONVENIENCIA NEM DESPEZA PELO SUSTENTO RESTAURATIVO DA SAUDE

Para invalidos, e meninos ou crianças de peito; o qual poupa cincoenta vezes o seu valor em outros remedios.

A Revalesciere Du Barry,

Restaurador natural que pelo seu preço economisa mil vezes os gastos que se fazem com qualquer outro tratamento.

REVALESCIERE CHOCOLATADA

EM PO'

DU BARRY DE LONDRES

Mais agradavel ao paladar que o melhor chocolate, mais nutriente que a carne, digere-se com a maior facilidade e sem irritar.

Renovando e purificando o sangue, fortifica sem irritar, o estomago, os nervos, o cerebro, e em lugar de fadigar, melhora a digestão e augmenta a energia muscular e nervosa. Tomada em agua ou em leite, de manhã e a noute, absorve e ellimina tudo quanto ha de irritante nos estomagos, nervos e cerebro, tranquilisando as pessoas, ainda as mais agitadas, trazendo-lhe um somno suave e tranquillo. As pessoas, bem como as crianças delicadas ou fracas, podem tomar uma refeição de 3 em 3 horas durante o dia, ou 2 vezes por dia sendo uma de manhã e a outra a noute.

1 kilog. deste producto alimenta mais que 10 kilogs. de chocolate puro, e por este motivo é 6 vezes menos caro que o chocolate.

Unico deposito no Brasil é em Pernambuco na pharmacia americana de

Ferreira Maia & C.

57—RUA DO DUQUE DE CAXIAS—57

AOS SENHORES D'NEGENHO

CENTRIFUGO

Acaba de ser experimentado no engenho *Fragozo* o apparelho para aprromptar o assucar pelo systema Centrifugo.

O PROCESSO

E' muito simples.

Tira-se a meladura das taxas de coser, botea-se dentro de qualquer vasilha para coalhar.

Logo que esteja coalhado passa-se para o apparelho em partidas de 3 1/2 arrobas de cada vez.

Sendo assim cheio e posto em movimento, dentro de 5 minutos estará o assucar prompto e em estado de ser logo remettido para ser vendido.

O resultado

Foi fazer-se de 4 1/2 pães de assecar 21 arrobas de somenos 1.ª sorte. O mel extrahido pelo apparelho tendo sido em nada prejudicado pelo processo que soffreu, sahindo mel d'engenho e não mel de furo, prestou-se a ser novamente cosido, dando no apparelho assucar de qualidade e pouco inferior ao do 1.º processo, dando além disso mesmo nas fôrmas tão bom resultado como se fosse passado logo das taxas para as mesmas, aproveitando-se assim mais metade do mel do que com o antigo systema.

Sendo tão evidente as vantagens produzidas por semelhante apparelho, o que poderá ser verificado pelos proprios senhores d'engenho, esperam os proprietarios de dito apparelho, depois do risco que correrma com semelhante experiencia, merecerem a protecção dos illustrados senhores d'engenho.

A' tratar com os Srs. Samuel Power Johnston & C., á rua do Apollo ns. 38 e 40.

CERVEJA.

A verdadeira cerveja da Baviera, marca banteira, de superior qualidade: vendem Tasso Irmãos & C. em seu armazem da rua do Amorim n. 37.

MADRESILVA

Praça da Independencia ns. 38 e 40.

Acaba de receber um completo sortimento de objectos de louça, vidro e porcelana, com bonitos desenhos dourados, sendo ricos jarros de todas as qualidades e tamanhos, garrafas com copos, vasos para pós de arroz, garrafinhas e castiçaes de porcelana com pingentes de crystal, todos estes objectos proprios para toilelets, só na Madresilva

ALBUNS

Rico sortimento de albuns com capa de madreperola, marfim, bufalo, e chagrint de todos os tamanhos, de 50 a 200 retratos com muzica e sem ella, por preços moderados, só na Madresilva.

CAIXINHAS

Bonitas caixinhas com preparos para costura, de novo systema, sendo com tampas de crystal, fazenda de muito gosto para presentes e preços razoaveis, só na Madresilva.

LAÇOS

Completo sortimento de lacinhos ou gravatinhas para senhoras, sendo laços para pescoço e cabellos, só na Madresilva.

PANNOS

Lindo sortimento de pannos de crochet para cadeiras. sendo de diversos tamanhos e larguras, só na Madresilva.

PARA NOIVAS

Tem a Madresilva blond de sêda, branco, com ramagens e de 4 larguras, véos, capellas e especiaes sipós de flôres para guarnições de vestidos, leques de madreperola, marfim, sendo todos abertos e com sêda representando duas vistas, assim como de outras muitas qualidades, brancos de côres e pretos, fazenda nova.

CHAPEOS

Rico sortimento de chapeos para senhoras, sendo de palha da Italia e velludo, assim como ditos á pastorinhas para senhoras, meninas, sendo fazenda inteiramente nova na Madresilva.

FACAS

A Madresilva acaba de receber facas com cabos de marfim, para mesa e sobre mesa, é especialidade da Madresilva.

NOVIDADE

Bonito sortimento de meios adereços de plaquet verdadeiro, voltas de bufalo com cruz, assim como lindo sortimento de brincos e cruzes, proprios para luto, tudo de muito gosto.

RETRATOS

Completo sortimento de quadros ou passapatus para retratos de todos os tamanhos e qualidades, assim como quadros com bonitas photographias, só na Madresilva.

OBRAS DE MARFIM

Lindas carteiras para notas, carteiras para bonds, caixinhas para phosphoros, faca para cortar papel, canetas para escrever, maracás para creanças, sinetes para abrir firmas, agulheiros, e dedaes para senhoras e meninas, só se póde encontrar estes artigos na Madresilva.

LUVAS

A Madresilva acaba de receber pelo ultimo vapor a sua especial encommenda de luvas de Jouvin, para homens e senhoras, brancas, pretas e de côres.

CAIXINHAS

Ricas caixinhas com perfumarias proprias para presente, assim como bonitos vazos com pós de arroz e outros de phantasia, só na Madresilva.

GRANDE NOVIDADE

Guarnições para enfeites, franjas, tranças, galões de sêda e de algodão, de todas as côres e larguras, assim como completo sortimento de fitas de sarja, setim, chamalote e de velludo de todas as larguras e côres, só na Madresilva á praça da Independencia ns. 38 e 40.

A AGUIA BRANCA

Agua dentifrice pelo Dr *Pierre*

A loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente a bem conhecida e apreciada agua dentifrice.

Entremeios e babadinhos bordados

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos entremeios e babadinhos bordados em finas cambraias tapadas e transparentes e como sempre os vende por preços commodos.

Leques pretos.

A loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos leques pretos, assim como outros de osso, os quaes pela variedade de seus gostos, desenhos e commodidade de preços deverão satisfazer ao comprador.

A Aguia Branca

á rua Duque de Caxias n. 50 recebeu uma pequena quantidade de lindas e modernas gravatinhas para senhoras, e outro pequeno sortimento de bonitos grampos de cores, voltas de aljofar, brancas e de cores, meias de fio de Escocia, abertas, para senhoras e meninas.

Essencia de rosa

A aguia branca á rua Duque de Caxias, recebeu frasquinhos com apreciavel essencia de rosa.

Camisas bordadas para noivas

A aguia branca a rua Duque de Caxias n. 56, vende bonitas e finas camisas bordadas para noivas, ou mesmo para qualquer Sra. que aprecie o bom, e principalmente sendo como são por preços commodos; assim como modernas gollinhas e punhos, tambem bordados.

Meias de lãa

para homens e senhoras

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu mui finas meias de lãa para homens e senhoras, e como sempre vende-as por preço commodo.

Espelhos grandes

A loja da Aguia Branca, a rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu espelhos grandes com molduras envernisadas e douradas, e como sempre vende-se barato.

Capellas com véos e sem elles.

A loja da Aguia Branca recebeu lindas capellas com véos e sem elles, tendo nellas variado sortimento e preços, os quaes são sempre commodos á vista da delicadeza e perfeição com que são feita: os pretendentes dirijam-se a dita loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. que serão servidos satisfactoriamente.

A Aguia Branca

A' rua do Duque de Caxias n. 50. acaba de receber:

Completo sortimento de flôres finas sendo rosas e ramos com botões.
Bonitos porta-bouquets com cabo de madreperola.
Delicadas capellas com véos e sem elles para noivas.
Ricos leques todos de madreperola.
Ditos de osso com coloridos e delicados lavores.
Escovas com cabos de madreperola para dentes.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e tirar bichos.
Luvas de seda de cores imitando pellica.
Pulseiras de tartaruga com dourados.
Caixinhas com musicas e arranjos para costura.
Escovas de baleia com marchetados de madreperola para facto e cabello.
Retroz francez em carreteis e meiadinhas.
Seda froucha para bordar.

Meias listradas para meninos e meninas.

A Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente d'aquellas finas e bonitas meias listradas para meninos e meninas.

— Em casa de Borstelmann & C, rua do Commercio n. 10, vende-se:

Vinho de champagne, marca Clicquot.

Velas stearinas

de superior qualidade para carros, tem para vender, na rua do Vigario Thenorio n. 26.

Madreperola

Ricos adereços de madreperola, o que ha de mais moderno; tem a

PREDILECTA

á rua do Cabugá n. 1 A.

— Cadeiras oratorias com assento de palhinha 10$000 cada uma: no caes do Apollo, armazem de Tasso Irmãos & C.

MACHINAS DE COSTURA

DE

SINGER MANUFACTURING COMPANY

Grande reducção de preços !!!

!!! 90$000. 90$000. 90$000 !!!

AVISO ESPECIAL

A alta reputação obtida pelas machinas fabricadas pelo

SINGER MANUFACTURING COMPANY

tem levado diversas pessoas a fabricar imitações que ellas vendem quasi sempre sob pretexto de serem ellas fabricadas pelo systema Singer.

NENHUMA MACHINA SINGER E' LEGITIMA SE NÃO LEVA ESTA MARCA FIXA NO BRAÇO DA MACHINA.

PARA EVITAR CONTRAFACÇÕES NOTEM-SE BEM TODOS OS DETALHES DA MARCA.

MARCA DA COMPANHIA

A companhia, desejando proteger seus amigos e freguezes contra as imitações, tem adoptado a marca acima representada.

Previne-se ao publico de não comprar machinas que não levem a marca da companhia.

W. H. CHAPMAN

UNICO AGENTE

N. 45 Rua do Imperador N. 45

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a affamada

HESPERIDINA

Faz muito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa, ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invéjar ás melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

UNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação, tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr e animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:

Hotel de l'Univers, rua do Commercio.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro,
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

Creme de sob-nitrato de Bismutho

O sob-nitrato de Bismutho é um destes raros medicamentos que pode-se qualificar de heroicos; com effeito se emprega com um successo sempre assegurado contra todas as lesões das vias digestivas, taes como—diarrheas, dysenterias, gastritis, gastralgias, dores do estomago e da barriga, ulcerações dos intestinos.—Cada vidro acompanha uma colher que é a dóze. Deposito na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Pepsina medicinal adoçada.

O melhor preparado para combater todas as molestias do estomago. Cada frasco acompanha uma colher de prata, dóze que se deve tomar. Deposito na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57

Vinho da *Madeira*

engarrafado e de superior qualidade, por preço muitissimo barato: vende-se no armazem da Companhia Pernambucana n. 16.

ATTENÇÃO

— Vende-se um sitio no lugar Capueiras, distante desta villa 1/2 legua, com as dimensões e commodos abaixo: meia legua de fundo, boa casa de vivenda e outras, para criados, banho, farinha, etc. etc., cocheira para 4 cavallos, arvoredos fructiferos, baixa para capim e vaccas de leite, na estrada de rodagem que segue para Nazareth e Limoeiro, e que provavelmente tem de passar a estrada de ferro: quem o pretender entenda-se com seu proprietario na rua da Alegria n. 1, em Pão d'Alho.

Bom predio

Vende-se cerca de duas terças partes do sobrado de 3 andares e grande sotão, sito á rua da Imperatriz n. 53, tendo no quintal quartos. para escravos, estribaria, etc.: á tratar á rua do Marquez de Olinda, escriptorio n. 49.

AÇO e ferro em verguinha.
ARADOS e grades para lavrar a terra.
BOMBAS americanas.
CAMAS para meninos, solteiros e casados.
CARRINHOS de mão.
CHUMBO em cano, lençol, barra e munição.
COBRE em lençoes e arruellas.
COFRES de Milner e outros.
COUROS preparados.
CIMENTO de Portland.
CHAPAS para cobrir casas.
ELECTRO-PLATE em obras finas.
ENXOFRE, limalha e salitre para fogueteiros.
ESPINGARDAS, rewolvers e pistolas.
ESTANHO, em verguinha e barras.
FOLHAS DE FLANDRES, grandes e pequenas
FOGÕES americanos e inglezes.
FORMAS para purgar assucar.
FELTRO para caldeiras.
MACHINAS a vapor.
DITAS de lavar roupa e picar carne.
DITAS de cortar fumo, estivar algodão (macacos.)
DITAS de descaroçar algodão á mão e a vapor.
OLEOS, azeites, sabão e trincal.
PAPEL de diversas qualidades.
PEZOS francezes de todos os tamanhos.
PRENSAS para copiar cartas.
TACHOS estanhados.
ZINCO em folhas lisas e forradas.

SHAW HAWKES & C.
RUA DA CRUZ N. 4
(Rua do Bom Jesus)

POTASSA

Em barricas de 33 kilos ou 72 libras liquidos, 18$000 a barrica

Tem para vender na grande drogaria e armazem de tintas, recebidas directamente da Europa pelo ultimo vapor, na rua Duque de Caxias n. 34, outr'ora rua das Cruzes.

AGUA MINERAL DE VECHY

Em meias garrafas

AGUA ALCALINIO GAZOZA DE VIDAGO

Tem estas aguas recebidas directamente da Europa na grande drogaria e armazem de tintas na

Rua Duque de Caxias n. 34

Outr'ora rua das Cruzes

NOVIDADE

Aos senhores fumantes

Completo sortimento de novos artigos para fumantes, alguns raros neste mercado; como sejam:

Ponteiras de espuma verdadeira para charutos e cigarros, de muito bonitas fórmas e diversos preços.
Ponteiras com ambar cereja e espuma, para charutos e cigarros.
Ponteiras de ambar para charutos e cigarros, de differentes tamanhos, gostos e preços.
Cachimbos de espuma verdadeira, de differentes fórmas e diversos preços.
Cachimbos de massa imitação de espuma, de diversos tamanhos e preços.
Cachimbos de madeira de differentes formas, qualidades e preços, o melhor que se póde desejar neste genero.
Uma grande variedade de bolças para fumo, de diversas qualidades.
Fumo para cachimbo e cigarros, sendo:
Novo caporal (imitação do fumo francez).
Best Bird'Seye (Olho de Passaro) imitação do fumo inglez.
Flor do Brasil e outras qualidades.
Este fumo vende-se por metade do preço do que vem do estrangeiro, e não lhe é inferior, como é facil verificar.
Os preços do fumo tem abatimento de 5 a 20 %, conforme a quantidade que se comprar.
Na fabrica á vapor de cigarros, rua larga do Rosario n. 21, antiga rua do Quartel de policia.

CANDIDO A. S. DA MOTTA & C.

teem para vender em seu armazem a travessa da Madre de Deus n. 14

O SEGUINTE

Vinho velho do Porto do melhor que póde vir a este mercado.
Dito Bordeaux de differentes qualidades.
Dito velho da madeira.
Dito velho do Xerez superior.
Dito velho do Borgonha.
Champagne de superior qualidade.
Papel para forro por preço muito diminutto.
Dito para cigarros de todas as qualidades.

PAPEIS PINTADOS

20,000 PEÇAS A' ESCOLHER

Gosto moderno do mais simples ao mais elegante

PARA SALÕES

Papeis adamascados, assetinados, avelludados, brancos, verdes, azues, carmezim. cor de perola, com flores e frizos dourados.

Para gabinetes e quartos de dormir

Papeis com lindos lavôres, a imitação de madeira envernisada, flores e riscados, com frisos de cores e dourados.

PARA SALAS DE JANTAR

Papeis de differentes desenhos, paisagens, caçadas, pavilhões, jardins e gosto chinez.

Guarnições

De todas as ordens: toscana, dorica, jonica, corinthia e composita.

Quem tiver gosto e quizer preparar com luxo salões, gabinetes, salas de jantar e quaesquer aposentos, encontrará o que ha de melhor e de mais barato nesse genero.

Affiança-se que nesta provincia, actualmente não ha sortimento igual. E' recommendavel pelo preço.

Vende-se em grosso e a retalho.

RUA DO COMMERCIO N. 32 2º ANDAR

ENTRADA PELA RUA DO TORRES

ODILON DUARTE

CABELLEIREIRO

N.—82 RUA DA IMPERATRIZ—N. 82

PRIMEIRO ANDAR

Tem a venda em seu estabelecimento um grande e variado sortimento de obras de cabellos o que ha de mais moderno e elegante neste genero, e vende mais barato que outro qualquer.

Tabella dos preços.	Tabella para aluguel.
Cachpeigne de 15$000 a 20$000.	Um coque de trança 2$000.
Chignon variados de 15$000 a 30$000.	Um cachpeigne 2$000.
Tupets de 6$000 a 12$000.	Penteado de um coque 1$000.
	Dito de um cachpeigne 1$000.

No mesmo estabelecimento penteiam-se senhoras, na cidade ou seus arrabaldes, e fazem-se penteados especiaes pelos ultimos figurinos a escolher, para casamentos, bailes, soirée, etc., etc.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA LOJA DO PAVÃO

Na rua da Imperatriz n. 60

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Neste grande estabelecimento, encontrará o respeitavel publico importante sortimento de fazendas, tanto para homens como para senhoras, tendo das mais finas com os mais apurados gostos, até as de primeira necessidade, que se vendem por preços muito em conta, afim de apurar dinheiro. De todas estas fazendas se dão amostras deixando ficar penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias.

LÃASINHAS

O Pavão vende delicadas alsacianas de todas as côres com muito lustro e delicadas listras matisados a seda, proprias para os enfeites e babadinhos a 1$500 covado.

Ditas listradas a seda, sendo as mais delicadas que tem vindo ao mercado a 1$600 covado.

Delicadas lãasinhas com muito brilho e listrinhas de seda a 1$000 o covado.

Ditas com listras de seda larga e muito encorpadas, com delicadas côres a 800 rs. o covado.

Ditas muito delicadas com listrinhas de seda a 560 rs.

Ditas sendo bastante largas com listra os lado, para os enfeites e com côres muito delicadas a 500 rs. o covado.

Ditas de listras miudinhas com fios de seda, que lhe dá muito brilho, tendo de todas as côres a 500 rs.

Gurgurões de lãa, de uma só côr, tendo fazenda muito moderna a 400 rs.

Lãasinhas lisas de uma só côr, tendo de todas as côres a 400 rs. o covado.

Alpacas lisas de todas as côres a 500 rs. o covado.

Lãasinhas de côres com delicados quadrinhos de seda tendo de todas as côres e sendo muito modernas a 800 rs o covado.

Gurgurões asues de lãa, com delicadas listrinhas brancas lavradas sendo o que ha de mais novo no mercado a 640 rs.

Delicadas alpacas de seda com delicados padrões e muito brilho, de gosto inglez a 800 rs.

Delicadas Lãasinhas de uma só côr, sendo de todas as côres, como sejam: verde e asul, roxo lirio, côr de canna, côr de rosa, brancas com listras da mesma côr a 800 rs. e 1$000.

Grande sortimento de fazendas de todas as côres, e differentes qualidades a 320 o vado e 400 rs.

Bareges de lãa trasparente tendo do todas as côres a 200 rs.

NOVAS SEDAS A 2$500

O Pavão recebeu uma nova remessa das mais lindas sedas para vestidos com as mais lindas côres e mais delicados desenhos miudinhos, em uma só côr, garantindo-se que é seda pura e que seria fazenda para mais de 3000, a não se ter feito uma grande compra e liquida-se a 2$500 o covado.

BRAMANTES PARA LENÇOES

O Pavão vende superior bramante de algodão tendo 6 palmos de largura, que só precisa de 1,1/4 vara para que lençol, metro a 1$600 ou vara 1$800.

Dito de linho poro superior, muito encorpado com a mesma largura a vara 2$400.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho com 20 e 30 varas e para todos os preços qualidades.

Peça de bretanha de poro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pecinhas de finissimo esguião ou celesia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silesia, tendo 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura, a vara a 2$000.

ALGODAOSINHO.

O Pavão vende peças de algodãosinho americano com 16 jardas pelo barato preço de 3$000.

Dito muito melhor com 18 jardas 4$000

Dito americano muito encorpardo com 20 jardas a 5$000, 5$500 e 6$000.

Dito largo marca T, sendo o mais fino que tem vindo ao mercado proprio para lençoes a jarda a 280 e 320 rs.

Dito enfestado para lençoes sendo muito encorpado e com 8 palmos de largura, a vara a 1$000.

Dito com a mesma largura, sendo trançado e muito encorpado a 1$280.

Espartilhos modernos a 3$000

O Pavão vende uma grande porção de espartilhos de linho, tendo de todos os tamanhos pelo baratissimo preço de 3$ cada um, dito a 4$ e 5$000, é pechincha, a rua da Imperatriz n. 60.

GRANADINE PRETA.

O Pavão acaba de receber as mais modernas granadines pretas para vestidos, sendo lisas, de quadrinhos e de listras, que vende por preços muito em conta.

BAREGES COM LISTRAS A 360 RS.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas bareges de lãa com brilhantes listras de seda para vestidos, tendo de todas as côres e vende a 560 rs. o covado.

LÃASINHAS COM LISTRAS DE SEDA A 640 RS.

O Pavão vende um elegante sortimento das mais bonitas lãasinhas de differentes côres, com delicadas listras de seda, miudinhas, que imitam perfeitamente a seda e vende a 640 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS

O Pavão vende finissimas cassas francezas, com as mais delicadas côres, sendo listradas e de flôres, fazenda chegada pelo ultimo vapor a 400 rs. o covado.

Ditas francezas finissimas padrões miudos a 400 rs. o covado.

BOURNOUS

Chegou para a loja do Pavão um lindo sortimento dos mais ricos e modernos bournous de pura seda, listrados, tendo de differentes cores; bem como ditos de merinó muito finos, sendo azul, roxo, côr de lyrio, côr de café, branco, côr de canna, preto. etc. etc., de feitio o mais lindo e moderno que tem vindo ao mercado, e vende-se por preços muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60, lado Pereira da Silva & C.

CAMBRAIAS TRANSPARENTES A 3$500

O pavão vende peças de cambraia branca transparente, sendo fazenda muito fina, pelo barato preço de 3$500 a peça e com 10 jardas, por ter um leve toque de mofo, é grande pechincha.

CHAPELINAS DE PALHA A 15$000

O Pavão vende modernissimas chapelinas de palha, ricamente enfeitadas, para senhoras, pelo baratissimo preço de 15$000 cada uma. E' pechincha, na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

Chitas barátas.

Covado a 200 rs.
Covado a 240 rs.
Covado a 240 rs.

O Pavão vende um grande sortimento de chitas francezas de cores fixas com muito bom panno, que valem 320 rs., e liquidam-se a 240 rs., por estarem tomando um pequeno toque de mofo. E' grande pechincha, á rua da Imperatriz n. 60, na loja do Pavão.

PUNHOS COM GOLLINHAS A 1$600 O TERNO.

O Pavão vende um grande sortimento dos mais delicados punhos com gollinhas de esguião de linho ricamente bordados, com gravatinha de seda proprios para senhoras, pelo baratissimo preço de 1$600 o terno, é pechincha.

ANQUINHAS A 5$000

O Pavão vende as mais modernas anquinhas com cauda, que fazem effeito de meio balão pelo diminuto preço de 5$000 cada uma.

LENÇOS ABAINHADOS.

O Pavão vende lenços de cambraia brancos abainhados pelo baratissimo preço de 2$000 a duzia. Ditos muito finos com barrinha de côres sem serem abainhados a 2$, é pechincha.

Pechinchas em madapolões a 5$ e 6$000

O Pavão vende peças de madapolão muito superior, tendo 20 jardas cada peça, pelo baratissimo preço de 5$000 e 6$000 e d'ahi para cima até o mais fino que vem ao mercado por preços muito rasoaveis.

CAMBRAIAS A 2$500

O Pavão vende cortes de cambraia branca suissa, sendo transparente pelo barato preço de 2$500 um corte de vestido.

Officina de alfaiate

NA LOJA DO PAVÃO.

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico uma bem montada officina de alfaiate, aonde se manda executar qualquer peça de obra, tanto para homem como para meninos, com a maior presteza e perfeição, assim como para qualquer luto que de repente appareça, tendo na mesma officina um perito official, destinado para fardas dos Illms. Srs. officiaes da guarda nacional ou tropa de linha, sendo esta officina dirigida pelo habil artista

PEDRO CELESTINO SOARES DE CARVALHO.

Casemiras

Na loja do Pavão encontra-se um elegante sortimento das mais finas e modernas casemiras de côres proprias para calças, colletes e palitóts, tanto em peça como em cortes que se vendem por preços muito em conta, assim como grande sortimento de casemiras pretas e pannos pretos dos mais baratos até os mais finos. Ditos sendo de cor de café, verde, bronseado e pintado, proprio para qualquer fato e por preços mais baratos do que em outra qualquer parte, isto por haver grande sortimento.

CAMISAS.

O Pavão acaba de receber grande sortimento de camisas inglezas com peito de linho para todos os preços e tamanhos, que vende como pechincha por ter grande porção.

Ditas com peitos de algodão das mais baratas até as melhores que veem ao mercado.

Ditas francezas de chitas miudinhas com os mais delicados gostos.

Ditas de meia de algodão e de lãa.

LENÇOS BORDADOS

O Pavão vende finissimos lenços bordados para mão sendo de finissimas cambraias de linho ricamente bordados, sendo fazenda que sempre se vendeu a 4$000 e 5$000 e liquidam-se por se ter feito uma grande compra a 1$600 e 2$000.

LÃASINHAS FURTA-CORES A 360 RS. O COVADO.

O Pavão vende um elegante sortimento de lãasinhas de furta côres, que brilham quasi como seda, tendo de todas as cores e vende a 360 rs. o covado.

CASSAS MIUDINHAS A 360 RS.

O Pavão recebeu delicadas cassas francezas, sendo de côres e padrões miudinhos, e vende a 360 rs. o covado.

Tafetás assetinados para vestidos a 1$500.

O Pavão recebeu um bonito sortimento dos mais delicados tafetás assetinados para vestidos, sendo uma fazenda bonita com muito brilho e tendo delicadas listras de seda tendo no sortimento de todas as côres e vende a 1$500 o covado.

Gazes de seda.

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas e lindas gazes de seda de todas as cores e com delicadas listras, sendo esta nova e bonita fazenda muito propria para vestidos de assistir a bailes ou a casamentos, assim como tambem no sortimento a mesma fazenda toda branca para vestidos de noiva, e vendem-se por preço muito em conta: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Pereira da Silva & C.

Libras sterlinas

Vende-se no armazem ... F. de Oliveira & C., á rua do Commercio ...

Libras sterlinas

Vendem-se na rua do Apollo n. 20.

A PREDILECTA

tem por seu dever prevenir o publico de que recebeu um ... de NOVIDADES, que abaixo se ...

Seria preciso dizer que são fazendas novas e de gosto, no entanto

A Predilecta ha poucos dias offereceu a concurrencia publica o seu sortimento.

Quanto a preços, quem se dignar fazer uma experiencia convencer-se ha de que só ha o desejo de conservar nesta bella cidade, uma casa bem sortida e que pela modicidade de seus preços se torne digna da attenção de todos.

Chapéos de palha de Italia para senhoras.
Ditos de ... para meninas.
Ricos vestuarios para baptisado.
Crochet para cadeiras.
Ricas grinaldas para noivas.
Bolcinhas de velludo.
Sestinhas.
Ricos leques de madreperola.
Ditos de marfim.
Ditos de saudalo.
Ricas ligas para noivas.
Flores finas.
Chapéos de sol para senhora.
Ditos cabo de marfim.
Babadinhos e entremeios.

A PREDILECTA.

á rua do Cabugá n. 1 A.

Pedras e copos de marfim

para gamão, têm a *Predilecta*, a rua do Cabugá n. 1 A.

2$000.

Chapeuzinhos de palha enfeitados para meninas, só a *Predilecta* vende por 2$000, á rua do Cabugá n. 1 A.

Port-relogios modelos,

tem a *Predilecta* a rua do Cabugá n. 1 A.

MEIAS DE PESO

As verdadeiras meias de seda de peso, brancas e cor de carne: á rua do Cabugá n. 1 A, na *Predilecta*.

FLORES

Tem a *Predilecta* um lindo sortimento de flores, primando como não ha iguaes, as de tafetá rôxas e pretas.

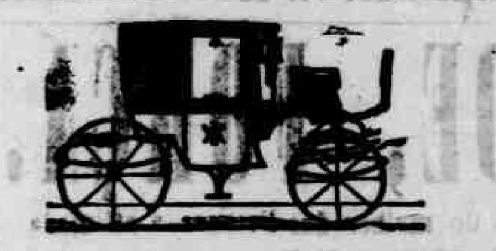

JOAQUIM LOPES MACHADO & C.

TRAVESSA DO CORPO SANTO N. 25

VENDEM:

Vapores locomoveis dos melhores fabricantes.
Correia ingleza de diversas larguras para vapores.
Polias de differentes tamanhos.
Vaquetas para coberta de carros.
Sollas de lustre para guarda lama.
Virollas branca e amarella.
Oleado de diversas côres.
Chicotes para carros.
Pontas de lança.
Galões para guarnição de carros.
Pregos com cabeça de osso e marfim.
Carros americanos para uso de armazens.

Quem duvidar venha ver

Decedidamente a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, convencerá aos seus amigos e freguezes, de sua especialidade em correspondentes, na parte mais elegante do mundo; agora mesmo o ultimo vapor chegado da Europa trouxe uma parte de suas encommendas para o tempo de festa, constando do seguinte:

Para o bello sexo

Lindissimos brincos, alfinetes, cruzes, pulseiras e caçoletas de tartaruga bordadas a ouro, assim como bonitos grampos com perolas e outras pedras para a cabeça: a Magnolia solicita do bello sexo, que prima sempre no chique e na moda, que venha ver e.......

Luxo e bom gosto

Para enriquecer e aformosear uma sala vieram lindos jarros e jardineiras de porcelana muito fina e de bonitos modellos inteiramente novos, com lindos desenhos e dourados; assim como uma especialidade em pannos de chrochet para sofá e cadeiras.

Qual?

O moço chique e da moda que não apreciará uma linda guarnição de marfim, madreperola, ouro e plaquet, cousa lindissima e de molde especial e nunca vindo aqui; muito bons chapeos de sol com cabo de marfim e bengalas á imitação de unicornio com cabo de madreperola, por certo nenhum deixará de vir á loja da Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, escolher qualquer destes objectos: não é caro!

Para as noivas

Riquissimos véos de blond, capellas de cera, leques de madreperola e meias de seda, tudo especial novidade e a melhor fazenda que tem vindo a este mercado.

Perfumarias

Neste artigo não precisa dar explicações, basta dizer-se os fabricantes—John Gosneill, Coudray, Lubin, Rimel e Legrand; estas perfumarias desta vez vieram em vasos de modellos novos, e que pela sua elegancia se tornam proprios para um lindo presente.

Tranças e franjas de seda branca.

Desta vez o sortimento veio magnifico, fazenda muito boa, modellos novos e de todas as larguras.

Bonecas de borracha

Destas bonecas veio pequena porção e de diversos tamanhos.

Diademas

Lindos e de modellos novos, veio cousa muito boa.

— Vende-se arreios por um e dous cavallos, branco e amarello: rua da Florentina n. 14.

Grande liquidação de perfumarias e mindezas

O Bouquet das Damas está fazendo uma liquidação de perfumarias e mindezas; assim tambem quer liquidar um escolhido sortimento de obra de cabellos, como sejam: coques, cachepeignes, tapetes, crescentes, buens, tranças, etc. etc.: na rua 1º de Março, antiga do Crespo n. 14, 1º andar.

Cinza (cascalho)

Para vender na fabrica do gaz desta cidade, a 1$000 rs. a carroça.

Afogados.

Vende-se uma casa de pedra e cal na rua de S. Miguel n. 123, nos Afogados, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal, e cacimba, e estribaria: a tratar na rua do Cabugá n. 2 B.

MACHINAS

DE

COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura Japoneza.

Só e unica approvada pela academia de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife hoje Marquez de Olinda n. 51, 1º andar e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Verdadeiras bixas hamburguezas

Unico deposito em Pernambuco: n. 53 rua da Cadeia n. 53, primeiro andar.

A PREDILECTA.

Viu o respeitavel publico que a Predilecta apresentou se tão elegante o quanto merecia uma cidade tão adiantada como esta.

Vê o respeitavel publico que a Predilecta capricha em ter um completo sortimento de tudo quanto diz respeito á perfumarias dos principaes perfumistas, bejuterias, quinquilharias, etc. etc.

Ha de ver o respeitavel publico que a Predilecta cumprirá o seu programma em tudo, e com especialidade em preços.

Merece, portanto, a Predilecta a protecção do publico, principalmente das Exmas. familias, ao menos com suas tão respeitaveis como agradaveis presenças.

Visitai a Predilecta, e convencer-vos-hei do que é bom, bonito e elegante.

Lindos coques, luvas de fio de Escocia enfeitadas para senhora (novidade) proprias para a estação, lindos laços para peito e cabello, jarros para flores (modellos novos), enchovaes para baptisado, chapéos enfeitados para senhora a 4$ e 5$, ligas de seda para senhora a 1$ o par, etc., etc., e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar: na rua do Cabugá n. 1 A.

CHAPEOS ricamente enfeitados para senhora e meninas a 4$ e 5$: tem a Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A.

NOVIDADE em luvas de fio de Escocia enfeitadas, proprias não só para a estação como para passeios nos bonds, nas estradas de ferro, etc. etc.: tem a Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A.

LIGAS de seda para senhora a 1$ o par: só a Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A

— Lehmann Fréres vendem libras sterlinas: a' rua do Crespo n. 16, primeira andar,

RIVAL SEM SEGUNDO

Chegaram agulhas para machinas, do fabricante Grover & Baker. Duzia a 2$000.

O RIVAL DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 50 A.

Tem para vender os seguintes objectos abaixo mencionados, pelos preços mais resumidos, como sejam: Coques modernos a 2$000, peças de entremeios bordados de diversas larguras a 500 rs. duzias de collarinhos de linho a 4$500, ditos mais finos a 5$000, lenços para algibeira a 200 rs. boa fazenda, linhas de carritel de 200 jardas a 60 rs. lã para bordar a 5$000 á libra, leques a imitação de sandalo a 1$500, lamparinas a 600 rs. a duzia, caixas com papel amizade a 600 rs. ditas com dito superior a 700 rs., envelopes a 400 rs. o cento, botinas nacionaes para homem a 4$500, fócos para crianças a 1$300, agulhas francezas a 40 rs o papel, sabonetes de alcatrão a 500 rs., agua florida verdadeira a 1$200 a garrafa, dita inferior a 1$000, frascos com sandalo a 1$000, ditos com oleo philocome a 800 e 1$000, ditos com dito babosa a 320 rs. ditos com agua de cologne a 240 e 400 rs. peças de galões branco para enfeites de vestidos de criança, a 400 e 500 rs., massos com 12 peças de trança branca a 240 rs., ditos com ditas de côres a 320 e 400 rs., duzias de phosphoros segurança a 240 rs. e a grosa a 2$400, e outros muitos artigos, que para não tornarmo-nos enfadonhos deixamos de mencionar, os quaes vendem-se baratos para acabar,

CONDURANGO.

Preparado por. Storck & C. de Paris, unica que recebe directamente da republica do Equador.

Elixir de condurango, licor estimulante e depurativo.

Pó de condurango.

Extrato hydro alcoolico de condurango.

Condurango para cosimentos, em uso externo e interno.

Tintura de condurango.

Unicos agentes em Pernambuco, pharmacia americana de Ferreira Maia & C., á rua Duque de Caxias n. 57.

MADAPOLAÕ

Francez

fino com pequeno sujo a 7$500 e 8$, na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme C. da Cunha & C.

— Vendem-se duas partes da casa terrea e sotão, sita á rua do Leão Coroado n. 5, outr'ora mangueira, com 14 quartos, quintal grande, estribaria, etc.: á tratar na rua de S. João n. 55.

NOVIDADES E PECHINCHAS

EM

FAZENDAS FINAS E ROUPAS FEITAS

NA OFFICINA

DA

LOJA DO PAPAGAIO

Tendo por mestre Mr. Charles Laurent

A

RUA DA IMPERATRIZ N. 40

Mendes & Carvalho scientificam ao respeitavel publico, que acabam de receber um completo sortimento de fazendas finas de todas as qualidades, tanto de lãa como de linho, seda e algodão, o que ha de mais moderno do melhor gosto, e portanto convidam as Exmas. familias amigas da economia domestica, a virem ou mandarem na LOJA DO PAPAGAIO, e verão que compram fazendas bonitas e baratas por menos preço que jámais comprarão.

COMO SEJAM:

Granadinas de seda de uma só cor, largas a 1$600.

Poupelinas sarjadas de forta cor boa largura, a 1$200 o covado.

Alpacão de cores com listras de seda para enfeite, a 800 rs. o covado.

Lãazinhas de côres, em grande quantidade, de 320 a 500 rs. o covado.

Cachenez francezes para senhoras e meninas, a 3$000.

Cretones francezes para cobertas, cor fixa, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e lavradas, de cores modernas, de 500 a 800 rs. o covado.

Cobertas de fustão de lã e de outras qualidades, brancas e de côres.

Poupelinas de seda, de flôr e de quadro a 1$800 o covado.

Peças de cambraia bordada para cortinado com 25 varas.

Ditas de cambraia adamascada com 20 varas, a 12$000.

Saias bordadas muito finas de 4 e 5 pannos.

Balões de chita e de cambraia a 2$000.

Nansouks e baptistas com listras para enfeitar.

Diversas qualidades de lãasinhas e alpacas em retalhos, para todos os preços.

Bramantes de linho para lenções, de 2$200 até 4$000.

Dito de algodão muito largo a 1$800 a vara.

Algodão largo para lenções, a 1$000 a vara.

Atoalhado adamascado de linho e algodão.

Espartilhos de linho finos, de 3$000 para cima.

Lãazinhas largas com listras de seda, a 800 rs. o covado.

Madapolões inglezes e francezes de 5$000 até 12$000.

Algodãosinho de todas as marcas, diversos preços.

Bareges com listra de seda, a 500 rs. o covado.

Cassas francezas de cores fixas e lizas com barras, os padrões mais bonitos que se teem visto.

Chitas francezas de todas as qualidades, de 320 rs. até os cretones de 360 rs. o covado.

Cortes de cassa brancos bordados com babados de seda de cor, e branco, e outros bordados com listras.

PARA LUTO.

Véos de filó de seda pretos a 8$000.

Merinós para vestidos, bombazina, cantão, alpacas, lãsinhas, crepe, cassas e chitas, tudo em quantidade, e para diversos preços.

Grosdenaples pretos, de 1$600, 2$000, 2$500 até 5$000.

Seda preta com listras assetinadas para vestidos.

Chapéos de sol de seda para meninas, a 4$000, e forrados.

Ditos para homem de 10$000 até 20$000.

Ditos de alpacas de cor e preto, para diversos preços.

Tapetes avelludados desde os mais pequenos até os maiores.

Damasco carmezim para colchas, o melhor.

Pannos de croché para cadeiras e sophás.

Cambraias victorias de todos os numeros.

Ditas transparentes inglezas e suissas, com a largura de tarlatana.

Filó de linho e de seda, branco e preto, liso, de salpico e de flores.

Camisas bordadas para senhora, de diversos preços.

Meias para senhoras, das mais inferiores até as mais superiores que teem apparecido.

PARA HOMENS E MENINOS.

Neste estabelecimento se montou uma officina, e qualquer homem que quizer vestir com gosto, achará muita variedade em camisas de cores, pannos finos e casemiras o melhor que ha no mercado, roupa feita em quantidade, assim como camisas francezas e inglezas, lisas e bordadas, ceroulas de linho e de algodão, meias, collarinhos em grande quantidade, gravatas de todos os feitios, camisas de meia, em summa encontra de tudo que precisar para vestir com gosto e elegancia.

FORNECEM-SE AS AMOSTRAS A QUEM AS EXHIBIR E OS FIGURINOS AS FREGUEZAS DA CASA.

NON PLUS ULTRA

MACHINAS DE COSTURA

DE

Remington imperial

PREMIADAS COM MEDALHAS DE 1ª CLASSE EM MUITAS EXPOSIÇÕES E PRINCIPALMENTE NA UNIVERSAL DE PARIS DE 1867.

SÃO AS MELHORES DO MUNDO

PORQUE

1.º São mais simples.

2.º Trabalham com mais ligeireza e precisão, fazendo

mais de mil pontos por minuto

3.º Cosem com a mesma facilidade a costura mais fina e a mais grossa.

4.º Offerecem longa duração, por serem muito fortes e bem acabadas, e não precisaram de concertos como as outras.

5.º São mais elegantes.

6.º Finalmente são mais baratas de que quaesquer outras, em relação á qualidade, pois são muito superiores ás que geralmente aqui se vendem.

Para ver e examinar, em casa de

J. S. CARNEIRO DA CUNHA

Unico agente em Pernambuco

RUA DO ENCANTAMENTO N. 5

LOJA DE JOIAS

ESMERALDA

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc. etc.

Relogios de ouro, de differentes gostos e qualidades para homens e senhoras, desde o preço de 40$ até 300$, sendo estes ultimos de machinismo mais aperfeiçoado possivel e guarnecidos com diamantes.

Ditos de prata de 16$ e 40$

Rua do Cabuga' n. 5.

Moreira Duarte & C.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.

MEURON & C.

NOVIDADES

Redes enfeitadas para senhora a 1$800
Meios adereços de grande novidade. . . . .
Brincos com pedras o que tem vindo de mais gosto. . . .
Bonecas e animaes com gorda, de muito gosto. . . . . .
Meios adereços pretos com camafeu a rs. 640
Fita de setim Macáo escosseza, larga, a vara . . . . . 3$000
Luvas de pellica muito frescas a 3$000
Idem idem com toque a rs. . . 400
Espartilhos fazenda muito boa a 6$000
Completo sortimento de tranças de velludo, a . . . . . . 3$000
Duzias de peças de tranças de caracol a rs. 400
Idem idem lisas a rs. . . . 200
Miscroscopios (sem vista) a . . 2$000
Duzia de pentes de borracha para alisar, com costas a . . . 2$400
Mimosos leques de osso, para senhoras a . . . . 7$000
Idem idem de sandalo com lantejoulas a . . . . . . 5$000
Idem idem a imitação a . . . 2$200
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000
Potes de dita ingleza a 100 rs. e 160
Bengalas para homens a 1$000, 2$000 e . . . . . . 3$000
Sapatos de trança, tapete, casemira e charlote. . . . .
Vinho verde engarrafado duzia a 8$000

Na loja de A. P. de Souza Soares
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

BARATISSIMO

Rua Nova n. 28

Duzia de talheres, cabo devea do (a imitação) a. . . . . 3$000
Idem idem cabo de osso 2 B (com toque) a . . . . 4$000
Idem idem cabo de osso 2 B. muito bons a . . . . 5$500
Livros para notas a rs. 320 e . . 400
Abotoaduras para collete, grande variedade a rs. 200
Lamparinas á gaz a . . . . 1$000
Caixa de linha branca com 40 novellos a rs. 500
Caixa de linha do gaz a rs. . . 800
Grosa de botões de osso para calça a rs. 200
Duzia de ditos para enfeitar vestidos a rs. 200
Resma de papel pautado e liso a 2$800, 3$200, 4$000 e . . 4$200
Caixa de papel amizade muito bom a rs. 700
Idem idem idem beira dourada a rs 800
Idem de envelopes finos de porcellana a rs. 700
Idem idem a rs. 400 e 500
Idem de pennas a rs. 400, 500 e . 1$000
Duzia de baralhos francezes canto dourado a . . . . 3$600
Idem idem idem lisos a . . . 2$500
Lindo e variado sortimento de estampas para quadros, representando scenas da vida, do campo, paisagens, palacios etc, etc.
Carteiras com agulhas, feitio de leques e pavões, grande novidade. . . . . . .
Vinho verde engarrafado duzia a 8$000

Na loja de A. P. de Souza Soares
Rua do Barão da Victoria
N. 28

Piano e musica

Na rua de Santa Thereza n. 42 e desde as 3 horas da tarde até as 8 da noite, está exposto á venda um optimo piano com o marfim do teclado em perfeito estado de alvura alabastrina, piano novo e sem falhas, do acreditado e premiado fabricante Amedie Thibout, do valor de 800$ por 700$. Na mesma casa ha á venda um methodo de piano de Carpentier por 2$, e por 18$ a magnifica opera do primeiro maestro brasileiro A. C. Gomes, intitulada — Il Guarany — para piano e canto.

VENDE-SE

Uma boa casa terrea, chãos proprios com 5 quartos 2 salas, coicha externa, um grande quintal plantado e murado, sita á rua das Crioulas (Capunga)

Vende-se tambem parte de uma outra casa terrea chãos proprios; sita á rua da Ventura (Capunga) a tratar na rua Primeiro de Março, n. 7 A, 1.º andar.

Não leiam

Nos jornaes que circulam nesta capital, encontram-se mil annuncios. Uns, inculcam nos boas *sedas*; outros, bons *sapatos*; outros, custosas *joias*; e mil outros objectos que seria tarefa insuperavel pretender enumera-los.

Pois bem: pela nossa parte acompanharemos *o resto da humanidade* que annuncia.......... annunciando tambem! O que? Perguntará uma leitora curiosa. O que? minha senhora! Annunciamos o bom, o bello, o saboroso e o deleitavel! Annunciamos.... sabe o que?... Pasteis, bolos, pães-de-ló, pudings, fatias de Milão, bons bocados, empadas de camarão, e tudo quanto neste genero o seu delicado paladar possa desejar. Ainda mais: temos fiambres, salames, linguas afiambradas, peixes em conserva; assim como, passas, fructas, legumes etc. etc.

Não acabamos ainda!.. Para um casamento preparamos tudo quanto seja necessario para que uma mesa disperte o mais *rebelde apetite*.. De licores temos um esplendido sortimento. De vinho, desde o indispensavel *Figueira* até ao espumante *Rheno* ou delicioso *moscatel*. Qualquer qualidade de *cerveja* que se deseja, nós a temos!.... Ah!... e esta ?!!.. Ainda não tinhamos dito onde se encontra tudo isto. Nós o dizemos depressa. Sabem onde é a rua do Imperador ?.. Quem não saberá! Pois bem. Onde virem um grande lampeão (*acceso de noute*) pendurado na frente da casa, que é pintada de encarnado, não perguntem mais, entrem para o salão, sentem-se a uma das mesas de marmore que ahi se encontram, façam servir-se daquillo que desejarem, e que for tendente a cousas desta ordem: e experimentem e verão como são servidos com presteza e aceio, e por modicos preços.

Não se esqueçam; venham visitar a confeitaria do Campos, e convencer-se-hão da veracidade de nossas palavras.

Confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24

BAZAR VICTORIA.

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber os seguintes objectos, e pedem a attenção de seus amigos e freguezes.

Costureiras de madeira e de palha.
Caixas de madeira para joias.
Balaios e cestinhos para pão, fructas, etc. etc.
Cestinhas de coral com flores artificiaes o que se póde imaginar de corioso.
Jarros de coral para flores idem idem.
Quadros com estampas de imagens, paisagens e figuras.
Indispensaveis de velludo para criança.
Ditas de chagrint para viagem, de diversos tamanhos.
Lanternas magicas, furta fogo e de papel.
Stereoscopio e Deorama para 25 retratos.
Chambres felpudos para banhos.
Perfumarias de diversos fabricantes.

Estes objectos pela sua especialidade, elegancia e gosto merece apenas ve-los, e para isso estão á exposição na rua do Barão da Victoria n. 2, onde se vende por commodo preço.

Para senhora

Amaral, Nabuco & C. vendem camisas rendadas para senhora a 40$ a duzia, espartilhos de diversas qualidades e preços, ligas de seda e de algodão e gravatas a 1$500, lenços de cambraia de linho bordados: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

BOA ACQUISIÇÃO

PARIS N'AMERICA

á rua Duque de Caxias n. 59, 1º andar, tem continuado a receber por todos os vapores vindos da Europa suas encommendas de CALÇADO ESTRANGEIRO e já tem um bom sortimento, o qual está exposto á venda, onde poderão os amantes do bom munirem-se de FRESCO CALÇADO pois como sabem, botinas seccas estragam-se logo; recebeu tambem muitas qualidades de bonitas botinas e sapatinhos para senhoras e meninas, fócos para crianças, etc. etc., e tudo sempre de primeira qualidade. Já é conhecido o gosto e asseio com que é preparado o PARIS N'AMERICA e as commodidades que offerece não só para os cavalheiros como tambem ao bello sexo, para quem conservam um elegante gabinete reservado, onde poderão experimentar o calçado á vontade e desta fórma fará boa acquisição quem se dirigir ao PARIS N'AMERICA, afim de comprar ou mesmo visita-lo, porque, quando se ainda não souber, ficará sabendo que existe nesta cidade um estabelecimento digno de ser apreciado não só pelo seu bom sortimento como tambem pelo asseio e elegancia que nelle existe.

VENDE-SE

uma carroça nova de amarello, muito bem construida, e pega 1,400 tijolos de alvenaria grossa. Vende-se mais uma carroça grande e nova para dous bois, uma dita pequena para um boi e um carro de quatro rodas, proprio para carregar assucar da estação: na rua Direita dos Afogados n. 19 se dirá quem vende.

— Vende-se o hotel sito á rua das Larangeiras n. 4: a tratar no mesmo.

AO ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

Rua do Barão da Victoria
N. 7 — Outr'ora rua Nova — N. 7
Sempre novos sortimentos

Calçado francez

Botinas novas para senhoras e meninas.
Botinas para homens, bom bezerro, pellica, cordavão, vaqueta e panno, duraque com biqueira de verniz, pellica com biqueira de verniz, bezerro e pellica com ilhós e com botões, tanto dos fabricantes Suser como de Polak.
Botas russianas, meias botas, perneiras e meias perneiras para montaria.
Sapatos de vaqueta de verniz com sola de madeira, proprios para os sitios, jardins e banhos, tanto para senhora como para homem.
Sapatos de borracha para homem, senhora e menino.
Botinas e abotinados de muitas qualidades e preços para meninas e meninos.
Sapatos de verniz, charlat, casemira, tapetes avellúdados e de trança, francezes e portuguezes.

Perfumarias

Finos extractos, banhas, cosmeticos, oleos, opiatas e pós dentrificios, agua de flores de laranja, agua de Cologne, divina, florida, lavande, e de toilette, tintura para barba e cabello, pós de arroz sabonetes e muitos artigos delicados, como frasquinhos de extractos, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes, Piver e Coudray.

Quinquilharias

Finos artigos de Paris, de differentes gostos e phantasia, como sejam os seguintes:
Leques para senhoras e meninas.
Luvas de pellica e de fio de Escocia.
Espelhos differentes, para sala e gabinete.
Vidros avulsos para espelhos.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Diversas obras de ouro de lei.
Correntes de plaqué para relogios.
Bolsinhas e cofres de seda e de velludo.
Diversos objectos de phantasia para toilette.
Pincenez, oculos e bengallas de luxo.
Chicotes e bengallas de baleia, canna e junco.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Escovas para cabellos, roupa, dentes e unhas.
Pentes de marfim muito finos, para caspas.
Ditos differentes para cabello e barba.
Carteiras para notas e para dinheiro.
Malas, bolsas e saccos de viagem.
Gaiolas de arame para passarinhos.
Venezianas transparentes para janellas.
Abats-jours transparentes para candieiros.
Mamadeiras de dar leite mui facil as crianças.
Tiras de molduras douradas para quadros.
Ricos quadros já promptos para paisagens.
Estampas de santos, cidades e phantasias.
Esteroescopos e cosmoramas com ricas vistas.
Objectos de magicas para entretenimento.
Machinas de differentes systemas para café.
Berços de vime para embalar crianças.
Cestinhas para meninas de escola.
Jogos, de dama, dominó, bagatellas e da gloria.
Campainhas de molas para chamar criados.
Realejos, accordions, vidros avulsos para cosmoramas e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar.

Brinquedos

Para crianças.

O maior sortimento que se póde desejar de toda sorte de brinquedos fabricados em diversas partes da Europa para entretenimento dos meninos.

Preços

Em virtude de novas ordens dos fabricantes, vende-se tudo a preços baratissimos: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Calçados baratos

8 — Rua do Barão da Victoria — 8
Lyra & Vianna.

Focos para criança a 1$000
Ditos finos para ditos a 2$000
Ditos de vaqueta com ponta de metal a 3$000
Idem de vaqueta com biqueira de metal a 4$000
Botinas de pelica ingleza, para senhora a 6$000
Ditas ditas para meninas a 4$000
Ditas de bizerro, para rapaz a 5$000
Sapatos de casemira sem salto para homens a 2$500
Ditos ditos com salto para dito a 3$000
Ditos ditos bordados para senhora a 5$000
Ditos enfeitados para ditas a 4$000
Ditas chagrins para ditas a 4$000

E muitas outras qualidades que só a vista do comprador poderá julgar.

— Vende-se tres casas de taipa em terreno proprio, no lugar de Agua-Fria, as quaes rende 21$000 por mez: quem pretender dirija-se ao Caminho Novo n. 62.

Perfumarias

Garrafa de agua florida verdadeira 1$200
Idem idem kananga do Japão a . 1$200
Frasco com oleo philocome e oriza a . . . . 1$000
Idem idem antique e baboza a rs. 400 e 500
Maços de sabonetes inglezes muito bons a rs. 600
Duzia de sabonetes de anjinho a 2$200
Idem idem de coração e flores a . 1$500
Pacotes com pós de arroz muito fino a rs. 400 e 500
Potes de porcelana e vidro, com banha, o que ha de mais fino a 3$000 e . . . . 3$500
Caixas com pós para dentes a rs. 200
Opiata de grosnel (verdadeira) a 1$800
Pãos de cosmetique muito finos a rs. 320, 400 e . . . . . 1$000
Grande sortimento de caixinhas de madeira com perfumarias proprias para presente. . . .
Agua de colonia muita fina, frasco de 500 rs. a . . . . . . 4$000
Tonico oriental de Kem a . . 1$000
Variado sortimento de vazos com perfumarias, proprios para presentes. . . . .
Vinho verde engarrafado duzia a 8$000

Na loja de A. P. de Souza Soares
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28.

Charutos de Havana

verdadeiros e de superior qualidade: vendem-se na rua do Marquez de Olinda n. 20, em casa de Luiz Antonio Siqueira.

— Vende-se cal nova de Lisbôa, na rua de Pedro Affonso n. 5,

Coques e tupetes

da exposição.

Na rua da Imperatriz n. 82, 1º andar, casa de cabelleirreiro de Odilon Duarte.

Terreno em Beberiba

Vende-se um terreno em beberibe com 200 palmos de frente: á tratar na rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 14, primeiro andar.

— J. O C. Doyle tem para vender em seu armazem a rua do Commercio n. 38:
Cognac Hennessy, verdadeiro.
Vinho Sherry, ja bem conhecido.
Bitters o melhor que vem ao mercado.
Whiskey de superior qualidade.

CHEGARAM

á loja de joias á rua do Imperador n. 30, de Negreiros & Irmão, anneis com turqueza, ultima moda, brincos d'Eros, systema Judith, pulseiras do mesmo, cousa simples, botões para colletes.

Filó de seda

o mais fino, branco e preto com salpicos.

Camisas e ceroulas

Camisas nglezas, 1 cartão com meia duzia por 17$, ceroulas finas de 24$ e muito superiores a 36$ a duzia: na loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz n. 26.

CAL NOVA DE LISBOA.

Ha para vender da chegada ultimamente pelo *Soberano*, no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Belvião, á rua do Commercio n. 5.

Por 60$000

Vende-se um fardamento de official, com as seguintes peças: uma farda, uma blusa, um par de charlateira, um bonet de bom panno e um talim, tudo em muito bom estado e por 60$000, quem pretender dirija-se ao 1.º andar desta typographia, a fallar com o administrador, das 9 horas do dia por diante.

CASSA-LÃ

A 240 réis o covado.

Chegou a rua do Crespo n. 20 cassa-lã com largura de chita, padrões mindos, proprias para vestidos, a 349 réis o covado: na loja de Guilherme C. da Cunha & C.

— Vende-se e se faz todo o negocio com o estabelecimento de molhados, sito á rua de Marcili Dias n. 99. O motivo da venda se dirá ao comprador.

LISTA GERAL 27.ª

DOS PREMIOS DA 13.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 916, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 11 DE NOVEMBRO DE 1872.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	6$	152	6$	300	6$	575	6$	750	6$	901	6$	1163	6$	1312	6$
7	—	54	—	7	—	82	—	51	—	5	—	64	—	17	—
12	—	59	—	14	—	93	—	58	—	13	—	66	—	19	—
13	—	60	—	17	—	94	—	59	—	16	—	67	—	20	—
17	—	61	—	21	—	97	—	61	—	17	—	68	—	23	—
22	—	68	—	23	—	98	—	67	—	24	10$	79	—	39	—
25	—	71	—	25	—	608	—	70	—	25	6$	93	—	42	—
28	—	74	—	31	10$	12	—	71	—	43	—	98	—	43	—
31	—	75	20$	38	6$	13	—	87	—	60	—	1203	—	45	—
34	—	77	10$	43	—	18	—	88	—	69	—	6	—	47	—
36	—	80	6$	62	—	29	—	90	—	73	—	12	40$	50	—
46	—	83	—	64	—	31	—	92	100$	74	—	18	6$	60	—
47	—	94	10$	65	—	33	—	93	6$	77	—	19	—	67	—
48	—	95	6$	70	—	35	—	804	—	91	—	22	—	72	—
59	—	97	—	72	—	42	—	5	—	92	10$	28	—	82	—
63	—	205	—	418	—	46	20$	6	—	1002	6$	29	—	90	—
65	—	8	—	22	—	47	5:000$	8	—	4	10$	30	—	93	—
66	—	9	—	27	—	54	10$	9	—	11	6$	32	—	95	—
67	—	21	—	43	—	64	6$	11	—	13	—	33	—	1403	—
68	—	22	—	51	—	69	—	15	—	26	—	36	—	5	—
71	800$	27	—	55	—	72	—	21	—	30	—	37	—	6	—
72	6$	28	—	63	—	73	—	27	—	35	—	40	—	8	—
73	—	29	—	78	—	75	—	31	—	50	—	41	—	22	—
82	10$	33	—	85	—	82	—	36	10$	52	—	43	—	26	—
86	6$	45	—	86	—	84	—	38	6$	56	20$	44	—	31	—
87	—	54	—	90	—	85	—	40	—	58	6$	47	—	33	—
91	—	55	—	500	—	91	—	41	—	59	—	50	—	35	—
93	—	59	—	9	—	97	—	47	—	60	—	59	—	36	—
94	—	72	—	10	—	98	—	51	—	63	—	61	—	40	—
98	—	74	—	16	20$	703	—	61	—	67	—	66	—	50	10$
111	—	76	—	35	6$	12	—	62	—	93	—	71	—	53	6$
14	—	80	—	43	—	21	10$	63	—	1100	—	72	—	57	—
25	—	81	—	49	—	24	6$	64	—	6	—	75	—	62	—
29	—	83	—	56	—	28	—	65	—	26	—	81	—	64	—
35	20$	84	—	61	—	38	—	75	—	30	—	1301	—	65	—
41	6$	95	—	63	—	39	—	77	—	49	—	5	—	75	—
44	—	97	—	65	—	45	—	87	—	58	—	7	—	71	—
45	—	99	—	70	—	49	—	89	—	62	—	8	—	78	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PERMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1479	20$	1659	6$	1888	6$	2034	6$	2238	6$	2389	6$	2561	6$	2756	10$
89	6$	60	—	99	—	40	—	42	—	91	—	63	—	62	6$
97	—	63	—	1903	20$	46	—	50	—	94	40$	68	—	76	—
1510	—	64	—	7	6$	48	—	59	—	2401	6$	72	—	83	—
12	—	77	—	9	20$	59	—	69	—	15	—	75	—	89	—
13	—	86	—	16	6$	69	—	77	—	19	—	80	—	91	—
29	—	99	—	19	10$	75	—	79	—	26	—	84	—	92	—
37	—	1700	—	33	6$	77	—	80	—	37	—	92	—	95	—
40	—	2	—	37	—	80	—	82	—	38	—	2641	—	99	—
41	—	12	—	38	—	82	—	85	—	39	300$	24	—	2805	—
44	—	18	—	40	—	89	—	86	—	48	10$	26	—	8	—
47	—	19	—	42	—	91	—	89	—	55	6$	47	—	11	—
54	—	23	—	52	—	2109	—	2300	—	57	—	48	10$	15	—
57	—	26	—	55	—	11	—	5	—	65	—	49	6$	36	—
59	10$	30	—	58	—	19	—	10	—	68	—	52	—	65	—
74	6$	38	10$	67	—	23	—	15	—	69	—	56	—	69	—
77	40$	53	6$	69	—	40	—	17	—	71	—	60	—	73	—
79	6$	57	—	70	—	45	—	18	—	88	—	65	—	82	—
94	—	60	—	81	—	48	—	22	—	95	—	66	—	84	—
97	—	74	—	83	—	50	—	23	—	97	—	72	—	96	—
99	—	87	—	85	—	51	—	25	—	98	—	77	—	2902	—
1602	—	88	—	87	—	52	—	26	—	2502	—	79	—	3	—
8	—	90	—	90	—	58	—	34	—	3	—	81	—	9	—
10	—	1863	—	96	—	55	—	41	—	6	—	93	—	11	—
13	—	8	—	97	—	56	—	49	—	7	—	95	—	12	100$
47	—	45	—	99	—	59	10$	50	—	14	—	99	—	20	6$
18	—	16	—	2002	—	60	6$	54	—	25	—	2704	—	23	—
19	—	28	—	5	—	63	—	59	—	26	—	6	—	32	—
28	20$	25	—	7	—	84	—	64	—	31	—	9	—	33	—
37	6$	28	—	11	—	86	—	66	—	32	—	11	—	40	—
38	—	34	—	13	—	91	—	71	—	34	—	17	—	41	—
44	—	39	—	14	—	93	—	74	—	38	—	23	—	42	—
49	—	44	—	16	—	2204	—	76	—	43	—	25	—	54	—
48	—	53	—	20	—	5	—	79	—	49	—	31	—	61	—
49	—	58	—	25	—	11	—	80	—	51	—	32	—	74	—
51	—	86	—	28	—	17	—	83	—	53	—	41	—	82	—
84	—	87	—	31	—	22	—	84	—	55	—	44	—	98	—

LITTERATURA.

DIREITO INTERNACIONAL.

ESTUDOS SOBRE PONTOS RELATIVOS Á THEORIA E PRATICA DOS TRATADOS EM GERAL, POR JOAQUIM TEIXEIRA DE MACEDO PRIMEIRO OFFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

(Continuação).

De qualquer maneira, a ratificação é indispensavel Importa pois bem averiguar quaes são as formalidades que nesse acto observam-se geralmente.

1.° Embora o texto a inserir esteja redigido sómente em uma só lingua estrangeira, entre nós, como em toda a parte, lavram se sempre em idioma nacional as precisas *cartas* de ratificação. Quanto á inserção, faz-se transcrevendo *ipsis verbis*, sem a menor alteração, quer o unico, quer os dous, tres, quatro textos differentes pela lingua.

2.° Sendo o tratado *negociado* em um só idioma estrangeiro, se lhe acrescentassemos na carta de ratificação uma traducção em portuguez, constituiria isso um trabalho novo, alheio e desconhecido dos negociadores, que poderia com razão ser regeitado pela outra parte contratante.

3.° O que procede, porém, não se applica ao caso das chamadas « Traducções officiaes », que, depois de ratificado o tratado, fazem-se para apparecerem em relatorios, na gazeta official, collecção de leis, e outros impressos de grande circulação. A necessidade de dar a maior publicidade no proprio paiz a taes actos, convertidos em leis do estado, exige que semelhante publicação seja feita na lingua vernacula, com ou sem adjuncção do texto estrangeiro Mas, em todo o caso, deve-se ter o cuidado de escrever entre () no alto do outro texto as palavras : Traducção official.

4.° As cartas de ratificação expedem-se em tantos exemplares quantas forem as potencias com que celebrarmos o tratado ; e pela nossa parte devemos exigir de cada uma dellas igual documento. De outro modo, se não houvesse troca com todos os contrahentes, deixaria em rigor de ficar obrigado para comnosco aquelle que faltasse a esta formalidade ; regra esta, que deriva da propria doutrina dos tratados, visto que o soberano como mandante tem de confirmar ou rejeitar expressamente o acto assignado pelo seu mandatario.

5.° Relativamente á ordem em que nas referidas cartas se mencionam as partes contractantes, observam-se exactamente os mesmos preceitos que nos instrumentos originaes do tratado (vide supra V. §§. 1.°, 2.° e 3°).

6.° A ratificação deve abranger nas suas formulas, entre o preambulo e o final (« E sendo nos presente etc ») todos os *annexos* qualquer que seja o seu numero e extensão, que tenham de acompanhar como *partes integrantes* o tratado, taes como tabellas, leis, convenios anteriores etc. nelle referidos, e sem os quaes possa ficar inintelligivel o accordo principal, Nesse caso então, o tratado que em 16 de Julho de 1863, celebrou o Brasil com a Belgica e outras potencias para a abolição dos direitos do Escalda ; e a convenção do 1.° de Novembro de 1864 com o duque de Saxe-Coburgo-Gotha para o casamento de S. A. a Senhora princeza D. Leopoldina.

Transcrever annexos *só depois* do final da ratificação é um erro de fórma que se deve evitar.

7.° Além do accordo principal, acontece ás vezes estipularam se um ou mais *artigos addicionaes*. Para estes lavram-se sempre cartas de ratificação iguaes á primeira, como se esses artigos constituissem um tratado inteiramente novo, independente e de natureza diversa.—Vejam-se a citada convenção matrimonial de 1864, e a convenção postal entre o Brasil e a França de 7 de Junho de 1860.

Taes são as principaes regras para esta especie de documentos. Não são de tal modo estrictas que não possam ser modificadas, conforme as circumstancias, desde que a isso não se opponha um principio fundamental de direito. Não ha muito tempo, achando se assignada a convenção postal que celebrámos com os Estados Unidos da America em 14 de março de 1870, o presidente daquelles Estados ratificou-a em carta que não trazia inserido o texto da dita convenção, contrariamente do que se pratica segundo a primeira regra, nessa carta fez se apenas uma referencia ao acordo havido. Por parte do Brasil imitou-se o procedimento norte-americano, quando foi lavrada a ratificação imperial.

A inserção é um acto puramente tradicional para mais commodidade de quem tenha de ver simultaneamente o tratado e a sua approvação authentica. Se a referencia é feita em termos clarissimos, que não dêm lugar a alguma confusão com outro ajuste internacional, a cópia do tratado é escusada desde que as potencias contractantes possuam nas suas chancellarias os respectivos instrumentos originaes.

O citado exemplo é o unico de que tenho noticia como existente na nossa chancellaria dos negocios estrangeiros ; mas justifica-se perfeitamente, sobretudo considerando-se que nos actos de *accessão* (vide adiante VIII) é dispensada a inserção, entretanto que o motivo da praxe é analogo.

Como meio de accelerar o trabalho de expediente, o mencionado precedente seria digno de imitação em casos semelhantes, uma vez que se guardassem todas as cautelas, necessarias.

Da troca das ratificações, e promulgação dos tratados.

O facto de ter se effectuado, dentro do prazo que se costuma marcar nos tratados, a troca das ratificações, consigna-se em um *auto* proprio, em cuja redacção observam se, quanto á precedencia e aos numeros de exemplares, as regras prescriptas para os instrumentos originaes de tratados.

Além daquelle facto, menciona-se ás vezes nesses autos a época em que o tratado deve principiar a vigorar, se tal não se houver estipulado no texto do mesmo tratado. Outras vezes inclue-se tambem uma *reserva* ou *declaração*, isto é, disposições legaes tendo o mesmo valor como se estivessem inseridos no ajuste principal. Na convenção para o casamento da princeza D. Leopoldina (de 1864) acha se um exemplo de declarações feitas no respectivo auto de troca, explicando todo o alcance de certos artigos da convenção.

Entretanto é mais usual e preferivel fazer taes reservas em um *protocollo* separado, que na accepção diplomatica é uma acta *(procès verbal)* de conferencia havida entre plenipotenciarios de diversas potencias para determinarem-se pontos discutidos.

Cumpre todavia observar que, se na occasião de serem trocadas as ratificações da convenção telegraphica chamada *Balestrini*, o governo do Brasil teve de reclamar junto do de França contra a inserção de reservas nossas no auto da troca, não foi isso motivado pelo simples facto da escolha de semelhante methodo. A verdadeira razão desse passo foi ter-se concordado anteriormente em que *todas* as modificações seriam inseridas em um *protocollo ad hoc*. Sendo, porém, redigidos, tanto este protocollo como o referido auto, só algumas appareceram no primeiro, entretanto que as reservas, constituindo tambem modificações, ficaram consignadas no segundo documento. Não estava preenchida a condição ajustada. Portanto, a fim de prevenir qualquer duvida que no futuro pudesse suscitar-se sobre as obrigações reaes contrahidas pelo governo imperial para com as outras partes contratantes e o emprezario Balestrini, julgou-se prudente solicitar do ministro dos negocios estrangeiros de França, onde se assignaram ambos os documentos, uma declaração de que as reservas expressadas no auto da troca das ratificações teriam a mesma força e valor como se estivessem inseridas no *protocollo ad hoc;* ao que annuio o mesmo ministro, como consta da sua nota de 2 de dezembro de 1869, impressa, com o mais sobre este negocio, no relatorio do ministerio brasileiro de igual denominação, do anno de 1870 (pags. 272 a 291.)

Tornando ao acto da troca de ratificações, resta dizer que póde occorrer que ella seja demorada por circumstancias independentes da vontade dos contratantes, por exemplo, e a legislatura não examinou em tempo util um tratado sujeito á sua approvação. Em tal caso, proroga-se o prazo marcado para a troca, ou marca-se outro, por meio de correspondencia entre os interessados, ou de um protocollo addicional *(Garcia de la Vega* « Guide, etc, » 3ª parte tit. 3.° sec. 2.ª)

Ha até exemplos de prever-se, no momento de assignar um tratado, o caso de não ser realisavel no tempo estipulado a troca das ratificações por motivos que mal se possam calcular. Um desses exemplos nos offerece o tratado de extradição de malfeitores concluido entre a Belgica e a Italia em 15 de Abril de 1869, ao qual acha-se annexo um protocollo naquelle sentido, prorogando *desde logo* até tres mezes o primeiro prazo designado.

Emfim, prescindindo de todos estes e outros casos excepcionaes que só na pratica costumária podem se apresentar, e facilmente se resolvem pelos principios conhecidos, supponho estar effectuada a troca das ratificações. Se o tratado não for *secreto*, é preciso que cada uma das partes contratantes o prolongue, pela fórma requerida no respectivo paiz, para conhecimento de todos os habitantes, e sobretudo das autoridades que no exercicio das suas funcções tenham de conformar-se com as novas estipulações.

Entre nós, como é sabido, a promulgação faz-se por meio de um decreto que é referendado pelo ministro dos negocios estrangeiros, e ao qual juntamente com o tratado dá-se toda a publicidade.

Desde então torna-se este ultimo *lei do estado*. O costume é promulga-lo somente no texto portuguez, ainda que o tratado seja negociado em duas linguas. Se o idioma *unico* é estrangeiro, faz-se então uso da « traducção official » pela fórma acima designada (VI n. 3).

Se o tratado teve de ser préviamente approvado pelo corpo legislativo brasileiro, menciona-se esta circumstancia no decreto (em seguida á formula usual, *e achando-se mutuamente ratificado*) nos termos seguintes :

« ... depois de approvada pela assembléa geral do imperio. »

Se, além do Brasil, semelhante approvação for exigida no paiz da outra parte contratante, diz-se então :

« ... depois de approvado pelos poderes legislativos de ambos os paizes... »

Ou, sendo mais de duas nações :

« ... dos respectivos paizes onde tal operação for exigida. »

Igualmente, no caso de ser só uma ou algumas das disposições do tratado as que necessitem de sancção, a qualquer das tres formulas supra, conforme a circumstancia, accrescentar-se-ha :

« Na parte da sua competencia. »

Finalmente, se a approvação é exigida *unicamente* no paiz ou paizes, com os quaes o Brasil contrata, escusa-se a menção desse facto no decreto imperial de promulgação.

E' quanto me occorre referir sobre os actos mui simplices da troca das ratificações e promulgação dos tratados internacionaes.

VIII

Dos actos de accessão.

Os estados, celebrando um tratado, adoptam ás vezes uma disposição, pela qual outros estados são convidados a *acceder*, ou adherir, ao accordo havido, ou deixam-lhes expressamente a faculdade de tornarem-se assim interessados no todo ou em parte do mesmo tratado.

O formulario para semelhantes casos de adhesão não é tão invariavel, como por exemplo, para os de ratificação ; e tambem distingue-se do que é usado quando se aceitam factos ou principios exarados em uma simples *declaração*, ou outro acto igualmente convencional, mas destituido das formalidades de um tratado. Neste ultimo caso, basta a troca de duas notas diplomaticas, contendo uma o convite e a outra a manifestação do governo aceitante.

Foi por esta fórma que o Brasil accedeu em 18 de março de 1857, aos novos principios de direito maritimo assentados na declaração que a 16 de abril de 1856 assignaram os plenipotenciarios d'Austria, França, Grã-Bretanha, Prussia, Russia, Sardenha e Turquia, reunidos em congresso em Paris.

Do mesmo modo adherio o governo imperial á declaração de 29 de novembro, 11 de dezembro de 1868, assignada pelos representantes diplomaticos dos estados que tomaram em S. Petersburgo, parte nas deliberações para a abolição do uso das balas explosivas.—Pelo que toca a este precedente, reporto-me ao que se acha consignado no relatorio do ministerio dos negocios estrangeiros de 1870, contendo a respectiva nota do nosso ministro naquella capital, datada de 15 de outubro de 1869.

Porém, quanto a tratados, os motivos que têm aconselhado ao Brasil grande parcimonia na celebração de actos desse genero, são os mesmos que o tem induzido a não adherir facilmente aos que outras potencias concluem. Se originar-se algum caso de necessidade que mova o governo imperial a adoptar algum ajuste feito por estranhos, teremos de recorrer a precedentes alheios, faltando-nos os de casa ; e pela identidade da lingua melhor nos serviriam os que apresenta, entre outras obras, a « *Collecção dos tratados, convenções, etc., celebrados entre a corôa de Portugal e as mais potencias* », por José Ferreira Borges de Castro. São numerosos os exemplos, que ahi se encontram, de actos de accessão redigidos em lingua vernacula.

Aqui cumpre-me sómente fazer menção do modelo classico mais geralmente adoptado em todos os paizes.

Desde que uma terceira nação se decida a usar da faculdade que lhe deixam outras, e que para tal fim se ache munido dos competentes plenos poderes o respectivo plenipotenciario, eis como se procede :

Este plenipotenciario redige o *acto de accessão*, que ordinariamente é concebido no estylo de uma *declaração* ; e por parte das potencias signatarias do tratado em questão, expede-se o *acto de aceitação* no mesmo estylo, formando o primeiro o objecto do segundo acto.

Se o Brasil for a potencia aceitante, o instrumento aqui expedido levará a seguinte epigraphe :

« Acto de aceitação, por parte do imperio do Brasil, da accessão de... (*nome do estado accidente*) ao tratado... celebrado em... aos... (*data*). »

Segue-se o preambulo, mui curto, pouco mais ou menos nestes termos :

« Tendo Sua Magestade... (ou *a republica de...*) accedido á convenção... (*especifique-se...*) por meio da declaração de accessão, cujo theor abaixo se segue. »

Depois de transcripta a dita declaração (*fiat insertio*), pela mesma fórma usada para a inserção do texto de um tratado em uma carta de ratificação, conclue o plenipotenciario brasileiro que :

« devidamente autorisado, declara que o seu governo aceita formalmente em seu nome (e em nome de outras partes contratantes, *se para tanto achar-se autorisado o governo imperial*) a referida accessão, e compromette-se a executar para com Sua Magestade.... todas (ou taes e taes) estipulações contidas na sobredita convenção. »

Tanto o acto de accessão, como o de aceitação, terminam, á semelhança dos instrumentos do tratado : « Em fé do que, etc. » E se tiverem de ser ratificados, menciona-se esta condição em ambos.

As formalidades observadas por occasião de acceder a Dinamarca á convenção Balestrini de 16 de maio de 1864 (vide o relatorio já citado de 1870), sahiram um pouco fóra do modelo supra ; mas, como as partes contratantes, inclusive o Brasil, eram cinco, e cada uma teve de expedir igual acto de aceitação, conformamo-nos naquella circumstancia com o modelo préviamente combinado na chancellaria de França e remettido á nossa secretaria de estado dos negocios estrangeiros por officio da legação imperial em Paris n. 24 (2ª secção) de 6 de setembro de 1869. Livres ficamos de adopta-lo. ou não, em qualquer outra circumstancia.

Em rigor, no proprio acto da accessão deveria ser litteralmente inserido o texto ou textos do tratado a que se adhere. Mas depois que pelo formulario adoptado no congresso de Vienna tornou-se insufficiente a expressão—*o qual* (tratado) *se considera aqui inserto textualmente*—, ou outra analoga, tem prevalecido o uso de prescindir de tal inserção, posto que este alvedrio fosse então justificado pela enorme extensão e avultado numero de documentos que teria sido preciso transcrever.

Este é um precedente historico, cuja lembrança é mui digna de ser conservada com todos os seus pormenores.

Cada estado que adherio ao acto de 9 de junho de 1815, teve de formular por intermedio do seu plenipotenciario a accessão em sete exemplares ; tantos foram os signatarios daquelle famoso convenio ; e o respectivo acto foi ratificado depois de recebido o correspondente acto de aceitação. Além disso, expedio-se um oitavo exemplar de ratificação para ser reunido ao tratado geral concluido entre a Austria, Grã Bretanha França, Portugal, Prussia, Russia e Suecia, e depositado nos archivos de Vienna.

Por outro lado, cada uma destas sete potencias figurando como aceitante, trocou a sua ratificação pela do accedente, e expedio igual instrumento *de sobra* para os ditos archivos.

Se fosse rigorosamente observado o *fiat insertio* do tratado e seus annexos, ter-se hia tornado necessario transcreve-los no acto da *accessão*, no da *aceitação*, e consequentemente nas respectivas cartas de *ratificação*.—Quanto tempo seria consumido em semelhante tarefa, oito vezes repetida em cada um destes tres periodos ? !

Em todo o caso, o precedente tem-se perpetuado, seja, ou não, extenso o ajuste internacional a inserir ; e, a menos que haja entre os plenipotenciarios accordo expresso em contrario, o texto intencionado é sempre *imaginariamente* (censé) transcripto nos actos precisos para que se verifique a accessão de uma terceira potencia ao que outras tem estipulado com solemnidade.

Taes são, quanto aos tratados os preceitos mais essenciaes que regulam a sua celebração. Quaesquer divergencias, sensiveis que se notem em alguns (sem differença de nação), serão excepções que talvez se baseem em circumstancias peculiares, cuja origem sempre convirá bem averiguar antes de limitar taes exemplos.

Por outro lado, entre esses mesmos preceitos uns são de estricta observancia, e outros podem ser dispensados ou modificados em um caso dado, precedendo accordo entre as partes contratantes. Sobre este ponto é impossivel assentar uma regra fixa; mas, como em lugar competente já se vio. ha casos em que por exemplo as prescripções relativas á ratificação podem soffrer uma alteração do uso ordinario. Tudo depende do que na praxe se resolve amigavelmente entre as partes interessadas, sem entretanto ferir certos principios consagrados e reconhecidos por todas as nações, o que é sempre de máo exemplo e para o futuro de vantagem incerta, não obstante o commum accordo preexistentes.

IX

Breves apontamentos sobre os carteis, as capitulações e suspensões d'armas.

Além dos tratados e convenções, a que se refere tudo quanto fica exposto, ha, como já lembrei (Cap. II.), outros ajustes internacionaes de effeito mui transitorio e de influencia mais limitada. São as especies que Meisel resume sob a 2ª, 3ª e 4ª rubricas da divisão por elle adoptada.

Proseguindo no plano de confrontar os preceitos da theoria, determinados pelos melhores autores classicos com as idéas que tem se introduzido na pratica modernissima, seguirei a classificação estabelecida por aquelle publicista, que corresponde de alguma maneira á divisão que os jurisconsultos romanos faziam nos contratos internacionaes em *pactiones*, *sponsiones e fœdera* sendo estes os mais solemnes e equivalentes aos tratados propriamente ditos (*Wheaton*, Dir. Int. 3ª parte Cap. II, § 3.°.)

As *sponsiones* eram convenções feitas por um general, e que o senado podia annullar ou ratificar, pelo facto de não terem sido previamente autorisadas. As *pactiones* versavam mormente sobre treguas, armisticios e suspensões de hostilidades.

Quanto aos carteis, diz Maisel « são convenções concluidas *em tempo de paz* para a extradição de desertores, ou em tempo de guerra para a troca e resgate dos prisioneiros. Dependem da ratificação dos soberanos, como qualquer accordo feito por plenipotenciarios. A sua fórma é inteiramente semelhante a dos tratados, o seu estylo é o mesmo. Na introducção denominam-se os contratantes e os plenipotenciarios ; no corpo do acto fixam-se as condições do accordo ; e concluem se esses actos com a promessa de ratificação e a assignatura A's vezes principia-se simplesmente pelos proprios artigos, sem introducção alguma.» Como exemplo desta ultima especie cita o mesmo autor a convenção de 9 de agosto de 1820, entre a França e a Sardenha.

A praxe mais recente mostra que os carteis formaes em tempo de paz são ao menos, muito raros. Além do que, a differença é como se vê, simplesmente de nome, muitos *tratados* de extradição comprehendem estipulações sobre a entrega de desertores,

O principal caracteristico dos carteis é, pois, de serem concluidos em tempo de guerra e podem versar sobre diversos objectos. Assim se exprime Martens no seu « Direito das Gentes » § 290, obra que anda em mão de todos quantos se occupam em negocios internacionaes. e facilmente póde ser consultada.

Aqui consignarei unicamente as palavras de Heffter, autor igualmente muito acreditado, e que varias vezes tenho citado, pelas soluções sempre felizes que dá a respeito de varios pontos, por elle examinados á luz de todos os progressos que marcam o caminho da sciencia até o anno de 1855, data da 3ª edição de sua excellente obra sobre o direito internacional moderno. Esta não está tão vulgarisada como a de Martens ; e, posto que della exista uma traducção impressa em francez, farei mais a seguinte citação do proprio original allemão que posso :

« (§ 141) Que uma palavra dada
« aceita mesmo entre partidos inimigos e
« durante a guerra é obrigatoria, isto é.
« deve ser fielmente cumprida, em quanto
« existir tal possibilidade ; que principal
« mente da confiança mostrada por um ini-
« migo nunca se deve abusar em prejuizo
« delle,—é uma regra que está hoje reco-
« nhecida por todos os povos christãos civili
« sados, cuja infracção daria ao adversario
« o direito de exigir peremptoriamente uma
« satisfação, *infamaria o seu autor perante*
« *o tribunal* da opinião publica de todas as
« nações.—*Fides etiam hosta servanda* e
« ninguem (accrescenta Heffter em nota
« separada) tem sustentado o contrario,
« nem mesmo Bynkershæk que aliás julga
« ser licito enganar o inimigo.—Semelhan-
« tes convenções feitas em tempo de guer-
« ra tem por objecto uma circumstancia
« duravel, ou certas e determinadas pres-
« tações passageiras. A' primeira especie
« pertencem os *carteis*. »

Portanto Heffter assim como Martens, pensa que estas convenções são puramente militares, e podem versar sobre o trafico postal entre os Estados belligerantes, a designação e tratamento dos parlamentarios, os correios e passaportes, o uso de certas armas, o modo por que devam ser tratados os prisioneiros de guerra, e sobre outros objectos do mesmo genero.

De mais, Martens affirma que « sendo um certel concluido por certo numero de annos, *a paz fa la expirar*. »

Isto parece-me sufficiente para bem determinar a natureza desses actos. Sinto unicamente não ter em meu poder a *Folha periodica* para *sciencias estadisticas de* 1851, redigida pelo allemão *Wurm*, e que o mesmo Heffter cita como contendo «interessantes exemplos da praxe dos Estados a tal respeito,» para communicar ao menos alguns a quem se dignar lêr este trabalho.

Tornando aos carteis, fundado na autoridade Wheaton, acrescentarei que estes accordos concluem-se, não em virtude de um poder especial (como os tratados), mas no exercicio de um poder geral confiado aos generaes ou almirantes em operações de guerra, e não carecem de uma ratificação soberana, salvo se esta fôr expressamente reservada. Entram nas suas attribuições durante as hostilidades ; que cessando estas, e tratando-se por exemplo de uma troca de prisioneiros que póde tambem ser convencionada por meio de cartel, fórma ella ordinariamente o objecto de uma disposição especial do tratado definitivo de paz, a qual então segue a mesma sorte deste ultimo acto, isto é fica sujeita a ratificação. Veja-se o art. 21 do tratado que para esse fim celebramos com o Paraguay em 9 de Janeiro de 1872.

Ainda menos que os carteis, pertencem ao dominio da diplomacia as capitulações e suspensões de armas, que Heffter classifica como convenções militares especiaes (tendo por fim prestações passageiras), assim como a *concessão dos salvo conductos*, os contratos para *contribuições de guerra* feitos com os subditos de um paiz inimigo, os que se assignam entre um dono de navio apresado e o corsario apresador para resgate daquelle, etc.

Tendo unicamente em vista o ceremonial dos actos que pacificamente se lavram nas chancellarias diplomaticas, reporto me pelo que toca a estes convenios militares ás publicações especiaes que dellas melhor tratem, e indicarei apenas os autores mais conhecidos que sobre tal assumpto expõem particularidades mais ou menos importantes, como sejam Meisel (st dipl. 2ª parte secção III cap. VI, Vattel (Liv. III, Cap. XVI §§ 233 e 260), Wheaton (4ª, parte Cap. II, §§ 19 e 24), sem fallar de outros que porventura tratem da materia com mais especialidade.

Os mais recentes exemplos de capitulação dignos de attenção são o da de Roma, depois de assaltada em 1870 pelas tropas italianas, de Sedan no mesmo anno e de Paris em 1871 ante os exercitos allemães.

A respeito das suspensões de armas, que abrangem os *armisticios e treguas*, julgo de algum interesse referir novamente os proprios termos de Heffter. Resumindo tudo quanto expuzeram os seus predecessores na sciencia do direito internacional, eis o que diz este autor sobre o objecto :

« As convenções para suspensão de armas são geraes, tendo valor para os partidos inimigos em todos os pontos, ou parciaes, para certas tropas, regiões e linhas ; e concluem-se por tempo ora determinado, e ora indeterminado. Para os poderes do Estado, são obrigatorios desde a data estipulada para o começo da suspensão ; os particulares, porém, não são responsaveis pelo facto senão a principiar do dia em que delle tem conhecimento. Os prejuizos que dahi possam resultar a outra parte devem ser compensados pelos ditos poderes. A consequencia natural de toda e qualquer suspensão de armas, é a conservação do *statu quo* relativamente á posição militar de cada um dos belligerantes, sendo lhes prohibido » melhora-la em prejuizo do adversario. *Para fortalecimento e segurança da situação até então existente, póde cada partido praticar o que lhe parecer*. Póde até estabelecer-se legalmente, com effeito obrigatorio, um innocente commercio particular entre os subditos dos Estados inimigos interessados na suspensão das armas, salvas as restricções de que trata Pufendorf, jur. univ. IV., obs. 207.»

(*Continúar-se-ha*).

VARIEDADE

O TERROR DA PENA DE MORTE.—Não acabaram os crimes, os assassinatos, os roubos audaciosos, escrevem de Marselha á um jornal francez. Pensavamos que a terrivel pena, que padeceram Garbarino e Galetto, nos teriam, ao menos por algum tempo, livrado dos malfeitores da peior especie. Mas não foi assim.

Hontem á tarde, um licorista do *boulevard* Nacional, no coração da cidade, de mais a mais, foi assassinado por quatro individuos, que a policia não pode prender.

Haviam entrado na loja, como para beberem um copo de cognac, e por isso o defuncto não desconfiou que tinha diante de si ladrões e assassinos.

Os visinhos não deram pelo crime, no momento em que foi perpetrado.

O desgraçado tinha na cabeça fortes contusões, e o pescoço apertado com corda.

Este crime é outra edição do assassinato do infeliz Grego, ao qual tambem quebraram a caçeba e estrangularam.

OS RESULTADOS :—Em julho custavam em Bruxellas de 130 a 155 francos 10:000 kilogrammas de carvão de pedra. Hoje valem 430 ! A falta de combustivel faz-se sentir por causa das greves dos operarios, que desampararam as minas da huila.

CAMINHODE FERRO — O caminho de ferro em construcção de Lima a Oroya, furando os Andes, deve ser uma das maravilhas do mundo. O tunel, que tem 3,000 milhas de extensão, fica a 15,000 pés acima do nivel do mar.

FOLHETIM

LIÇÃO AO MESTRE

ROMANCE

POR

A. A. TEIXEIRA DE VASCONCELLOS

(Continuação do n. 259.)

L

Vieram convidar para o jogo os dous desembargadores do Paço que estavam conversando com Roy de Mello, e o conde de Alcolena que rervara para si esta parte da festa, deixando aos dous filhos a direcção das dansas, perguntou ao fidalgo da Graça se lhe não seria agradavel entreter-se a jogar a *sueca* que era o *whist* d'aquelles tempos.

Desculpou-se Roy de Mello, allegando que era máo parceiro em todos os jogos por falta de costume, e que tendo de retirar se muito cedo por lhe ser prejudicial á saude deita se tarde, sentiria interromper o divertimento d'aquelles cavalleiros quando se ausentasse. Accrescentou, porém, que, se lh'o permittissem, iria assistir ao combate, tomar uma lição, e applaudir as chitadas, consolando ao mesmo tempo as victimas.

Foram os dous desembargadores com o dono da casa para a sala do jogo onde já sentado a uma das mesas os estava esperando um conselheiro de estado. Eram parceiros effectivos em todas as funcções onde se reuniam. Roy de Mello tomou assento junto delles em posição de observar o jogo de dous parceiros oppostos. Mui perto jogavam em outra mesa alguns membros do corpo diplomatico, e assistia em pé aquella partida um mancebo de bôa presença que parecia entender do jogo, e dava de vez em quando o seu voto com acerto.

Alguns minutos depois o mancebo deixou a mesa dos diplomaticos e aproximou-se da cadeira do conde de Alcolena. Quem attendesse menos ao jogo, e mais ao que se passava fóra delle, teria visto que o recem chegado observava principalmente todos os movimentos de Roy de Mello, e que entre ambos em um momento se trocaram signaes de reciproca intelligencia. E' certo que ninguem deu por esta circumstancia, e os dous não olharam mais um para o outro.

— Então D. José, que é isso ? perguntou risonho o conde de Alcolena ao mancebo na occasião em que estava dando cartas Um rapaz da sua idade a ver jogar em vez de conversar e bailar com as senhoras ! Vê já que não deixe ficar mal a Hespanha ! —

Sahi das salas do baile, Sr. conde, respondeu D. José, por causa do calor, e perdi-me neste seu immenso e magnifico palacio até que vim dar aqui, mas volto já a contribuir quanto em mim caiba para que as senhoras portuguezas não apreciem desfavoravelmente por minha causa os meus compatriotas.

— Aquella porta, disse o conde designando a do fundo da sala, dá passagem para as casas onde se dansa. Aqui passam o tempo os velhos. Acolá folga a mocidade até que lhe chegue o tempo de nos substituir.

— Vem mais depressa do que se cuida, observou o hespanhol !

— E' verdade. Pois trate de aproveita-lo, mas cuidado com as paixões.

O jogo exigio a attenção do conde, e o mancebo olhando de novo para Roy de Mello como quem espera ordens, sahio pela porta que o conde lhe indicára.

— Quem é este rapaz ? perguntou ao vê-lo partir da sala um dos desembargadores do Paço.

— E' um viajante hespanhol que me foi apresentado pelo encarregado de negocios de Hespanha, disse o conde. Concluio os seus estudos e anda viajando.

— Tem bôa apparencia, e apezar do accento hespanhol, já falla soffrivelmente portuguez.

Roy de Mello que parecêra não ouvir estas palavras, escolheu para se retirar a occasião em que o jogo estava mais animado, e seguio para as salas do baile. Antes de chegar ao sitio onde se agrupava o maior numero dos convidados, encontrou o hespanhol em pé observando um quadro original de Velasques.

— Está se recordando da sua Hespanha, Sr. D. José, disse o fidalgo da Graça aproximando-se do mancebo.

— Estou admirando este soberbo quadro, replicou o hespanhol, e accrescentou em voz baixa sem interromper o exame da pintura : Chegou o bergantim e já está fundeado.

— Bem, respondeu Roy de Mello no mesmo tom e observando igualmente a preciosa tela. São horas de sahir. Na Ribeira Velha....

— Eu sou maniaco de pinturas, continuou o mancebo vendo aproximar-se duas ou tres pessôas das que fazem sempre o que veem fazer aos outros. Este Velasques seria comprado em Hespanha a paso de ouro. Nem o conde sabe a joia que possue.

Roy de Mello callou-se : continuou o giro pelas salas ; e poucos minutos depois recolheu apressadamente no seu resplendido coche ao palacio da Graça. Perguntou pelo mordomo. Disseram-lhe que sahira e ainda não voltára. Subio aos aposentos da sua habitação particular, despio os trajos de gala, disfarçou-se em homem do mar, tomou uma lanterna e affastando a porta com espelho por onde vimos entrar José Custodio e Rodrigo Peres, desceu pela escada aberta na muralha. Chegado ao primeiro pavimento inferior, poz a lanterna no chão, tirou da algibeira uma chave, e abrio uma grossa porta de madeira, cuja superficie exterior era coberta de finas laminas de pedra que ajustavam a parede como se fossem continuação della. Ninguem de fóra poderia suspeitar que por alli se entrava para o palacio.

A sahida era por um becco estreitissimo pelo qual Roy de Mello foi descendo e seguindo depois por diversas ruas até chegar á Ribeira Velha onde já o estavam esperando o hespanhol que nos subterraneos do palacio ouvimos responder a alcunha de *Lancêta* o *Carólo* e o *Pescadinha*, vestidos de marinheiros. Em um escaler pintado de preto e atracado ao cáes esperava o *Bitacula* as ordens do *Carólo*, ou as do commandante.

Mal avistaram Roy de Mello correram apressadamente a pequena embarcação, tomaram os lugares dos remadores, ergueram os remos e permaneceram immoveis. O fidalgo da Graça entrou no barco, sentou-se a ré, empunhou o leme, e disse com a voz firme com que o ouvimos fallar aos mendigos :

— A bordo.

Os remos cahiram a um tempo na agoa, e o escaler vagou rapidamente para o bergantim que fundeára algumas horas antes. Estavam em profunda calmaria as agoas cuja superficie a lua prateava opulentamente como se quizesse pleitear riquezas com o ouro arrastado nas areias do Tejo. O escaler parecia escorregar na agoa e deixava um esteiro de luz phosphorecente. Voltemos ao baile.

O intendente observando que Jeronymo de Lemos o seguia de sala em sala, e que Affonso da Alcolena procurava não perde-los de vista a ambos, foi caminhando para um quarto mais affastado no qual o conde reunira notaveis curiosidades trazidas por um de seus avós da India onde fôra visorei. Alli principiou de examinar a preciosa collecção, como se pela primeira vez a observasse, aproveitando a solidão em que os prazeres do baile haviam deixado aquella parte da casa.

— O mancebo de Crêstuma, cuja anciedade durava ha tantas horas, não quiz perder o ensejo e entrou no quarto pouco depois do magistrado policial. Affonso de Alcolena veio para a casa proxima a guardar o momento opportuno de intervir na conversação.

— Eu não sei se incommodo a V. Exc., Sr. intendente principiou Jeronymo de Lemos com certa timidez. Desejava pedir-lhe o favor de me ouvir durante alguns minutos, já que tive a fortuna de me encontrar com V. Exc. sem os importunos que nos cercam e acompanham nos bailes.

— Eu estou sempre ás suas ordens, Sr. Lemos, respondeu o magistrado com a maior cordialidade.

E' que o assumpto balbuciou o mancebo, era mais para ser tratado na intendencia que n'um baile, e eu receio ter escolhido mal o sitio e a occasião. Mas é tão urgente e de tamanho interesse para mim....

— Para negocio do serviço do principe e do meu officio, retrucou o magistrado, todos os lugares e todas occasiões são a proposito. Para os da V. S. do mesmo modo. Eu sou intendente geral da policia em toda a parte e a toda a hora, e seu respeitador sempre.

Continuar-se-ha).

TYP. DO DIARIO - RUA DO DUQUE DE CAXIAS